



Diário Oficial

1057

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98º DA REPÚBLICA - Nº 26.213

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Cláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Túpiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nelson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS
Da Secretaria de Estado de Administração

EXTRATOS DE CONVÊNIO, DE TERMÔ ADITIVO E DE COMODATO
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E DE TERMOS ADITIVOS
da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

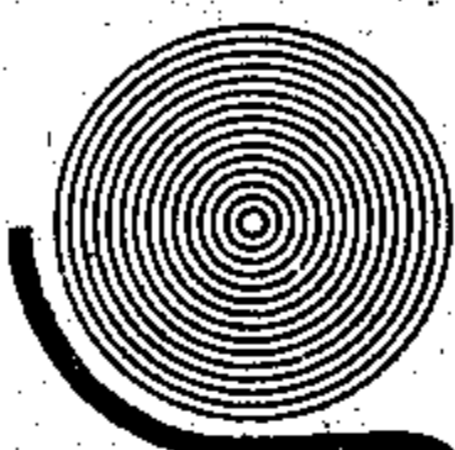
EDITAL DE LICITAÇÃO - AVISO
Da Centrais Elétricas do Pará

EDITAIS E ACÓRDÃOS
Do Tribunal Regional Eleitoral

EDITAIS
Do Conselho de Contas dos Municípios

RESENHAS
Da Justiça Estadual

1 CADERNO
32 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0696 DE 08 DE ABRIL DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300 de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento, considerando os termos do Of. CBN, FP - 88/88 de 28.02.88 - Joinville - SC

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE NEFROLOGIA a realizar-se em Florianópolis-SC, no período de 23 a 28 de outubro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde foram lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 08 de abril de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 22050)

PORTARIA Nº 0698 DE 08 DE ABRIL DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento, considerando os termos do Of. nº CBPC-013/88, de 10.03.88-Rio de Janeiro

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVENÇÃO DA CECURITEZ, a realizar-se no Centro de Convenções do Hotel Nacional-RJ, no período de 07 a 10 de setembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde foram lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 08 de abril de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 22050)

PORTARIA Nº 0701 DE 08 DE ABRIL DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada

através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

considerando os termos do Proc. nº 00557/88-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Fundação Cultural Tancredo Neves, HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS, sob o nº de matrícula "0056008/18, ocupante do cargo de Contador, Código GEP-ANS-605.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 08 de abril de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 22050)

PORTARIA Nº 0702 DE 08 DE ABRIL DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada

através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

considerando os termos do Of. nº 130/88-FBESP.

RESOLVE:

Mandar retornar à Secretaria de Estado de Administração, IONE CÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS, sob o nº de matrícula 0000787/19, ocupante do cargo de administrador, Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A", a qual foi colocada à disposição, da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, através da Port. nº 1011, de 07.08.85.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 08 de abril de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 22050)

PORTARIA Nº 0703 DE 08 DE ABRIL DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada

através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

considerando os termos do Of. nº 123/88-Ministério da Agricultura.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Ministério da Agricultura (Departamento Técnico Operacional da Companhia Brasileira de Armazenamento, Brasília-DF), WOLFGANG DOWICH, sob o nº de matrícula 0014028/11, ocupante da função de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 08 de abril de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 22079)

PORTARIA Nº 0704 DE 08 DE ABRIL DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada

através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

considerando os termos do Proc. nº 00300/88-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, MARIA RUTH RIBEIRO DA SILVA, sob o nº de matrícula 0715743/18, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 08 de abril de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 22050)

PORTARIA Nº 0705 DE 08 DE ABRIL DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada

através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

considerando os termos do Proc. nº 00300/88-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, CARLOS MARIANO MESQUITA PEREIRA, sob o nº de matrícula 0032352/11, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Código GEP-ANMAT-915.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 08 de abril de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 22050)

PORTARIA Nº 0706 DE 08 DE ABRIL DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada

através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

considerando os termos do Of. nº 0080/88 de 11.02.88 - BELO HORIZONTE.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Port. nº 1997, de 30.12.87, que concedeu dispensa de ponto aos funcionários que comparecerem ao CONGRESSO MUNDIAL DE BIODIVERSIDADE VEGETAL, a realizar-se no Minascentro em Belo Horizonte, no período de 29 de fevereiro a 03 de março de 1988.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 08 de abril de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 22050)

PORTARIA Nº 0712 DE 08 DE ABRIL DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada

através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

considerando os termos do Of. nº 0080/88 de 11.02.88 - BELO HORIZONTE.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Port. nº 1997, de 30.12.87, que concedeu dispensa de ponto aos funcionários que comparecerem ao CONGRESSO MUNDIAL DE BIODIVERSIDADE VEGETAL, a realizar-se no Minascentro em Belo Horizonte, no período de 29 de fevereiro a 03 de março de 1988.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 08 de abril de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 22050)

PORTARIA Nº 0722 DE 11 DE ABRIL DE 1988

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Barbara Ligia Rucla de Azevedo-E.E. To. Grau Prof. José A. Maia-mat. n. 0241318/15	Professor GEP-AD1-401	0512/08	02 anos
Eliete Justina de Oliveira (Itaituba-mat. n. 0281727/10)	Professor Assistente P-A-B	1584/87	02 anos a contar 01.03.87

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 11 de abril de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração (G. Reg. n. 22050)

PORTARIA Nº 0713 DE 08 DE ABRIL DE 1988
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Déa Antonia Batista e Silva mat. n. 0093106/14	GEP-ANSAS402.1, CI. "A"	00400/88	2 anos a contar de 01.02.88

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 08 de abril de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração (G. Reg. n. 22050)

PORTARIA Nº 0745 DE 13 DE ABRIL DE 1988
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Georgina Oliveira Teixeira mat. n. 0032190/11	Arquiteta GEP-ANSA.601.1 CI. "A"	00718/88	02 anos a contar de 11.04.88

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 13 de abril de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração (G. Reg. n. 22079)

PORTARIA Nº 194 DE 08 DE ABRIL DE 1988
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições

que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de

Estado de Administração.

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos funcionários desta Secretaria, relativos ao exercício de 1988, conforme discriminação abaixo:

NOME	Lotação	Período de Gozo
01 Gracieta da Silva Gomes	Gabinete	04.04 a 03.05.88
02 Manoel de Souza Diniz	DRM/CFO	04.04 a 03.05.88

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ ANTONIO CHAVES SILVA
Diretor do DEPAD/SEAD (G. Reg. n. 22050)

PORTARIA Nº 0714 DE 08 DE ABRIL DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada

através do Decreto nº 076, de 31.05.79, e,

considerando os termos do Proc. nº 0472/88-SEAD.

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114, da Lei nº 749/53, a contar de 01.02.88, o restante da licença sem vencimentos de 2 anos, concedida através da Port. nº 729, de 12.06.87, NEDALINO VIANA DA SILVEIRA, sob o nº de matrícula 0189472/18, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 08 de abril de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 22050)

PORTARIA Nº 0723 DE 12 DE ABRIL DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada

através do Decreto nº 076, de 31.05.79, e,

considerando os termos do Proc. nº 00656/88-SEAD.

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 04.04.88, o restante da Licença sem Vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 1804, de 14.12.87, a KELER ELISEU DA COSTA LOBO, sob o nº de matrícula 0001104/18, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 12 de abril de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 22050)

PORTARIA Nº 0730 DE 12 DE ABRIL DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada

através do Decreto nº 076, de 31.05.79, e,

considerando os termos do Proc. nº 00667/88-SEAD.

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 04.04.88, o restante da Licença sem Vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 1897, de 29.12.86, a JOSÉ MARIA ZEFERINO DOS ANJOS, sob o nº de matrícula 0000914/13, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 12 de abril de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 22050)

PORTARIA Nº 184 DE 06 DE ABRIL DE 1988

O Diretor do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe

foram conferidas pela Portaria nº 93/DAI, de 10.04.80, do Secretário do Estado de

Administração.

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à funcionária ANA MARIA LEÃO BUARQUE DE LIMA, ocupante do cargo de Economista - Classe "A", lotada nesta Secretaria, no período de 18.02 a 18.03.88, relativas ao exercício de 1987.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUIZ ANTONIO CHAVES SILVA

Diretor do DEPAD/SEAD (G. Reg. n. 22050)

PORTARIA Nº 195 DE 08 DE ABRIL DE 1988

O Diretor do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe

foram conferidas pela Portaria nº 93/DAI, de 10.04.80, do Secretário do Estado de

Administração.

RESOLVE:

Conceder, as férias do funcionário MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente da Portaria-Classo "C", lotado nesta Secretaria concedidas através

do Portaria nº 177, de 30.03.88, no período de 04.04. a 03.05.88, relativas ao exercício de 1988.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LUIZ ANTONIO CHAVES SILVA
Diretor do DEPAD/SEAD (G. Reg. nº 22050)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Termo de Convênio entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública, e a Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas

OBJETIVO: Recuperação do Centro de Saúde Osvaldo Cruz

OBRIGAÇÕES: A SESPA transfere à SEVOP a importância de Cr\$2.921.661,00 (dois milhões novecentos e vinte e um mil seiscentos e sessenta e um cruza dos

A SEVOP - aplicar os recursos recebidos exclusivamente nos fins previstos no Convênio

VIGÊNCIA: Data de assinatura, 14-04-88

ASSINATURA: NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Saúde Pública
PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Primeiro Termo Aditivo - Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde/SUDS/PA, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública, e o Hospital dos Servidores do Estado

OBJETIVO: Reajustar o valor constante da cláusula II do Convênio Básico no valor de Cr\$10.345.125,16 (dez milhões trezentos e quarenta e cinco mil cento e vinte e cinco cruza dos e dezesseis centavos) para Cr\$356.091,47 (trezentos e cinquenta e seis mil noventa e um cruza dos e quarenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: Prolongar por mais 01 (um) mês a partir de 01.01.88

DATA DE ASSINATURA: 18.02.88

ASSINATURA: NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Saúde Pública e Presidente da CIS-PA
FERNANDO DE JESUS GURJÃO SAMPAIO
Diretor do Hospital dos Servidores do Estado

EXTRATO DE COMODATO

PARTES: Construtora Andrade Gutierrez S/A e o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública

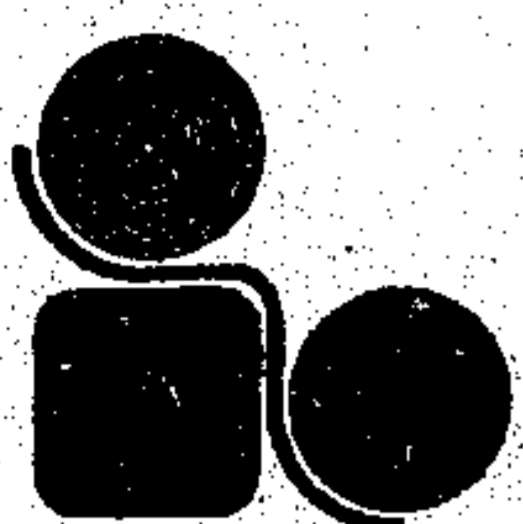
OBJETIVO: A Comodante cede ao uso do Comodatário os bens de sua propriedade que compõem a Unidade Hospitalar denominada "Hospital Geral de Tucumã"

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado

DATA DA ASSINATURA: 01.03.1988

ASSINATURA: ALFREDO MOREIRA FILHO e MILTON GOMES PEREIRA
Construtora Andrade Gutierrez
COMODANTE
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Saúde Pública
COMODATÁRIO

EXTRATO DE CONVÊNIO



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor-Administrativo

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral Cz\$ 1.950,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 3.800,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 1.500,00
Preço por Página: Cz\$ 306.000,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 30,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:30 hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
VALOR: Cz\$ 2.832.000,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL CRUZADOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ - 1059323 1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano - FPE: 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800088, DE 24.03.88.
DATA: 24 de março de 1988.
SIGNATÁRIOS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício e ADELAYDE JULIA DE LIMA SOARES, Presidente da Fundação do Bem-Estar Social do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 039/88 FUNDEPARÁ/PRAM
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Inhangapi - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Acréscimo do valor total e prorrogar o prazo do Convênio supracitado.
VALOR: Cz\$ 1.350.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ-03091831.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800085, DE 24.03.88.
DATA: 24 de março de 1988.
SIGNATÁRIOS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício e AGOSTINHO MORAIS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 060/87
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Polícia Militar do Pará.
OBJETO: Acréscimo do valor total e alterar a Cláusula Segunda do Convênio supracitado.
VALOR: Cz\$ 49.792.017,07 (QUARENTA E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, DEZESSETE CRUZADOS E SETE CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Cz\$ 44.813.145,32 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E TREZE MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO CRUZADOS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), oriundos do FAS, através do Contrato de Financiamento junto à Caixa Econômica Federal do Pará; e Cz\$ 24.632.700,30 (VINTE E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS CRUZADOS E TRINTA CENTAVOS), oriundos da contrapartida estadual, que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 800015, DE 24 / 03 / 88
DATA: 24 de março de 1988.
SIGNATÁRIOS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; AILTON CARVALHO GUIMARÃES, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 026/87
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Polícia Militar do Pará.
OBJETO: Acréscimo do valor total e alterar a Cláusula Segunda do Convênio supracitado.
VALOR: Cz\$ 12.045.171,35 (DOZE MILHÕES, QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E UM CRUZADOS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Cz\$ 12.078.969,82 (DOZE MILHÕES, SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZADOS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), oriundos do FAS, através do Contrato de Financiamento junto à Caixa Econômica Federal do Pará; e Cz\$ 1.728.296,77 (UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZADOS E SETENTA E SETE CENTAVOS), oriundos da contrapartida estadual, que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 800012, DE 24 / 03 / 88
DATA: 24 de março de 1988.
SIGNATÁRIOS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; AILTON CARVALHO GUIMARÃES, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 033/88
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Imprensa Oficial do Estado-IOE.
OBJETO: "Aquisição de uma Máquina Impressora OFF-SET".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101-FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800039, DE 25/02/88.
VALOR: Cz\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 25 de fevereiro de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; PEDRO DE OLIVEIRA PINTO, Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 035/88
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Cruz Vermelha Brasileira.
OBJETO: "Identificação dos Voluntários da Cruz Vermelha".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.096 - Programação a Cargo dos Incentivos Fiscais Estaduais/IFE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800040, DE 01/03/88.
VALOR: Cz\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.
DATA: 25 de fevereiro de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MARILENE DE BRITO MALHEIROS, Presidente da Cruz Vermelha Brasileira, Filial no Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 039/88
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Inhangapi - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Apoio ao Transporte Escolar".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800085, DE 24/03/88.
VALOR: Cz\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 25 de fevereiro de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e AGOSTINHO MORAIS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 077/88
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP.
OBJETO: "Aquisição de Veículo para a SEGUP".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 800011, DE 24.03.88.
VALOR: Cz\$ 2.200.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 24 de março de 1988.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício e Cel. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 078/88
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Gabinete do Vice-Governador.
OBJETO: "Aquisição de Veículos".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 800014, DE 24/03/88.
VALOR: Cz\$ 2.994.000,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de julho de 1988.
DATA: 24 de março de 1988.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; ROBERTO DA ROCHA KÖS, Maj. PM Ordenador de Despesas da Vice-Governadoria e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 079/88
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Academia Paraense de Letras-APL.
OBJETO: Aquisição e Distribuição de Exemplares de Verso e Prosa - Antologia da Academia Paraense de Letras.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101-FUNDEPARÁ- 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800079, DE 24/03/88.
VALOR: Cz\$ 742.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.
DATA: 24 de março de 1988.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; HILMO DE FARIAS MOREIRA, Presidente da Academia Paraense de Letras e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 088/88
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Castanhal - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro ao Projeto "Muda Menor", no Município de Castanhal.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ - 0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800080, DE 24/03/88.
VALOR: Cz\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 24 de março de 1988.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; DARIO PALHA FREIRE, Procurador e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 089/88
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de São Miguel do Guamá - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Recuperação de Estradas Vicinais, no Município de São Miguel do Guamá".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101-FUNDEPARÁ-1058323 1.099 - Programação a Cargo do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - IULCLGT; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800081, DE 24/03/88.
VALOR: Cz\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 30 de junho de 1988.
DATA: 24 de março de 1988.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; GILBERTO JARDER SÉRIQUE, Procurador e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 092/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Centro Comunitário Dr. José Sidrim. OBJETO: "Auxílio Financeiro ao Centro Comunitário Dr. José Sidrim, da Vila de Murilim", no Município de Benevides. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Mincerais-IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO Nº: 800084, DE 24/03/88. VALOR: Cz\$ 201.691,00 (DUZENTOS E UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM CRUZADOS). PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988. DATA: 24 de março de 1988. ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; LUIZA MONTEIRO DE OLIVEIRA, Presidente e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 031/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Limoeiro do Ajuru - Prefeitura Municipal. OBJETO: "Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru". CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Mincerais-IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO Nº: 800027, DE 01/03/88. VALOR: Cz\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL CRUZADOS). PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988. DATA: 24 de fevereiro de 1988. ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Maj. PM RAIMUNDO OTÁVIO DA COSTA GAMA, Interventor. VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

(Ext. nº 12751, Reg. nº 28544, Dia 26/04/88)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
S.A. — CELPA

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº PLI/ASU-CGE-002/88

CONCORRÊNCIA Nº PLI/ASU-CGE-002/88

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que fará realizar no seu Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1.670, na cidade de Belém-PA, através da Comissão de Licitação, a abertura da seguinte licitação:

EDITAL	CONCORRÊNCIA	OBJETO	ABERTURA
PLI/ASU-CGE-002/88	PLI/ASU-CGE-002/88	Fornecimento de 04 (quatro) unidades geradoras de energia elétrica, compostas de Grupos Diesel Geradores, compactas do tipo Cabinado, potência aproximada de 2.500 kW nos bornes do gerador, com os equipamentos auxiliares estritamente necessários ao funcionamento garantido das unidades, Peças Sobressalentes, Supervisão de Montagem e de entrada em operação - Assistência Técnica no comissionamento, operação e manutenção das unidades, - Treinamento de pessoal de operação e manutenção.	11.05.88 15:00 hs

O referido edital encontra-se a disposição dos interessados, na Assessoria de Licitação-PLI, sítio 56, à Av. Gov. José Malcher nº 1.670, no Escritório CELPA / RIO DE JANEIRO, à Av. Alte Barroso nº 63 sítio 2.819 e no Escritório CELPA/SÃO PAULO, à R. Sto Amaro nº 71, 14º andar, 14C, a partir do dia 28.04.88, até 01 (hum) dia útil antes da data de abertura da licitação, ao preço de Cz\$ 3.000,00 (três mil cruzados) como indenização da documentação correspondente.

Belém, 26 de abril de 1988,

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

(Ext. nº 12754, Reg. nº 28548, Dia 26/04/88)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 218/88-CA-DRH

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA-DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,.....

RESOLVE :

COLOCAR a servidora ELISABETE PINHEIRO MARQUES, Técnica/OI, lotada na Coordenadoria de Educação de Trânsito, à disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, com ônus para esta Autarquia.

Dê-se ciência, cumpre-se e registre-se em Ficha funcional.

Belém, 15 de Abril de 1988.

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA-CEL.FM.
Diretor Geral

(Ext. nº 12752, Reg. nº 28545, Dia 26/04/88)

ANÚNCIOS

LUNORTE S/A-EQUIPAMENTOS, DE SEGURANÇA

CGC: 04.696.043/0001-04

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento as disposições Legais e Estatutárias, submetemos a sua apreciação as Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31.12.87.

Belém, 25 de Março de 1988.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.87.

A T I V O		P A S S I V O		
	1987	1986		
CIRCULANTE	7.033.421,34	1.151.530,96	CIRCULANTE	3.369.407,11
Disponibilidades	358.066,34	37.927,50	Cred.Diversos	616.246,08
Clientes	1.865.075,28	881.000,76	Imp. a Pagar	17.591,94
(-)Valor Descont.	750.069,98	328.807,76	Salário Enc.a Pagar	567.060,63
(-)Prov.Deved.Duvid	55.952,26	20.430,02	Enc.Financ.a Pagar	1.668.508,46
Estoque	3.163.330,61	581.840,48	Instit.Financeira	500.000,00
Outros Créd/Diret	2.452.971,35	-	EXIG. A L.PRAZO	1.570.000,00
REALIZ. A L.PRAZO	38.205,59	-	Instit.Financeira	1.570.000,00
Emprest/Depos/Compul	38.205,59	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.314.885,21
PERMANENTE	24.182.665,39	3.956.209,84	Capital Social	9.367.977,00
Investimentos	325.237,02	50.650,50	CORR.MONET.CAPIT.	14.057.398,00
Imobilizado	22.979.006,01	3.725.259,18	Res.P/Aum.Capital	662.302,83
Diferido	878.422,36	180.300,16	Reserva Legal	217.234,92
TOTAL DO ATIVO:	31.254.292,32	5.107.740,80	Lucros Acumulados	2.009.972,46
			TOTAL DO PASSIVO:	31.254.292,32

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS/APLICAÇÕES RECURSOS		
	1987	1986		
RECEITA DE VENDAS	10.454.659,04	2.546.884,07	ORIGENS	
(-)Deduções Vendas	933.641,60	341.539,07	Result.Liq.Exercício	1.135.376,29
RECEITA LÍQUIDA	9.521.017,44	2.205.345,00	Deprec.e Amortização	415.168,53
(-)Custo Prod.Vend	5.077.842,55	1.121.417,93	CORR.MONET.BALANÇO	(2.151.319,50)
LUCRO BRUTO	4.443.174,89	1.083.927,07	Integ.Aum.Capital	5.450.000,00
Outras Receitas	-	27.983,97	Aum.Exig.L.Prazo	973.721,81
(-)Desp.Comero.	306.581,56	111.726,66	Contrib.P/Res.Capit.	756.917,92
(-)Desp.Administ.	1.640.812,46	320.915,02	TOTAL DAS ORIGENS:	6.579.864,65
(-)Desp.Financ.Liq.	2.754.806,56	209.159,62	APLICAÇÕES:	
LUCRO OPERAC.LIQ.	(259.025,69)	470.109,74	Aplicações em Invest.	35.957,15
RESULT.CORR.MONET.	2.151.319,50	90.210,39	Aquis.At.Imobiliz.	3.416.968,56
LUCROS IMP.REND	1.892.293,81	560.320,13	Aplic.Ativ.Diferido	210.604,40
(-)Prov.P/Imp.Renda	662.302,83	-	Acresc.Realiz.L.Prazo	38.205,59
(-)Reserv. Legal	94.614,69	28.016,00	TOTAL DAS APLICAÇÕES	3.701.735,70
LUCRO LIQ.EXERCÍCIO	1.135.376,29	532.304,13	AUMENTO CAP.CIRCUL.	2.878.128,95
LUCRO POR AÇÃO	0,12	0,23		

VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	1987	1986	VARIACÃO
ATIVO CIRCULANTE:	7.033.421,34	1.151.530,96	5.881.890,38
PASSIVO CIRCULANTE:	3.369.407,11	365.645,68	3.003.761,43
S A L D O:	3.664.014,23	785.885,28	2.878.128,95

DISCRIMINAÇÃO:	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		TOTAL:
	Capital Integralizado	Reservas de Capital	
Saldo em 31.12.86	2.360.993,00	1.556.984,00	227.839,93
Capitaliz.Reservas	1.556.984,00	(1.556.984,00)	-
Integ.Capit. R.P.	1.350.000,00	-	1.350.000,00
Integ.Capit. I.R.	4.100.000,00	-	4.100.000,00
Corr.Monet.Capital	-	14.057.398,00	646.756,24
Reserva Legal	-	217.234,92	217.234,92
Reserv.P/Aum.Capital	-	662.302,83	662.302,83
LUCRO DO EXERCÍCIO	-	-	1.135.376,29
SALDO EM 31.12.87	9.367.977,00	14.936.935,75	2.009.972,46

NOTAS EXPLICATIVAS: 1- As Demonstrações Financeiras, estão de acordo com os dispositivos da Lei 6404/76.

2- EFEITOS INFLACIONÁRIOS: Os Efeitos Inflacionários foram reconhecidos pela Correção Monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido com base nas variações das ON'S, tendo como contrapartida uma conta de resultado, conforme demonstração abaixo:

CORR.MONET.ATIVO PERMANENTE = 18.211.664,82
CORR.MONET.PATRIM.LÍQUIDO = 16.060.345,32
SALDO CREDOR:..... = 2.151.319,50

3- ESTOQUES: São avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, inferior aos valores de realização.

DETAHES ESTOQUES:
Matéria Prima/Mat.Secundário 1.535.004,00
Materiais Diversos 489.725,00
Produtos em Processo 262.436,20
Produtos Acabados 876.165,41
T O T A L: 3.163.330,61

NELCY RIBEIRO SAMPAIO
Diretor Presidente

JAMILTON ANTONIO S.SILVA
Diretor Executivo

VALTEIR ANTONIO SOUZA
-TC-CRC-PA - 4404

(Ext. nº 12750, Reg. nº 28543, Dia 26/04/88)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A. "CIFEMA" CGC Nº 04906319/0001-31. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO. Convidamos os Senhores Acionistas da COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A. "CIFEMA", para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 do corrente, às 08:00 horas, na Sede Social situada na Av. Almirante Barroso nºs. 161 a 165, nesta cidade, a fim de deliberar sobre o seguinte: a) Apreciação e julgamento das Cntas da Diretoria, referentes ao exercício de 1987; b) Eleição dos Membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal para o exercício de 1988; c) Fixação dos Honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1988; d) Capitalização da Reserva da Correção Monetária de Capital Realizado e e) O que ocorrer. Belém-Pará, 20 de abril de 1988. AMAURY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA-DIRETOR PRESIDENTE-CPF:015012758-87

(T. nº 11026, Reg. nº 28479, Dias 22, 25 e 26/88)

DENAM - DENEM DA AMAZÔNIA S/A - CGC Nº 05.858.345/0001-02 CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores acionistas, convocados para as ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a se realizarem no dia 30 de abril de 1988, às dez horas, na sede social, na Rodovia BR-010, Km 1694, município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINÁRIA - a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 1987; b) aprovação e capitalização da Reserva Resultante da correção monetária do capital social; c) fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. EXTRAORDINÁRIA - a) eleição de membros do Conselho de Administração; b) outros assuntos de interesse social. São Domingos do Capim (PA), 21 de abril de 1988. aa) Cyrano Feijó Valente - Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 11.014-Reg. nº 28.455-Dias 22, 25 e 26/04/88)

INDIANA AGROPECUÁRIA S/A

C.G.C. 04.101.556/0001-25

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Srs. Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstrações das Mutações Patrimoniais, das Origens e Aplicações de Recursos, referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1987. Belém, 10 de março de 1988. PEDRO PUCCI - Presidente do Conselho de Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL		P A S S I V O	
A T I V O		P A S S I V O	
(Cz\$ 1.000)		(Cz\$ 1.000)	
	31/12/87	31/12/86	31/12/87
CIRCULANTE	11.602.220	2.164.159	12.410.869
DISPONIBILIDADES	4.904	8.178	11.494.546
Depósitos Bancários a Vista	4.904	8.178	1.486
CRÉDITOS	11.067.314	2.007.582	242.354
Adiantamentos a Empregados e Outros	38.888	5.915	1.173
Devedores Diversos	85.876	770.870	548.904
Rebanhos em Reprodução	4.162.550	1.230.797	5.690
Depósitos Vinculados - Liberações	6.780.000	-	116.716
ESTOQUES	530.002	148.399	79.461.931
Mercadorias	530.002	148.399	25.221.907
PERMANENTE	80.270.580	13.067.247	32.000.000
IMOBILIZADO	43.218.208	8.133.949	6.778.093
Custo Corrigido	60.035.025	10.926.394	-
(-) Depreciações Acumuladas	16.816.817	2.792.445	54.240.024
DIFERIDO	37.052.372	4.933.298	54.240.024
Despesas p/ Investimentos	4.481.064	259.849	-
Déficit de Implantação	32.571.308	4.673.449	-
TOTAL DO ATIVO	91.872.800	15.231.406	91.872.800
			15.231.406

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	
(Cz\$ 1.000)		(Cz\$ 1.000)	
	31/12/87	31/12/86	31/12/87
RECEITA BRUTA DE PRODUÇÃO	-	543.543	-
(-) Imposto Faturado	-	6.794	-
RECEITA LÍQUIDA DE PRODUÇÃO	-	536.749	3.092.219
(-) Custo das Vendas	-	415.781	20.840
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	20.839	120.968	3.113.059
(-) Amortização do Ativo Diferido	(20.839)	(72.738)	-
PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	20.839	20.989	10.110.000
Receitas Não Operacionais	-	51.749	-
Ajuste do Programa de Estabilização Econômica	-	-	328.668
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	13.551.727
			493
			3.973.329
			10.894.870
			5.510.166
			16.405.036
			13.551.727
			615.869
			926.755
			1.542.624
			2.430.705
			3.973.329

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		DEMONSTRAÇÃO DA VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	
(Cz\$ 1.000)		(Cz\$ 1.000)	
	31/12/87	31/12/86	31/12/87
Saldo em 31/12/86	9.797.297	5.314.610	9.438.061
Aumento de Capital	15.424.610	(5.314.610)	1.830.402
Correção Monetária do Balanço	-	54.240.024	1.542.624
Saldo em 31/12/87	25.221.907	54.240.024	2.430.705
			3.973.329

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 01-ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei nº 6404/76 e de acordo com as normas estabelecidas pela SUDAM, conforme Resolução nº 5011 de 27/05/82.

NOTA 02-SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Os Ativos e Passivos com prazos vencíveis até um ano, estão demonstrados como circulantes; b) Os estoques de materiais diversos estão avaliados a custo médio de aquisição e cuja composição é a seguinte:

	246	530.002
- Reembolsáveis	145.173	
- Combustíveis e Lubrificantes	198.405	
- Peças de Reposição	13.611	
- Ferragens	172.567	
- Outros Materiais		

c) O Ativo Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente, com base na variação da OTN. As depreciações sobre os elementos do Ativo Imobilizado foram calculadas de acordo com as taxas admitidas pela legislação fiscal vigente e encontram-se corrigidas monetariamente, sendo que as mesmas foram revertidas única e exclusivamente em benfeitorias realizadas, as quais encontram-se registradas no ativo imobilizado; d) Em atendimento às determinações emanadas da SUDAM, a companhia aproveitou o montante do "Lucro Bruto" e das "Receitas Não Operacionais" do exercício no valor de Cz\$ 20.839 para amortização do "Ativo Diferido" em função da fase de implantação em que se encontra; e) As férias incorridas até a data do encerramento do exercício, bem como os correspondentes encargos sociais, foram apropriados mediante constituição de provisão.

NOTA 03-IMOBILIZADO: O imobilizado está representado por:

CONTAS	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
Terras	8.375.121	-	8.375.121
Pastagens	24.582.814	4.373.331	20.209.483
Obras de Infra-estrutura	1.550.710	653.746	896.964
Instalações Pecuárias	3.500.353	819.146	2.681.207
Construções Cíveis	2.184.323	278.831	1.905.492
Veículos	8.466.827	5.525.730	2.941.097
Máquinas e Motores	8.150.320	3.541.879	4.608.441
Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	2.205.887	1.389.416	816.471
Móveis e Utensílios	205.167	89.127	116.040
Animais de Trabalho em Serviço	813.503	145.611	667.892
TOTAL	60.035.025	16.816.817	43.218.208

NOTA 04-CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é representado por 11.000.000 de ações ordinárias e 21.000.000 de ações preferenciais no valor nominal de Cz\$ 1,00 cada uma. Em 31/12/87 2.566.861 ações ordinárias e 4.211.232 ações preferenciais não se encontravam subscritas. NOTA 05-RECONHECIMENTO DOS EFEITOS DA INFLAÇÃO: Os efeitos inflacionários nas Demonstrações Financeiras, estão reconhecidos mediante a correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, em função da variação da OTN, cujo saldo no montante de Cz\$ 9.990.072 foi registrado no "Ativo Permanente Diferido", na rubrica "Déficit de Implantação".

SOBRAL, IRMÃOS S.A.
CGC-MF: 04894176/0001-95
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pela presente ficam convocados os Srs. Acionistas de Sobral, Irmãos S.A., para reunirem-se na sede da empresa a Rua da Glória nº 92, Belém-PA, no dia 29 de abril de 1988, às 16:00 horas, em Assembleia Geral Ordinária, para tratar do seguinte:

- Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987;
- Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração;
- Outros assuntos de interesse para a sociedade.

Belém-PA, 21 de abril de 1988
ACACIO DE JESUS SOUZA SOBRAL
Presidente do Conselho de Administração
CPF-002299462-91
(T. nº 10.993-Reg. nº 28.400-Dias 22,25 e 26.04.88)

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL
(Companhia Aberta - CVM-REJ-E-71/3653)
CGC/MF 05.389.812/0001-94
CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem às Assembleias Gerais Ordinária da Companhia, a serem realizadas cumulativamente às 10:00 horas do dia 29 do mês de abril em curso, na sede social, na Avenida Presidente Vargas 4267, na cidade de Castanhal (PA), com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- tomada de contas dos administradores, bem como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987;
- deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referentes ao mesmo exercício social;
- eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação de sua remuneração mensal, assim como dos integrantes da Diretoria;
- aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado;
- elevação do capital social subscrito, mediante a apropriação de parte do saldo da conta "Reserva da Correção Monetária do Ca-

MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA - Diretor Vice Presidente
RUBENS FERNANDES FERREIRA - Diretor Executivo
ANTONIO ALBERTINO DE SOUZA - Diretor Executivo - Téc. Cont. CRC. SP 68264 "S" PA

PARECER DOS AUDITORES

Aos Diretores e Acionistas da INDIANA AGROPECUÁRIA S/A. Examinamos o Balanço Patrimonial da INDIANA AGROPECUÁRIA S/A, encerrado em 31 de dezembro de 1987, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado com os padrões de auditoria geralmente aceitos, e consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Anteriormente examinamos as demonstrações contábeis referentes ao período findo em 31 de dezembro de 1986, apresentadas para fins de comparabilidade. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis mencionadas no parágrafo inicial, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da INDIANA AGROPECUÁRIA S/A, em 31 de dezembro de 1987, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade para a atividade da empresa, aplicados com uniformidade ao exercício anterior.

Belém, 10 de março de 1988

FACTOR - AUDITORES INDEPENDENTES S.C.

CRC SP Nº 12.295

DIRCEU ALVES DE TOLEDO
Diretor
Contador CRC - SP nº 17.201

(T. nº 11048, Reg. nº 28560 Dia 26/04/88)

Capital Realizado", do saldo da conta "Reserva de Subvenção do Imposto de Renda" e de parte dos lucros acumulados; (f) elevação do capital social autorizado; (g) modificação do valor nominal das ações em que se divide o capital social; (h) alteração redacional do art. 5º do estatuto social; (i) outros assuntos de interesse social.
Castanhal (PA), 12 de abril de 1988. (a) Oscar Faria Pacheco Borges, Presidente do Conselho de Administração.
(Ext. nº 12.696-Reg. nº 28.463-Dias 22,25 e 26.04.88)

CARAJÁS AGRO FLORESTAL S/A
CGC (MF) 04.702.443/0001-74 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - O Conselho de Administração de Carajás Agro Florestal S/A, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral, no dia 30 de abril de 1988, às 09 horas, em sua sede social, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Apreciação e votação do Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações do exercício findo em 31.12.87. 2) Correção da expressão monetária do Capital Social e Capitalização da Reserva Constituída. 3) Alteração do Art. 4º, dos Estatutos, conjuntamente com a alteração "B" deste, em decorrência do DL 2304/86. 4) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, 20 de abril de 1988 - Geraldo Arruda Proença - Presidente.
(Ext. nº 12.674-Reg. nº 28.429-Dias 22,25 e 26.04.88)

C.G.C. 05.434.964/0001-61

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Srs. Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstrações das Mutações Patrimoniais, das Origens e Aplicações de Recursos referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1987. Belém, 10 de março de 1988.
PEDRO PUCCI - Presidente do Conselho de Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO		PASSIVO	
	31/12/87	31/12/86	
CIRCULANTE	16.068.496	5.706.471	CIRCULANTE
DISPONIBILIDADES	144.090	45.487	Fornecedores
Bens Numerários	118.052	24.380	Diretores e Acionistas
Depósitos Bancários a Vista	26.038	21.107	Contas a Pagar
CRÉDITOS	10.699.559	2.935.472	Impostos a Recolher
Adiantamentos a Empregados e Outros	112.822	101.541	Credores Diversos
Rebanho em Reprodução	8.807.989	2.761.616	Provisão p/Férias
ICM a Recuperar	1.686	1.686	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Devedores Diversos	193.067	70.629	CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO
Depósitos Vinculados - Liberações	1.583.995	-0-	Capital Autorizado
ESTOQUES	5.224.847	2.725.512	(-) Capital a Subscriver
Mercadorias	5.224.847	2.725.512	RESERVAS DE CAPITAL
PERMANENTE	148.050.342	28.925.442	Correção Monetária Especial
IMOBILIZADO	104.996.263	21.427.387	Correção Monetária do Capital Realizado
Custo Corrigido	145.678.060	29.239.713	
(-) Depreciações Acumuladas	40.681.797	7.812.326	
DIFERIDO	43.054.079	7.498.055	
Elaboração do Projeto	330.768	70.224	
Despesas p/Investimentos	8.669.054	131.274	
Déficit de Implantação	34.054.257	7.296.557	
TOTAL DO ATIVO	164.118.838	34.631.913	TOTAL DO PASSIVO
			164.118.838 34.631.913

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
		(CZ\$ 1.000)				(CZ\$ 1.000)	
	31/12/87	31/12/86		31/12/87	31/12/86		
RECEITA BRUTA DE PRODUÇÃO	12.616.321	1.287.549					
(-) Imposto Faturado	157.572	20.365	ORIGENS DE RECURSOS				
RECEITA BRUTA DE PRODUÇÃO	12.458.749	1.267.184	DAS OPERAÇÕES				
(-) Custo das Vendas	6.699.450	705.701	Custos que Não Representam Desembolsos:				
LÚCRO OPERACIONAL BRUTO	5.759.299	561.483	Depreciações	5.482.933	1.284.204		
(-) Amortização do Ativo Diferido	5.790.534	654.814	Amortizações	5.790.547	746.236		
PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	(31.248)	(93.331)	DOS ACIONISTAS				
Receitas Não Operacionais	166.076	1.839.749	Integralização do Capital	5.500.000	2.435.532		
(-) Custo Não Operacional	63.711	1.654.996	DE TERCEIROS				
(-) AJUSTE DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA	71.117	91.422	Valor Residual de Bens Baixados do Imobilizado	2.124.678	288.087		
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-0-	-0-	TOTAL DAS ORIGENS	18.898.158	4.754.059		
			APLICAÇÕES DE RECURSOS				
			Aquisições de Direitos do Ativo Permanente ao Custo:				
			Imobilizado	16.692.868	5.334.039		
			Diferido	13.686.447	1.835.869		
			TOTAL DAS APLICAÇÕES	30.379.315	7.169.908		
			DIMINUIÇÃO (AUMENTO) NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(11.481.157)	(2.415.849)		
				18.898.158	4.754.059		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	TOTAL
Saldo em 31/12/86	16.619.468	10.258.668	26.878.136
Aumento de Capital	15.747.330	(10.247.330)	5.500.000
Correção Monetária do Balanço	-0-	102.143.743	102.143.743
Saldo em 31/12/87	32.366.798	102.155.081	134.521.879

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:
NOTA 01-ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei nº 6404/76, e de acordo com as normas estabelecidas pela SUDAM, conforme Resolução nº 3445 de 30/06/78. NOTA 02-SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Os Ativos e Passivos com prazos vencíveis até um ano estão demonstrados como circulantes; b) Os estoques de materiais diversos estão avaliados a custo médio de aquisição e a cultura do arroz ao custo identificado, cuja composição é a seguinte:
-Cultura de Arroz 1.786.116
-Combustíveis e Lubrificantes 265.179
-Peças de Reposição 1.540.586
-Sacaria e Barbante 11.820
-Outros Materiais 1.621.146 5.224.847
c) O Ativo Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente, com base na variação da OTN. As depreciações sobre os elementos do ativo imobilizado foram calculadas de acordo com as taxas admitidas pela legislação fiscal vigente e encontram-se corrigidas monetariamente, sendo que as mesmas foram revertidas única e exclusivamente em benfeitorias realizadas, as quais encontram-se registradas no ativo imobilizado; d) Em atendimento às determinações emanadas da SUDAM, a companhia aproveitou o montante do "Lucro Bruto" e das "Receitas Não Operacionais" do exercício e o Resultado do ajuste de Estabilização Econômica, no valor de CZ\$ 5.861.664 proveniente da atividade pré-operacional, para amortização do "Ativo Diferido" em função da fase de implantação em que se encontra; e) As férias incorridas até a data do encerramento do exercício constam como os correspondentes encargos sociais, foram apropriadas mediante constituição de provisão. NOTA 03 - IMOBILIZADO: O imobilizado está representado por:

	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
Terras	31.169.247	-0-	31.169.247
Pastagens	42.094.320	13.682.058	28.412.262
Obras de Infra-estrutura	7.239.611	3.419.055	3.820.556
Instalações Pecuárias	11.214.066	2.604.808	8.609.258
Construções Cíveis	10.253.607	1.963.670	8.289.937
Veículos	8.000.024	4.919.247	3.080.777
Máquinas e Motores	8.851.734	7.161.892	1.689.842
Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	3.404.138	2.812.963	591.175
Móveis e Utensílios	474.539	191.042	283.497
Rebanho em Permanente	22.057.697	3.543.392	18.514.305
Cultura Permanente	919.077	383.670	535.407
TOTAL	145.678.060	40.681.797	104.996.263

NOTA 04-CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é representado por 14.134.790 ações ordinárias e 18.232.008 ações preferenciais no valor nominal de CZ\$1,00 cada uma. Em 31/12/87 7.225.831 ações ordinárias e 25.930.751 ações preferenciais não se encontravam subscritas. NOTA-05-RECONHECIMENTO DOS EFEITOS DA INFLAÇÃO: Os efeitos inflacionários nas demonstrações financeiras estão reconhecidos mediante a correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, em função da variação da OTN, TES SC - CRC SP Nº12295. - DIRCEU ALVES DE TOLEDO - Diretor - Contador CRC SP cujo saldo no montante de CZ\$ 20.594.458 foi registrado no "Ativo Permanente nº 17201. Diferido", na rubrica "Déficit de Implantação".

MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Presidente
CYRO DE SOUZA NOGUEIRA
Diretor Vice-Presidente
ANTONIO ALBERTINO DE SOUZA
Diretor Executivo
Tec. Cont. CRC SP 68264 "S".PA.
PARECER DOS AUDITORES

Aos Diretores e Acionistas da
BRINQUEDOS BANDEIRANTE AGROPECUÁRIA S/A
Examinamos o Balanço Patrimonial da BRINQUEDOS BANDEIRANTE AGROPECUÁRIA S/A, encerrado em 31 de dezembro de 1987, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos, e conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.
Anteriormente examinamos as demonstrações contábeis referentes ao período findo em 31 de dezembro de 1986, apresentadas para fins de comparabilidade.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis mencionadas no parágrafo inicial representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da BRINQUEDOS BANDEIRANTE AGROPECUÁRIA S/A, em 31 de dezembro de 1987, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade para a atividade da empresa, aplicados com uniformidade ao exercício anterior. FACTOR AUDITORES INDEPENDENTES
FES SC - CRC SP Nº12295. - DIRCEU ALVES DE TOLEDO - Diretor - Contador CRC SP Belém, 10 de março de 1988.

(T. nº 11049, Reg. nº 28561 Dia 26/04/88)

SEMASA-SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DA AMAZÔNIA S/A. CGC-MF: 05.247.192/0001-59. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. 1ª Edital de Convocação. São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 29 de abril de 1988 às 10:00 (dez) horas, na sede social à Rodovia BR-316, km-12, nº 2791-Annãudeua-PA, a fim de deliberarem sobre o seguinte ordem do dia: ORDINÁRIA-a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. EXTRAORDINÁRIA-MENTE-a) Alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais para aumento do Capital Autorizado da sociedade; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987. Annãudeua-PA, 22 de abril de 1988. EMERSON ALVES PINHEIRO (Presidente do Conselho de Administração).
(T. nº 11008-Reg. nº 28433- Dias 22-25-26/04/88)

ESTALEIRO MICOM S/A.-C.G.C. 04.102.588/0001-45 -CAPITAL AUTORIZADO. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, CONVOCACÃO. FICAM CONVIDADOS OS SENHORES ACIONISTAS DO ESTALEIRO MICOM S/A. PARA COMPARECEREM A REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SE REALIZAR NO DIA 29 DE ABRIL DE 1988, ÀS 12:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCACÃO E ÀS 12:30 HORAS EM SEGUNDA CONVOCACÃO EM SUA SEDE SOCIAL NO DISTRITO INDUSTRIAL DE ICOARACI, QUADRA 01, SETOR A, LOTE 7, ICOARACI, BELÉM, ESTADO DO PARÁ PARA DELIBERAREM SOBRE A SEQUINTE ORDEM DO DIA: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-A) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987; B) APROVAÇÃO DA CORREÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO E SUA CAPITALIZAÇÃO; C) FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS E ELEIÇÃO PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA; D) O QUE OCORRER. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-A) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO; B) AUTERACÃO DOS ESTATUTOS SÓCIOS; C) CAPITALIZAÇÃO DA RESERVA DE CAPITAL REFERENTE A CORREÇÃO DO CAPITAL REALIZADO; D) O QUE OCORRER. BELÉM, 20.04.88 A) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(Ext. nº 12665-Reg. nº 28409-Dias 22-25-26/04/88)

Belém(Pa), 21 de abril de 1988.

GALLIANO C&I INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A		C.G.C.-MF. 04789988/0001-70	
RELATÓRIO DA DIRETORIA:			
Senhores acionistas:			
Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, oferecemos a apreciação dos senhores acionistas, os atos e contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987, através do Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado, que refletem a triste realidade de nossas atividades, penalizadas por mudanças na política agrícola e financeira. Não bastando as distorções internas, as importações efetuadas pelo Governo prejudicaram os produtores brasileiros, sendo nossa Empresa uma das atingidas. Chegamos ao final do exercício com um resultado negativo dentro de nossas atividades operacionais. Agradecemos aos nossos acionistas a confiança depositada nesta Diretoria e colocamo-nos a disposição dos senhores para outros esclarecimentos que julgarmos necessários sobre os fatos que expomos a seguir.			
Ananindeua-Pará, 20 de abril de 1988			
A DIRETORIA.			
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987			
CIRCULANTE ATIVO		1987	1986
DIFERIDO:			
Caixa e Bancos	390.135,52	114.050,37	
Duplicatas a Receber	197.125,60	69.973,68	
Mat.Frma,Prod.Acabados,Mat.de Embalagem e Sobresalantes.	545.241,00	600.639,00	
Total do Ativo Circulante	1.132.704,12	784.663,05	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		66.210,00	
Contas Correntes de Coligadas		66.210,00	
Total do Realizável a L.Prazo		66.210,00	
PERMANENTE			
Imobilizado Financeiro	9.439.152,87	2.156.813,14	
Imobilizado Técnico	45.357.614,95	10.765.374,44	
- Depreciações Acumuladas	11.890.215,98	3.061.638,43	
Total do Ativo Permanente	42.946.581,94	9.860.549,15	
DIFERIDO			
Encargos a Amortizar	41.315.571,91		
Total do Ativo Diferido	41.315.571,91		
TOTAL DO ATIVO	85.394.827,97	10.711.422,20	
PASSIVO		1987	1986
CIRCULANTE			
Contas a Pagar	780.093,19	171.185,25	
Encargos Sociais	25.292,85	10.579,24	
Fornecedores		431.139,00	
Impostos a Pagar	119.186,15	49.253,21	
Total do Passivo Circulante	924.572,19	662.157,70	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		365.816,34	
Bancos e Depósitos	40.681.446,00	365.816,34	
Contas Correntes Acionistas	1.395.318,95		
Total do Exigível a L.Prazo	42.076.764,95	365.816,34	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital	5.189.729,52	5.189.729,52	
Reserva de Capital	31.110.988,44	3.560.177,64	
Reserva de Reavaliação	6.690.396,65	1.528.586,11	
Reserva Legal	1.710.512,02	390.808,71	
- Prejuízos Acumulados	46.701.626,63	10.669.302,00	
Total do Patrimônio Líquido	42.393.490,83	9.683.449,16	
TOTAL DO PASSIVO	85.394.827,97	10.711.422,20	

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO		1987	1986
VENDAS		4.133.943,50	2.668.810,22
- Tapontos e Taxas s/Vendas		561.503,26	396.354,72
		3.572.440,24	2.272.455,43
CUSTOS		3.443.137,39	2.207.577,98
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		129.302,85	64.877,45
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		95.368,32	236.923,07
RESULTADO OPERACIONAL		225.671,17	301.800,52
DESPESAS OPERACIONAIS:			
Administrativas		422.736,30	226.195,32
C/Pessoal		129.420,47	61.073,58
C/Vendas		33.888,00	33.047,40
Tributárias		6.176,84	43.603,17
Financeiras		9.416,68	65.825,06
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA		386.421,78	(857.908,83)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO I.R.R.E.N.D.A.		10.460,66	(985.852,84)
RESERVA DE DESTINAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA		3.661,23	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		6.799,43	(985.852,84)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS		1987	1986	VARIACÃO
ORIGENS DOS RECURSOS:				
Aumento do Patrimônio Líquido		32.710.041,67		
Varição do Exigível a L.Prazo		41.710.943,61		
Varição do Realizável a L.Prazo		66.210,00		74.487.200,28
APLICAÇÕES DOS RECURSOS:				
Aumento do Ativo Permanente		33.086.002,79		
Aumento do Ativo Diferido		41.315.571,91		74.401.574,70
VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE				
ATIVO CIRCULANTE		1.132.704,12	784.663,05	348.041,07
PASSIVO CIRCULANTE		924.572,19	662.156,70	262.415,49
CAPITAL CIRCULANTE		208.131,93	122.506,35	85.625,58

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - O Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado foram elaborados dentro do padrão estabelecidos por Lei, obedecendo as normas contábeis geralmente aceitas; 2 - A Correção Monetária foi efetuada através de Razão Auxiliar de OTM'S, conforme determinação legal; 3 - A conta Imobilizado Financeiro no Ativo Permanente, representa a participação da Empresa em CIBANCO - Cia. Agroindustrial de Borracha no valor de C28-9.438.808,47, investimento no FIMM C28-218,80, SERRAER C28-9,51 e SERRARI C28-117,19; 4 - O Imobilizado Técnico está representado pelas seguintes contas: Instalações C28-62.402,86, Prédios C28-////// 20.745.684,92, Terrenos C28-897.194,58, Máquinas e Ferramentas C28-20.529.773,72 e Móveis e Utensílios C28-3.122.558,87; 5 - O Exigível a Longo Prazo representa financiamento corrigido no Banco da Amazônia S/A C28-40.681.446,00 e Contas Correntes de Acionistas C28-1.395.318,95; 6 - O Ativo Diferido representa encargos creditado ao Banco da Amazônia S/A, não resgatados, no valor de C28-4.315.571,91.

Ananindeua-Pará, 31 de dezembro de 1987

na) Galliano Cel - Presidente Matius da Silva Pantoja
 Alcio Teixeira Cel - Vice-Presidente Tec.Contabilidade-CRO-PA. 1639
 Olinto Alfredo Cel - Diretor Industrial CIG.002.434.772-87

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ns membros do Conselho Fiscal de Galliano Cel Indústria e Comércio S/A convocados na forma estatutária da Empresa, para apreciar as contas da Diretoria, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987, reunimos na sede da Empresa, às 29,00 hs. do dia 30 de março do corrente ano e examinamos os documentos apresentados, encontramos dentro da realidade da Empresa, sendo os mesmos a expressão da verdade conferido com os lançamentos contábeis. Deane modo como de acôrdo que a assembleia geral dos acionistas a ser convocada para aprovação das referidas contas, aprovam as mesmas.

Ananindeua-Pará, 30 de março de 1988

na) Guarcindo Rodrigues Vasário Leonal dos Santos Cordeiro Joaquim Duarte Ribeiro Junior

(Ext. nº 12762-Reg. nº 28572-Dia 26/04/88)

examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras alusivas ao Exercício Social findo em 31.12.87; 2) Aprovar a Correção Monetária do Capital Social Realizado; 3) Eleição do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos Administradores; 4) Aumento do Capital Social pela incorporação de Reservas; 5) Aumento do Capital Social Autorizado; 6) Alteração dos Estatutos Sociais em decorrência das matérias acima; 7) Outros assuntos do interesse social. Belém, 21 de abril de 1988 Ass) AUGUSTO LAURO DE OLIVEIRA - Pres.do Conselho de Administração.

(Ext. nº 12679-Reg. nº 28438-Dias 22-25-26/04/88)

Galliano Cel Indústria e Comércio S/A - C.G.C.-MF. 04789988/0001-70 - Assembleia Geral Ordinária - Convocação. Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará às 11:00 (onze horas) do dia 30 de abril de 1988, na sede da Empresa à Rodovia BR-316, Km 2, Município de Ananindeua, neste Estado, quando serão apreciados e aprovados os seguintes assuntos: a) - Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987; b) - Aprovação da Correção Monetária do Capital Social; c) - Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1988; d) - Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1988; e) - Outros assuntos de interesse social. Ananindeua-Pará, 20 de abril de 1988. - A DIRETORIA.

(Ext. Nº 12760, Reg. nº 28570, Dia 26/04/88)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
 COMPANHIA ABERTA
 C.G.C. 04913711/0001-08
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Diretor convoca os Srs. Acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 29 de abril de 1988, às 11:00 horas, no 2º andar do Edifício-Sede do Estabelecimento, sito na Travessa Padre Prudência nº 154, com a seguinte pauta:

- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**
- Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e Relatório do Conselho Diretor, relativos ao exercício findo em 31.12.87;
 - Deliberação acerca da distribuição de dividendos;
 - Deliberação acerca das destinações do lucro líquido do exercício;
 - Aprovação da reserva resultante da Correção Monetária do Capital Realizado no montante de C28 398.091.531,24 (trezentos e noventa e oito milhões, noventa e um mil, quinhentos e trinta e um cruzeiros e vinte e quatro centavos), com a capitalização de seu valor integral;
 - O que ocorrer.
- ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
- Modificação do artigo 5º do Estatuto Social.

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES Presidente do Conselho Diretor
 AUGUSTO CESAR BELLO Membro do Conselho Diretor
 CLAUDIONOR ANDRADE FARIAS Membro do Conselho Diretor
 JOÃO OSAMIR CUNHA Membro do Conselho Diretor

LUIZ CARLOS CASALI Membro do Conselho Diretor
 (Ext. nº 12635-Reg. nº 28366-Dias 21-26-28/04/88)

AGROPECUÁRIA DO BOSQUE S/A
 C.G.C.(MF) Nº 04.713.087/0001-03

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL: Prezados Senhores Acionistas, cumprimos as determinações legais e estatutárias, tendo a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do Exercício de 1987, encerrado em 31 de dezembro de 1987. Este Conselho e a Diretoria se colocam à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Belém-Pa, 13 de fevereiro de 1988

Joaquim Sales de Melo Evanilde Coppo Santos Maria de Fátima Moreira Silva

CIRCULANTE		1987	1986
Disponibilidades		1.824.334,42	12.134,41
Bens Mueváveis		1.627,79	298,64
Dep. Bancários a Vista		1.622.706,63	11.705,82
Realizável a Curto Prazo		129,95	129,95
Dep. Bancários a Prazo		129,95	129,95
PERMANENTE			
VL Original Corrigido		39.031.656,74	9.106.252,57
Investimentos		18.599,30	4.249,47
Bens Imóveis		1.846.232,25	421.817,42
Pastos em Formação		12.013.636,91	2.575.788,57
Obras de Infra-Estrutura		4.048.276,26	771.952,04
Instalações Pecúrias		2.233.683,12	497.238,36
Edif. e Obras Complementares		6.300.915,74	1.379.482,33
Veículos			298.608,63
Maqs. Motores e Acessórios		3.520.888,49	1.650.072,34
Móveis e Utensílios		477.905,90	109.189,43
Rebanhos/cria Mestigo		12.104.656,25	2.839.032,38
Animais de Serviço		173.966,92	39.747,04
Estudos e Projetos		14.235,26	3.252,39
Fundo p/Depreciação(-)		(3.721.339,67)	(1.584.177,83)
DIFERIDO		100.050,00	15.050,00
Fundo de Investimento		100.050,00	15.050,00
TOTAL DO ATIVO		40.956.041,16	9.133.436,98

P A S S I V O		1987	1986
CIRCULANTE		1.180.889,77	2.573.152,97
Fornecedores			1.134.039,98
Financiamentos Bancários		200.000,00	110.000,00
Credores Diversos			876.514,00
Acionistas c/Aus. de Cap.		977.000,00	450.000,00
Prev. Social à Recolher		3.889,77	2.598,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		39.775.151,39	6.560.284,01
Capital Social		9.486.020,00	4.246.554,00
Ações Ord. Integralizadas		2.834.494,00	1.320.466,50
Ações Pref. Integralizadas		6.651.526,00	2.926.087,50
Reservas de Capital		24.405.314,48	2.939.465,14
Resultados Acumulados		5.883.816,91	(625.738,13)
TOTAL DO PASSIVO		40.956.041,16	9.133.436,98

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		1987	1986
1. Receita Operac.Bruta		2.008.889,30	1.584.688,43
2. Dedução de Vendas			
3. Renda Operac. Líquida		2.008.889,30	1.584.688,43
4. Despesas Operacionais		1.423.588,51	1.208.608,77
5. Depreciações		38.892,83	305.956,30
6. Resultado Operac. Líquido		546.407,96	70.123,36
7. Receitas Não Operacionais		261.654,62	1.168,00
8. Resultado da C.Monetária		7.814.508,51	(55.786,47)
9. Resultado do Exercício		8.622.571,09	15.504,89

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		1987	1986
1. Origens dos Recursos			
Das Operações:			
Depreciações e Amortiz.		38.892,83	305.956,30
C.Monetária Devedora			55.786,47
Resultado do Exercício		8.622.571,09	15.504,89
Dos Acionistas - C/Correntes		977.000,00	
Integral. Cap. Social		2.300.000,00	
Total das Origens		11.938.463,92	377.247,66
2. Aplicações de Recursos			
Aquis.Imobiliz.Custos		834.492,20	2.276.340,10
Aument.Ativo Diferido		85.000,00	
Result.da C.Monetária		7.814.508,51	
Resultado do Exercício			
Total dos Recursos		8.734.000,71	2.276.340,10
3. Variação do Cap. Circ. Líq.		3.204.463,21	1.899.092,44
4. Demonstr. da Var. do Cap. Cir.Liq.			
Ativo Circulante		12.134,41	1.824.334,42
Pass.Circulante		2.573.152,97	1.180.889,77
Cap.Circulante		2.561.018,56	(643.444,65)
			(3.204.463,21)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1:As Demonstrações Financeiras estão de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76.Nota 2:A Empresa prossegue na implantação da Agropecuária do Bosque S/A,conforme projeto aprovado pela SUDAM,obedecendo o cronograma proposto e de acordo com a orientação daquela Superintendência.Nota 3:Os Registros Contábeis são feitos sob regime de competência.Nota 4:As Contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente, de acordo com o Decret-Lei 1.598/77.Nota 5:As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido estão demonstradas pelo seu valor original acrescidas de Correção Monetária.Nota 6:Em virtude do que se prevê a legislação pertinente à Correção Monetária,com a correção do Capital Social integralizado foi constituída a Reserva Especial de Capital no valor de C28 24.405.314,48 que será aproveitado no Exercício de 1988 para integralização de Ações Ordinárias e Preferenciais,com aumento do Capital Social.

Belém-Pa., 13 de fevereiro de 1988

Antonio Gomes Gerates Neto Moacir Dias da Silva
 Diretor-Presidente Contador
 CFC-PA 2594

Lázara Quintilliano da Silva Gomes
 Diretor

(Ext. nº 12757, Reg. nº 28565, Dia 26/04/88)

COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGROPECUÁRIA E INDÚSTRIA - CGC (MF) 04.151.981/0001-10 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1988, às 9:00 horas, na sede social em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre o seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 1987; b) Eleição da Diretoria e fixação dos honorários dos seus membros; c) Aumento do Capital mediante a capitalização da correção monetária; d) Outros assuntos de interesse social. - Santana do Araguaia, 21 de abril de 1988. a) DIRETORIA.

(Ext. nº 12670-Reg. nº 28415-Dias 22-25-26/04/88)

MAFRA S/A AGROPECUÁRIA
 CGC 04.972.469/0001-43

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 06 de maio de 1988, às 10 horas, na sede social, na Rua Comandante Braz de Aguiar, nº 152, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - ORDINÁRIA

- Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987;
- Aprovação da Correção da expressão monetária do capital social.

II - EXTRAORDINÁRIA

- Elevação do capital social;
- Alteração parcial do estatuto, no tocante ao capital social.

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987.

Belém, 11 de abril de 1988

ADALMIRO DELLÁPE BAPTISTA
 Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 11045-Reg. nº 28541-Dias 26-27-28/04/88)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ - PROPARÁ

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
 CGC/MF 05.770.003/0001-28

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Senhores Acionistas - das Cia. de Desenvolvimento Agropecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará-Propará, a se reunirem em Assembleia Geral cumulativamente Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 30 de abril de 1988, às 10:00 horas, na sede social, à Rua Municipalidade, 1611, Belém/Pa., com a seguinte Ordem do Dia: 1) Tomar contas dos Administradores,

MARILU AGROPECUÁRIA S/A
CGC/MF nº 04.370.862/0001-67

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1985. Ficamos a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Chaves, 25 de março de 1986.

Afonso Lopes Freire
Diretor-Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985

ATIVO	1985	1984
CIRCULANTE	58.211.755	103.203.196
Disponível	58.211.755	2.938.847
Caixa	7.992.764	2.081.278
Basa c/ Incentivos	50.218.991	857.569
Realizável a Curto Prazo	-	100.264.349
C/ C Acionistas	-	7.243.549
Contas a Receber	-	93.020.600
PERMANENTE	3.732.302.805	1.344.158.974
Imobilizado Técnico	2.837.426.150	1.113.777.334
Diferido	1.001.830.156	250.537.861
Depreciação Acumulada	107.053.500	20.158.221
TOTAL DO ATIVO	3.790.514.561	1.447.362.170
PASSIVO		
CIRCULANTE	1.833.172	21.555.356
Depósito BASA p/ Aumento Capital	1.833.172	20.995.000
Obrigações Sindicais	-	11.059
Duplicatas a Pagar	-	549.297
PATRIMONIO LIQUIDO	3.788.681.389	1.425.806.814
Capital Integralizado	1.800.186.814	633.987.533
Reserva de Capital	2.212.055.852	791.819.281
Resultado do Exercício	223.561.277	-
TOTAL DO PASSIVO	3.790.514.561	1.447.362.170

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1985	1984
DEBITO		
Saldo devedor da C.M.	180.880.700	502.772.589
Depreciações e Amortizações	42.680.577	11.786.294
Despesas de Implantação	112.467.302	-
SOMA DO DÉBITO	336.028.579	514.558.883
CREDITO		
Receita da Fazenda	-	314.000.246
Transferido p/ Gastos de Implantação	112.467.302	-
Idem p/ Resultado do Exercício	223.561.277	200.558.637
SOMA DO CREDITO	336.028.579	514.558.883

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGEM DOS RECURSOS	1985	1984
Resultado do Exercício	223.561.277	200.558.637
ENCARGOS E RECEITAS NÃO MONETÁRIAS		
Ajuste do Exercício Anterior	-	611.430
Depreciações e Amortizações (Exclusivo os efeitos da C. Monetária)	42.680.577	11.786.294
C. Monetária do Patrimônio Líquido	2.212.055.852	1.284.587.153
C. Monetária do Patrimônio	2.075.391.856	787.529.731
Variação Monetária dos Créditos dos Acionistas	-	1.712.470
Correção Monetária das Depreciações e Amortizações	44.216.702	5.715.167
CREDITO E RECURSOS DE ACIONISTAS PARA AUMENTO DE CAPITAL - Adições	1.166.199.281	378.752.523
Credito de Acionistas	1.833.172	20.995.000
SOMA DAS ORIGENS	1.168.032.454	716.071.679
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
+Adições no Imobilizado	723.648.816	723.920.204
+Adições no Diferido	469.652.845	179.551.652
-Efeitos da C. Monetária s/ Prejuízos Acumulados	-	199.526.786
SOMA DAS APLICAÇÕES	1.193.301.661	713.945.070
Aumento/Redução do Capital Circulante	25.289.257	2.126.609
MODIFICAÇÕES FINANCEIRAS		

ESPECIFICAÇÃO	NO INICIO DO EXERCÍCIO	NO FIM DO EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	103.203.196	58.211.755	44.991.441
PASSIVO CIRCULANTE	21.555.356	1.833.172	19.722.184
AUMENTO/REDUÇÃO C. CIRCULANTE	81.647.840	56.378.583	25.269.257

NOTAS EXPLICATIVAS

- Operações: Não se registrou nenhuma operação comercial.
- Práticas Contábeis: O Capital Social, que no início do exercício era de Cz\$ 638.987.533, foi ampliado para Cz\$ 1.800.186.814, com as seguintes incorporações:

Recursos Próprios	Cz\$ 104.380.000
Incentivos Fiscais	Cz\$ 270.000.000
Reserva de Capital	Cz\$ 791.819.281
- O reconhecimento dos efeitos inflacionários nas demonstrações financeiras está refletido através da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido.
- A apresentação das demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades anônimas.

Chaves, 23 de março de 1986.

Nelson Teixeira Carrasco - Diretor
CIC nº 000 278.812-00

Afonso Lopes Freire - Diretor-Presidente
CIC nº 000 566 182-72

Vania Freire Carrasco - Diretora
CIC nº 000278812-00

Socorro de Fatima Nascimento Queiroz - Tec. Cont. CRC 4713-Pa-CIC 083.034.012-20

MARILU AGROPECUÁRIA S/A
CGC/MF nº 04.370.862/0001-67
Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986. Ficamos a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Chaves, [Pa], 25 de março de 1987.

Afonso Lopes Freire
Diretor-Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

	1986	1985
ATIVO CIRCULANTE	1.498,24	58.211,76
Disponível	1.498,24	58.211,76
ATIVO PERMANENTE	5.443.297,69	3.732.302,81
Imobilizado Técnico	4.596.385,51	2.837.426,15
Diferido	1.172.799,68	1.001.930,16
- Depreciações e Amortizações	(325.887,50)	(107.053,50)
Total do Ativo	5.444.795,93	3.790.514,56
PASSIVO CIRCULANTE	463.260,61	1.833,17
Crédito de Acionistas	463.260,61	1.833,17
PATRIMONIO LIQUIDO	4.981.535,32	3.788.681,39
Capital	2.067.187,00	1.800.186,81
Reserva de Capital	3.642.961,86	2.212.055,85
Prejuízos Acumulados	(728.613,54)	(223.561,27)
Total do Passivo	5.444.795,93	3.790.514,56

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1986	1985
DÉBITO		
Saldo Credor da Correção Monetária	(85.415,00)	180.880,70
Depreciações e Amortizações	173.112,00	42.680,58
Despesas da Fazenda	417.355,27	112.467,30
Total do Débito	505.052,27	336.028,58
CRÉDITO		
Transferido para Gastos de Implantação - Idem para Resultado do Exercício	505.052,27	112.467,30
Total do Crédito	505.052,27	223.561,28

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1985	1986
Resultado do Exercício	(505.052,27)	(223.561,28)
Depreciações e Amortizações	173.112,00	86.897,28
Contribuição p/ Reserva de Capital	1.430.906,00	874.026,85
Saldo Credor da C. Monetária	85.415,00	428.846,43
Credito de Acionistas	457.351,51	1.833,17
Soma das Origens	1.641.732,24	1.168.042,45
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Adição no Ativo Imobilizado	1.876.246,50	723.648,87
Idem no Diferido	170.869,52	469.652,84
Redução no Capital Circulante	405.383,78	25.269,26
Soma das Aplicações	1.641.732,24	1.168.042,45

NOTAS EXPLICATIVAS

- não se registrou nenhuma operação comercial
- o reconhecimento dos efeitos inflacionários nas demonstrações financeiras está refletido através da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido.

Chaves, 27 de fevereiro de 1987.

Nelson Teixeira Carrasco - Diretor
CIC 000278812-00

Afonso Lopes Freire - Diretor-Presidente
CIC 000566182

Vania Freire Carrasco - Diretora
CIC 000278812-00

Socorro de Fatima Nascimento Queiroz - Tec. Contab. CRC 4713-Pa -CIC 083.034.012-20

MARILU AGROPECUÁRIA S/A

CGC/MF nº 04.370.862/0001-67

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: -

Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987. Ficamos a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Chaves, 25 de fevereiro de 1988.

Afonso Lopes Freire
Diretor-Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

	1987	1986
CIRCULANTE		
Disponível	1.783,08	1.498,24
Caixa e Bancos	1.783,08	1.498,24
PERMANENTE	11.773.152,67	5.443.297,69
Imobilizado Técnico	11.408.538,84	4.596.385,01
Diferido	2.740.125,29	1.172.799,68
Depreciações e Amortizações	2.376.611,06	325.887,50
TOTAL DO ATIVO	11.774.935,95	5.444.795,93

PASSIVO		
CIRCULANTE	1.234.892,41	463.260,61
Credito de Acionistas	1.228.022,41	463.260,61
Fornecedores	6.870,00	
PATRIMONIO LIQUIDO	10.540.043,54	4.981.535,32
Capital Social	2.087.187,00	2.087.187,00
Reserva de Capital	10.623.545,53	3.842.961,86
Prejuizos Acumulados	(2.150.689,09)	(728.613,54)
TOTAL DO PASSIVO	11.774.935,95	5.444.795,93

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
DEBITO		(85.415,00)
Resultado da C. Monetária		
Depreciações e Amortizações	730.366,00	173.112,00
Despesas da Fazenda	664.668,16	417.355,27
Transferido p/ Resultado do Exercício	1.038.343,99	
Total do Debito	2.433.378,05	505.052,27

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
CREDITO		505.052,27
Saldo Credor da C. Monetária	1.326.753,59	
Ganho/peso do rebanho	1.108.624,46	
Transferido p/ Resultado do Exercício		505.052,27
Total do Crédito	2.433.378,05	505.052,27

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
ORIGEM DOS RECURSOS	1987	1986
Resultado do Exercício	(1.395.034,16)	(505.052,27)
Depreciações e Amortizações	730.366,00	173.112,00
Contribuição para Reserva de Capital	6.980.583,77	1.430.906,00
Credito de Acionistas	684.953,61	457.351,51
Saldo Credor da C. Monetária	1.326.753,59	85.415,00
SOMA DAS ORIGENS	8.327.623,01	1.641.732,24
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Adições no Ativo Imobilizado	7.531.644,36	1.878.246,50
Idem no Diferido	1.567.325,61	170.869,52
Redução do Circulante	771.346,96	405.383,78
SOMA DAS APLICAÇÕES	8.327.623,01	1.641.732,24

MODIFICAÇÕES FINANCEIRAS		
Ativo Circulante	284,84	56.713,52
Passivo Circulante	771.631,80	461.427,44
Redução do C. Circulante	771.346,96	405.383,78

NOTAS EXPLICATIVAS

a) não se registrou nenhuma operação comercial;

b) o reconhecimento dos efeitos inflacionários nas demonstrações financeiras está refletido através da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido;

c) a apresentação das demonstrações financeiras foram elaboradas com base nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades anônimas.

Chaves, 25 de Fevº de 1988.

Nelson Teixeira Carrasco Affonso Lopes Freire Vania Freire Carrasco
 Diretor Diretor-Presidente Diretor
 CIC nº 000 278 812-00 CIC 000 566 182-72 CIC nº 000 278 812-00

Socorro de Fátima Nascimento Queiroz
 Tec.Cont. CRC 4713-Pa - CIC 083.034.012.20
 (Ext. nº 12759, Reg. nº 28568, Dia 26/04/88)

SÁ RIBEIRO COMERCIO E INDUSTRIA S/A.
 C.G.C. - M.F. 04.910.469/0001-19

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em obediência às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Ss., o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1987 e na Assembleia Geral Ordinária estaremos ao vosso inteiro dispor, para qualquer esclarecimento que se torne necessário. Belém (PA) 31 de Dezembro de 1987. aa) A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		
ATIVO	1986	1987
CIRCULANTE	16.366.774	54.086.957
Disponível - Caixa e Bancos	1.567.859	2.420.256
Estoque - Matriz e Filiais	7.713.859	35.820.468
Duplicatas/Promissórias a Receber	(204.147)	(758.157)
Provisão	(6.124)	(52.303)
Valores a Receber	59.483	244.218
Diversos	6.823.221	13.986.661
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	5.942	25.587
PERMANENTE	2.957.761	11.992.348
Investimentos	73.259	125.215
Imobilizado	4.671.516	20.368.384
Depreciação	(1.787.114)	(9.001.251)
TOTAL DO ATIVO	19.330.477	65.804.892
PASSIVO	1.554.492	3.056.683
CIRCULANTE	1.554.492	2.280.156
Contas a Pagar	1.083.777	885.448
Impostos/Contribuições a Recolher	387.720	501.350
Obrigações	16.123	9.229
PATRIMONIO LIQUIDO	17.775.985	62.748.209
Capital	7.700.000	12.650.000
Reserva de Capital	4.945.932	42.716.820
Reservas de Lucros	5.130.053	7.381.689
TOTAL DO PASSIVO	19.330.477	65.804.892

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITA BRUTA	29.246.118	58.197.214
Impostos s/ Vendas	(4.468.427)	(8.827.309)
Costo das Vendas	(19.638.242)	(23.136.356)
Outras Receitas Operacionais	146.872	146.872
Resultado Operacional Bruto	5.197.925	26.380.421
DESPESAS OPERACIONAIS	2.556.751	7.305.089
Gerais/Administrativas/Outras	2.455.669	6.815.535
Financeiras	101.082	489.554
PROVISÃO P/DIVIDIDAS - Reversão	(12.892)	(6.124)
Idem - Constituição	(6.124)	(52.303)
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	2.647.442	19.028.653
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	3.922.372	18.439.061
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(28.567)	(46.391)
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	(5.963.507)	(48.549.253)
CORREÇÃO MONETÁRIA - Dec. 2284	19.500	
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IMP. RENDA	597.240	(13.127.930)
PROVISÃO P/IMP. RENDA	86.032	
RESULTADO LIQUIDO FINAL	511.208	(13.127.930)

DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS		
ORIGEM		
Lucro Líquido do exercício	511.207	1.269.373
Depreciação	433.675	48.549.253
Correção Monetária Balanço	5.963.507	49.318.626
APLICAÇÃO		
No Permanente/Longo Prazo	462.001	32.704
Dividendos	440.000	440.000
Prejuízo do exercício	6.006.650	13.127.930
Aumento Capital Circulante	6.908.689	49.318.626

AGROPECUÁRIA AQUARIUS S.A.

CGC-MF 04.697.033/0001-93.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas, a Diretoria da Agropecuária Aquarius S.A. vem submeter à apreciação de vossas Senhorias, para aprovação, as Demonstrações Financeiras de 31.12.87, exigidas em Lei. Pa ra quaisquer esclarecimentos, que se tornarem necessários, colocamo-nos, ao vosso inteiro dispor. Belém, 20 de abril de 1988. GILBERTO PINHEIRO NUNES DA SILVA (Diretor-Presidente) JOAQUIM NUNES DA SILVA NETO (Diretor-Superintendente).

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.87

DISCRIMINAÇÃO		
ATIVO	1987	1986
ATIVO CIRCULANTE	36.351.554,63	6.399.474,27
Disponibilidades	571.449,89	361.617,61
Direitos Realizáveis	3.542,38	1.636,16
Estoques Gado Bubalino	137.927,51	269.261,45
ATIVO PERMANENTE	429.980,00	90.720,00
Investimentos (Ações Telepará)	7.451,67	1.516,01
Imobilizado	16.956.482,44	3.070.909,74
-Terrenos	5.956.931,57	1.211.911,35
-Máquinas, Motores e Equipamentos	3.681.445,49	748.973,78
-Móveis e Utensílios	353.677,79	71.954,18
-Edificações	1.618.993,73	329.377,10
-Instalações Pecúarias	842.844,46	171.472,97
-Beneficiarias Prédios Alocado Diretores	25.256,29	5.138,28
-Veículos	24.885,43	5.062,83
-Obras em Andamento	2.271.542,99	316.759,20
-Rebanho Bubalino	9.620.734,19	1.352.186,32
-Animais de Trabalho	476.942,51	46.903,47
(-) Depreciação Acumulada	(7.916.772,01)	(1.188.829,74)
Diferido	18.816.170,63	2.965.430,91
-Gastos com Implantação do Projeto	78.816.170,63	2.965.430,91
PASSIVO	36.351.554,63	6.399.474,27
PASSIVO CIRCULANTE	2.689,90	1.817,10
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	2.689,90	804,10
Honorários a Pagar	-	1.013,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-	2.600,00
Credito de Acionistas	-	2.600,00
PATRIMONIO LIQUIDO	36.348.864,73	6.395.057,17
Capital Autorizado	24.000.000,00	7.000.000,00
Capital a Realizar (-)	(13.584.941,00)	(2.542.580,76)
Reserva Correção Monetária Capital	25.933.805,73	1.937.637,93

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31.12.87.

1-ORIGENS DE RECURSOS

Realização Capital Social

Empréstimos de Acionistas

2-APLICAÇÕES DE RECURSOS

Aquisição Ativo Imobilizado

Aplicação no Ativo Diferido

Pagamento de Empréstimo Acionista

3-CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO (1-2)

4-DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÃO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO

Ativo Circulante

Passivo Circulante (-)

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO

1-Os valores que compõe o Ativo Permanente estão demonstrados a custo de aquisição acrescidos das respectivas correções; 2-O grupo Diferido agrega valores oriundos do processo de implantação do projeto, razão pela qual não foi apurada a Demonstração do Resultado; 3-As contas de Imobilizado, sujeitas à depreciação, foram apreciadas com base nas taxas de depreciação admitidas pelo Imposto de Renda; 4-O projeto teve seu início em 01.03.83.

Belém, 31 de dezembro de 1987

GILBERTO PINHEIRO NUNES DA SILVA JOAQUIM NUNES DA SILVA NETO IVONE GUEDES DA SILVA
 DIRETOR-PRESIDENTE DIRETOR-SUPERINTENDENTE CONTADOR-CIC126.400.18604
 REG. CRC-ES "T" PA, Nº3.246

(T. nº 11050, Reg. nº 28563, Dia 26/04/88)

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE	31/12/86	31/12/87
PASSIVO CIRCULANTE	16.366.774	54.086.957
	1.554.492	3.056.683
	14.812.282	51.030.274
VARIACAO	37.720.183	1.502.191
	36.217.992	

DEMONSTRAÇÃO LUCROS ACUMULADOS		
Saldo Inicial	4.124.346	
Distribuição exercício	444.067	
Correção Mon. Balanço	12.427.565	
Prejuízo do exercício	13.127.930	
Saldo final	2.979.914	

Joaquim Mendes Ribeiro
 Diretor-Presidente
 CIC 000.078.892-91

Sammel Carlos Reis e Silva
 CRC - PA. 1.502
 CIC - 003.710.502-78

(T. nº 11057, Reg. nº 28580, Dia 26/04/88)

UIA CRIADORA DE FELIX IRACEMA - CGC 04872883/0001-80 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO ENCERRADO A 31.12.87 (em Czs) - I- BALANÇO PATRIMONIAL:

ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	31/12/86	31/12/87	CIRCULANTE	31/12/86	31/12/87
Cx e Bancos	3.660	95.987	Contas a Pagar	2.298	2.298
Estoque	2.760	3.641	PATRIMONIO LIQUIDO	2.348.818	11.427.553
PERMANENTE	2.347.456	11.331.566	Cap. Autorizado	1.965.100	7.018.114
Imobilizado	676.537	3.447.379	Cap. a Subscrever	(668.517)	(5.001.223)
(-) Depreciações	107.654	528.704	Reserva Capital	874.899	8.021.595
Diferido	1.778.473	8.412.891	Acionistas C/Subs.	177.336	1.389.067
TOTAL ATIVO	2.351.116	11.427.553	TOTAL PASSIVO	2.351.116	11.427.553

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO			DEMONST. ORIGENS E APLIC. RECURSOS		
Despesas Operac.	(131.955)	(262.693)	1-ORIGENS RECURS	1.903.037	9.499.785
Saldo C.M.	(1.234.528)	(482.312)	Depreciações	80.039	421.050
Resultado Exerc. (1.366.483)	(745.005)		Const. Res. Capital	551.142	7.146.696
			Aumento Capital	1.094.520	720.308
			Recursos Terceir.	77.336	8.751.731
			2-APLIC. RECURSOS	1.832.508	2.405.160
			Aumento Imobiliz.	297.009	6.710.448
			Aumento Diferido	1.535.009	6.634.418
			3-AUMENTO CAP. CIRC	70.520	94.625
			4-VAR. CP CIRC		
			Ativo Circ.	92.327	3.660
			Pass. Circ.	(2.298)	2.298
			Cap. C. Iqdº	94.625	1.362
			TOTAL	95.987	95.987

V - DEMONSTRAÇÃO MUTAÇÕES PATRIMONIO LIQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

	CAP. INTEGR.	RES. CAPITAL	AC. O/SUBSC.	TOTAL
Patr. Iqdº em 31.12.86	1.296.563	874.899	177.336	2.348.818
Aumento Cap. Realizado	720.308	(266.920)	-	453.388
Correção Monetária	-	7.413.616	816.731	8.230.347
Ad. p/ Capitalização	-	-	395.000	395.000
Patr. Iqdº em 31.12.87	2.016.891	8.021.595	1.389.067	11.427.553

NOTAS EXPLICATIVAS: 1-As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com legislação vigente. 2-Considerando empreendimento fase implantação, prejuízo exercício foi transferido para o Ativo Diferido. 3-O Capital Social e constituído de 195.338 ações nominativas, sendo 127.390 ordinárias e 68.948 preferenciais, no valor de Czs-10,43 cada. 4-UIA CRIADORA - São Francisco do Pará, 31 de dezembro de 1987. (a) A Diretoria - Getúlio Aquilar Nobrega Tc. Cont. 1531.

(T. nº 11054, Reg. nº 28576, Dia 26/04/88)

FAZENDA TERRA BOA S/A
C.G.C. nº 04.869.053/0001-02
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 (EM C\$)
I - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
31/12/86	31/12/87	31/12/86	31/12/87
CIRCULANTE	1.882	CIRCULANTE	610.779
Caixa	1.347	Contas a Pagar	752.779
Bancos	535	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.294.040
PERMANENTE	1.902.937	Capital Autorizado	6.106.000
Imobilizado	2.232.489	Capital a Subscrver	(3.528.856)
(-) Depreciações	329.552	Reserva Capital	1.783.898
		Reserva Lucros	(3.067.002)
TOTAL ATIVO	1.904.819	TOTAL PASSIVO	1.904.819

II - DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO		IV - DEMONST. ORIGENS E APLICAÇÃO RECURSOS	
RECEITA OPERACIONAL	875.000	1. ORIGENS RECURSOS	3.223.854
Despesas Operacionais	(131.670)	Depreciações	227.731
Saldo Correção Monet.	(1.813.663)	Cont. p/Res.Capital	898.246
Resultados Não Operac.	127.322	Aumento Capital	2.097.877
Resultado Exercício	(1.945.333)	Lucro Exercício	3.511.403
III - DEMONSTRAÇÃO LUCROS ACUMULADOS	(662.847)	2. APLICAÇÃO RESERVAS	1.107.248
Saldo início período	(458.822)	Aumento Imobilizado	1.945.333
C.M. Saldo Inicial	(10.356.812)	Prejuízo Exercício	458.822
Total corrigido	(1.121.669)	CM Prejuízo ac.	(287.549)
Resultado Liq. Exerc.	(1.945.333)	3. RED. CAPITAL CIRC.	31/12/86
Resultado acumulado	(3.067.002)	Ativo Circ. 4.184	1.882
		Pas. Circ. 142.000	610.779
		Cap. Giro (137.816)	(608.897)

V - DEMONSTRAÇÃO MUTAÇÕES PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

	CAPITAL INT.	RES. CAPITAL	LUCRO ACUMULADO	TOTAL
Patrimônio Líquido em 31/12/86	2.577.144	1.783.898	(3.067.002)	1.294.040
Correção Monetária	1.778.592	6.924.040	(10.356.812)	(1.654.180)
Resultado Exercício	-	-	8.288.404	8.288.404
Patrimônio Líquido em 31/12/87	4.355.736	8.707.938	(5.135.410)	7.928.264

NOTAS EXPLICATIVAS: 1. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e normas complementares vigentes. 2. O Capital Social Autorizado é de C\$ 6.106.000,00 representado por 110.000 ações nominativas ordinárias e 320.000 ações nominativas preferenciais, no valor de C\$ 24,00.

A DIRETORIA: GETÚLIO AGUIAR NÓBREGA
Tec. Contabilidade CRC 1531-SPA

Os membros do Conselho de Administração, tendo examinado a escrituração e as demonstrações financeiras e demais livros e documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987 e tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem e exatidão, são de parecer que os mesmos merecem aprovação dos senhores acionistas.

Fazenda Terra Boa, 20 de janeiro de 1988

Lucas Carlos Baptistella Sidney Frattini Beatriz Baptistella
CPF. 010.290.378-68 CPF 007.876.208-15 CPF 063.917.948-71

(T. nº 11056, Reg. nº 28578, Dia 26/04/88)

PASA AGROPECUÁRIA S/A - PRODUÇÃO E COMÉRCIO - CGC 05.192.192.828/0001-02 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 (EM C\$) - I - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
31/12/86	31/12/87	31/12/86	31/12/87
CIRCULANTE	422.159	CIRCULANTE	5.166.666
Cx. e Bancos	7.257	Bancos e Fin.	5.166.666
Gado Engorda	414.902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.470.090
Imóveis	-	Capital Social	12.259.251
REAL-LONGO PRAZO	684.294	Res. Capital	4.792.941
Rebanho de Gria	884.294	Res. Lucro	50.352
PERMANENTE	15.363.637	Lucros Acumulados	(632.454)
Imobilizado	16.976.787	TOTAL PASSIVO	16.470.090
(-) Depreciações	1.613.150	IV - DEMONST. ORIGENS E APLICAÇÃO RECURSOS	10.349.198
TOTAL ATIVO	16.470.090	1 - ORIGENS REC.	10.349.198

II - DEMONSTRATIVO RESULTADO EXERCÍCIO		III - DEMONSTRATIVO LUCROS ACUMULADOS	
Receita B. Operac.	2.585.095	Saldo início período	415.115
Custo Ft. Vendidos	(1.466.196)	Vr. Capitalizado	(43.573)
Lucro Bruto Oper.	1.138.899	Cor. Monetária	257.181
Desp. Operacionais	(919.450)	Total Corrigido	628.723
Saldo Devedor G.M.	877.875	Lucro Liq. Exercício	(1.261.177)
Desp. Não Operac.	602.751	Saldo	(632.454)
Lucro Liq. Exercício	(1.261.177)		

V - DEMONSTRAÇÃO MUTAÇÕES PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

	CAPITAL INT.	RES. CAPITAL	RES. LUCROS	LUCRO ACUMUL.	TOTAL
Pat. Liq. 31/12/86	12.259.251	4.792.941	50.352	(632.454)	16.470.090
Aum. Cap. Social	3.677.775	(3.677.775)	-	-	-
Correção Monetária	-	57.582.724	170.031	(2.135.706)	55.617.049
Prej. Liq. Exercício	-	-	-	(5.957.115)	(5.957.115)
Pat. Liq. 31/12/87	15.937.026	58.697.890	220.383	(8.725.275)	66.130.024

NOTAS EXPLICATIVAS: 1. As demonstrações financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação vigente. 2. O Capital Social de C\$ 15.937.026,17 é constituído de 122.592.509 ações nominativas ordinárias de C\$ 130,13 cada uma.

Fazenda Gaúcha, São João do Araguaia-PA, 31 de dezembro de 1987

EDUARDO BAPTISTELLA LUCAS CARLOS BAPTISTELLA BEATRIZ BAPTISTELLA GETÚLIO A. NÓBREGA
DIR. PRESIDENTE DIR. SUPERINTENDENTE DIR. GERENTE TEC. CONT. 1531-SPA
CPF 769.095.738-20 CPF 010.290.378-68 CPF 063.917.948-71

(T. nº 11055, Reg. nº 28577, Dia 26/04/88)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA

Port. nº 348-A - Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA.

MARCA	TIPO	PLACA (chassi)
Volkswagen	Kombi	9BKZZZ23ZF002090

Port. nº 249/88 - Conceder a isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, aos seguintes veículos de propriedade do LAR FABIANO DE CRISTO.

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	Kombi	AL-1134
Volkswagen	Kombi	AI-1383

Port. nº 350/88 - Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA ao seguinte veículo de propriedade do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC.

MARCA	TIPO	PLACA
Ford	Galaxie Landau	AM-6688

Port. nº 351/88 - Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da ARQUIDIOCESE DE BELÉM.

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	Passat	AM-2413

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

Extrato do contrato de locação de imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Cosmo Ferreira Pinheiro.

Objeto: locação de imóvel sito à Joaquim Pereira de Queirós, nº 895, Benevides-Pa. Vigência: 01.01.88 a 31.12.88. Valor C\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil cruzados). Dotação Orçamentária: 1701.03080.212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº 800502 de 12.04.88
Secretaria de Estado da Fazenda
Cosmo Ferreira Pinheiro

Extrato do contrato de locação de imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Zenóbia Lúcia Cruz.

Objeto: locação de imóvel sito à Trav. 10 de Novembro-Vila Luciana, Casa nº 05. Vigência: 01.01.88 a 31.12.88. Valor: C\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil cruzados). Dotação Orçamentária: 1701.03080.212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº 800501 de 12.04.88
Secretaria de Estado da Fazenda
Zenóbia Lúcia Cruz.

Extrato do contrato de locação de imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Lia da Rocha Machado.

Objeto: locação de imóvel sito à Av. Senador Lemos nº 904, Telégrafo, Belém. Vigência: 01.01.88 a 31.12.88. Valor: C\$ 659.520,00 (Seiscentos e cinquante e nove mil, quinhentos e vinte cruzados). Dotação Orçamentária: 1701.03080.212.063 - Coordenação

Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132 - Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 800567 de 19.04.88
Secretaria de Estado da Fazenda
Lia da Rocha Machado.
(Ext. nº 12763, Reg. nº 28573, Dia 26/04/88)
SIMARA SIDERÚRGICA MARABÁ S.A.
07.933.914/0001-54

Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, Rodovia PA-150 Km 425, Distrito Industrial de Marabá, Estado do Pará, em horário de expediente normal, os documentos a que se referem os itens I e II do Art. 133 da Lei nº 6404/76, concernentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987. (a. A DIRETORIA).
(Ext. nº 12721, Reg. nº 28501, Dias: 25, 26 e 27/04/88)

AGROPECUARIA VALE DO RIO URINDEUA S/A
CGC/MF-1414425/0001-36

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, vimos apresentar nosso Balanço Patrimonial do exercício social encerrado em 31.12.87. Colocamo-nos a disposição dos senhores acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.87			
CIRCULANTE	638305,57	CIRCULANTE	1871819,63
DISPONIVEL	638305,57	Contas a Pagar	3971,22
Caixa e Bancos	638305,57	Credores Diversos	1867828,41
REALIZAVEL A L. PRAZO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38789477,48
Aq. de linha Telefonica	22962,66	Capital Autorizado	40000000,00
PERMANENTE	40000028,88	(-) Capital a Subscrver	23027675,00
IMOBILIZADO	34279540,01	Reserv. C. Monet. Capital	21817152,48
Construções civis	10004108,93		
Rede Elétrica	3118480,69		
Terrenos	3897491,66		
Móveis e Utensílios	380206,88		
Maq. Equipamentos	3197467,77		
Desmatamento	11341569,46		
Rocagem e Capinação	11117,20		
Cercas	254854,18		
Topografia	74243,24		
DIFERIDO	5720488,87		
Estudos e Projetos	1605466,97		
Desp. de Implantação	4115021,90		
TOTAL DO ATIVO	40661297,11	TOTAL DO PASSIVO	40661297,11

NOTAS EXPLICATIVAS A DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

Comentários Diversos:
- Deixamos de apresentar a Demonstração do Resultado do Exercício e demais peças integrantes as Demonstrações Financeiras, visto a Sociedade encontrar-se ainda em fase de implantação.
- A correção Monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, foi processada consoante a legislação vigente, sendo o resultado dessa correção contabilizado no Ativo Diferido.
Belém (PA), 31 de dezembro de 1987

MARIO LIMA SARAIVA
Presidente

JOSE MARIA GRACA DA CRUZ
Contador - CRC/PA-2060

(T. nº 11053, Reg. nº 28575, Dia 26/04/88)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE OGILOS.
Denominação: Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores do Município de Ogiós - ACPAPO. Fundo Social - Constituído o Fundo Social da Associação de valor estipulado de C\$ 1.500,00 (Um e cinquenta Mil Cruzados), para a ser feita as instalações e início de suas atividades, bem como doações e legados.
Fins: 1) Associação tem por finalidade: Organizar os lavradores para a solução de seus problemas de ordem econômica, social, financeira, jurídica e organizativa; 2) Criar setor de compra e venda de produtos alimentícios, aprimoramento técnico-profissional, assistência educacional e social, diretamente ou mediante convênio com entidades especializadas, públicas ou privadas, visando a elaboração de planos e projetos, realizando pesquisas e trabalhos que visem a melhoria das condições de vida e de produção de seus associados. Sede e foro: Cidade de Ogiós - Estado do Pará. Data de fundação: 13 de setembro de 1987. Administração e Representação: A Diretoria. Prazo de mandato da Diretoria: 2 anos. Duração: Indeterminada. Responsabilidades: Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos obrigações contraídas pela Associação, em caso de dissolução todo o patrimônio, após pago seus débitos, será destinado às comunidades que fazem parte dos núcleos dissolvidos. A Associação só poderá ser dissolvida por decisão de 2/3 da Assembleia Geral.
RAIMUNDO CARDOSO DE ARAÚJO
Presidente (G. R. nº 22210)

CIA. AGRO INDUSTRIAL HUMAITÁ

CGC - 04.339.769/0001-45
SUDAM/PA - 4.16 Nº 751

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	31.12,87	31.12,85	31.12,85
DISPONÍVEL	3.119.753,10	207.605,51	207.605,51
Caixa	378.264,97	87.680,88	87.680,88
Bancos	12.928,86	116.214,65	116.214,65
CRÉDITOS	2.728.559,27	3.710,00	3.710,00
Rebônus Bônus em Formação	2.728.559,27		
Adiant. Fornecedores		3.710,00	3.710,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.708,52	260,62	260,62
IMPOSTOS A RECUERAR	260,62	260,62	260,62
ICM (Imposto)	260,62	260,62	260,62
EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO	11.525,90		
Combustíveis	11.525,90		
PERMANENTE	100.388.250,29	22.969.875,53	22.969.875,53
INVESTIMENTOS	3.207.133,00	218.961,00	218.961,00
Ações em Outras Cias	3.207.133,00		
IMOBILIZADO	87.164.886,00	17.191.408,53	17.191.408,53
Terras	5.368.301,00	1.255.286,00	1.255.286,00
Participações Formadas	31.279.406,00	380.206,00	380.206,00
Participações em Formação	1.448.864,00	6.766.348,00	6.766.348,00
Obras de Infra-Estrutura	8.845.328,00	1.975.743,00	1.975.743,00
Edificações	8.971.420,00	2.029.118,00	2.029.118,00
Veículos	2.320.398,00	702.751,00	702.751,00
Máquinas e Acessórios	7.791.458,00	2.914.195,20	2.914.195,20
Móveis e Utensílios	253.915,00	66.890,00	66.890,00
Ferramentas	415.450,00		
Máquinas de Escritório	37.908,00		
Utilitários de Fazenda	308.229,00		
Gado de Cría		514.667,33	514.667,33
Animais de Trabalho		176.147,00	176.147,00
Cultura de Seringa	6.481.548,00	1.413.142,00	1.413.142,00
Direitos Telefones	21.209,00		
(-) Depreciações	4.377.447,00	1.003.093,00	1.003.093,00
DIFERIDO	29.916.331,29	6.559.506,00	6.559.506,00
Despesas de Implantação	29.916.331,29	6.559.506,00	6.559.506,00
TOTAL DO ATIVO	103.519.889,91	24.177.741,66	24.177.741,66

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado Correção Monetária	5.417.816,04	764.663,78
Prejuízo na Alienação Imobiliz.	117.759,00	
Variações Monetárias Compulsórias	4.479,30	
Receitas Financeiras	305,60	
Ajustes		0,14
Resultado do Exercício	5.304.841,94	764.663,85

NOTAS EXPLICATIVAS

- I - A rubrica ações em outras Cias, refere-se a 500.000 (seiscentas mil) ações da S/A Fazenda Boa Vista e 3 (três) quotas da Cooperativa Agropecuária de Rondônia.
- II - O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido estão corrigidos com a utilização de OTN - Cx\$ 522,99 (quinhentos e vinte e dois cruzados e noventa e nove centavos).

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS		
Das Operações Sociais		
Lucro Líquido no Exercício	5.304.841,94	764.663,85
Despesas (Receitas) que não afetam Capital Circulante Líquido		
Correção Monetária do Balanço	(5.417.816,04)	(764.663,78)
Ajustes Monetários		0,14
Diminuição Realizável L. Prazo		125,99
De Terceiros		
Aumento Exigível L. Prazo	5.988.848,28	2.740.271,08
De Acionistas		
Integraliz. Capital	328.963,00	85.000,00
TOTAL ORIGENS	6.204.837,18	2.825.397,07
APLICAÇÕES		
No Ativo Permanente		
Imobilizado	1.174.573,81	1.875.726,33
Diferido	2.468.349,08	1.168.144,39
Aumento Realizável L. Prazo	11.525,90	
Aumento Capital Circulante Líquido	2.530.383,49	(216.473,65)
TOTAL APLICAÇÕES	6.204.837,18	2.825.397,07

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CONTAS	SALDO INICIAL	TRANSFERÊNCIAS NO ANO	COR. MONETÁRIA	RESERVAS	A.G.E.	RECURSOS FINAM.	SALDO FINAL
Capital Autorizado	8.752.711,00				3.958.790,00		12.711.501,00
Capital a Subscriver	248.865,00					328.963,00	(71.056,00)
Capital a Integralizar	(400.019,00)						(71.056,00)
Correção Monet. do Cap. Integraliz.	3.958.790,00	(3.958.790,00)	40.958.740,00				40.958.740,00
Lucros a Realizar	3.932.018,78	798.103,00	13.277.846,22				18.007.968,00
Lucros a Disp. de Assembleia	3.766.266,70	4.191.837,94	12.684.352,30				20.632.456,94
Reserva Legal	138.135,99	265.242,00	466.461,41				869.839,00
TOTAL	19.889.038,07	1.296.392,94	67.387.399,93		3.958.790,00	328.963,00	97.860.583,94

DOUGLAS ANTONIO GRANEMANN DE SOUZA
Diretor Presidente
CPF: 094464009-53

CELCIO TADEU FRACASSO
Diretor Administrativo
CPF: 061720240-00

ADEMAR ALVES DA CRUZ
CRC-PA-830/87
CPF: 032419203-68

(Ext. nº 12764 - Reg. nº 28574, Dia 26/04/88)

AGRICOLA PASTORIL

CASTANHAL S.A. AGROPECUÁRIA

CGC-MF 04.098.405/0001-28

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 30 de abril de 1988, às 10 horas, na sede social, sita na Fazenda de Castanha, Km 35 da Rodovia PA-242, Município de S. Francisco do Pará-PA, com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomada de contas dos administradores, bem como exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.87; (b) deliberação sobre os resultados do exercício; (c) aprovação da expressão da correção monetária do capital social realizado; (d) elevação do capital social subscrito e autorizado, mediante a incorporação do saldo da conta de correção monetária do capital, com a consequente alteração do valor nominal das ações que os representam; (e) outros assuntos de interesse social.

S. Francisco do Pará, 13 de abril de 1988
Ass. Oscar Faria Pacheco Borges
Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 12.695-Reg. nº 28.462-Dias 22,25 e 26.04.88)

S/A AGRÓ PASTORIL GRUPIÁ
CGC/MF Nº 05.091.137/0001-12
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Acionistas da S/A AGRÓ PASTORIL GRUPIÁ, a se reunirem em Assembleia

Geral cumulativamente Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 30 de abril de 1988 às 08:00 horas, na sede social, à Rua Municipalidade, 1611 - Belém/PA., com a seguinte Ordem do Dia: 1) Tomar contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras alusivas ao Exercício Social, findo em 31.12.87; 2) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado; 3) Eleição do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos Administradores; 4) Aumento do Capital Social por incorporação de Reservas; 5) Aumento do Capital Social Autorizado; 6) Alteração dos Estatutos Sociais, em decorrência das matérias acima; 7) Outros assuntos de interesse social. Belém, 21 de abril de 1988. Ass) AUGUSTO LAURO DE OLIVEIRA - Pres. do Conselho de Administração.

(Ext. nº 12680-Reg. nº 28439-Dia 22,25-26/04/88)

AGROPECUÁRIA BOM JESUS E PALMARES S/A

CGC(MF) 15.753.379/0001-88

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, seguida de Extraordinária, a realizar-se em sua sede Social na Rua Avera Rocha, 392-Campina-Belém(Pa) às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1988, para tratar do seguinte: 01- **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - a) Apreciação e deliberação sobre atividade des. contas da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 1987; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social. 02- **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**: a) Aumento do Capital Autorizado; b) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Social; e c) Alteração do § 7º do Artº 4º dos Estatutos Sociais; Belém(Pa); 20 de abril de 1988 - YOSHIO KAMIZONO - Presidente Conselho Administração.

(Ext. nº 12.698-Reg. nº 28.464-Dias 22,25 e 26.04.88)

COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA

CGC(MF) Nº. 04.896.759/0001-55

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DE 31 DE MARÇO DE 1988

DATA, HORA, LOCAL: - 31 de março de 1988, às 16 (dezesseis) horas, na sede social da empresa, sita à Avenida Bernardo Sayo, n. 138, Belém-PA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, edições de 01, 02 e 03.03.88 e no jornal O LIBERAL, edições de 01, 02 e 03.03.88 e Jornal do Comércio do Estado, do Rio de Janeiro, edições de 27, 28/29/02/88 e 01.03.88.

ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS: Aprobadas as demonstrações financeiras do exercício de 1987, inclusive a correção monetária. Alterado em consequência o artigo 5º, dos Estatutos Sociais, ficando o capital autorizado com um limite de até Cr\$ 1.800.000.000,00. Aprovada a eliminação do parágrafo 4º, do artigo 48 dos Estatutos, que reservava percentagem no balanço para a Fundação Valdemir Gomes, renumerando-se para 4º, o até então parágrafo 5º, de referido artigo. Ratificados como doações os valores adiantados à Fundação em 1987, a saber Cr\$ 18.368.363,13. Incorporado ao capital subscrito e integralizado a reserva de correção monetária, ficando disponível ao capital em Cr\$ 986.967.292,55. Aprovado o aumento do dividendo proposto à Assembleia, ficando em Cr\$ 1,00 por ação, sendo a diferença entre a proposta e o aprovado título dos lucros à disposição da Assembleia, pagamento do dividendo a partir do 1º dia útil de maio. Saldo remanescente incorporado à conta de Lucros Acumulados. Voto de louvor à Diretoria. Agradecimentos pela Diretoria ao apoio recebido. Não desejando ninguém mais fazer uso da palavra, foi a Assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavatura desta Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Belém (PA), 31 de março de 1988. Acionistas: - VALDEMIRO MARTINS GOMES; ALDA OCTAVIA AGUIAR GOMES; p.p. VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES; OTAVIO AGUIAR MARTINS GOMES; DILERMANDO GUEDES CABRAL; FERNANDO CALVES MOREIRA; ANTONIO AGUIAR MARTINS GOMES; OTAVIO AGUIAR MARTINS GOMES; CANDIDO MARTINS GOMES; MARIA TEREZINHA CHAVES CABRAL; PAULO AGUIAR MARTINS GOMES; AMERICO RIBEIRO DE PINHO; NELSON GALVAO DOS SANTOS; ANTONIO VIRGINIO AGUIAR FILHO; JOSE IVO LOUREIRO DO AMARAL; FERNANDO CORREA DE GUAMA.

Confere com o original lavado em livro próprio.
FERNANDO CALVES MOREIRA - Secretário.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo: 19 ABR 88 000466 - Sec. Geral - ALFREDO COELHO

(Ext. nº 12758, Reg. nº 28567, Dia 26/04/88)

SOCOCO S.A. - AGROINDUSTRIAS DA AMAZONIA CGC(MF) Nº 05.832.555/0001-13 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Anúncio de Primeira (1ª) Convocação. Estão convocados os senhores Acionistas da Sococo S.A. - Agroindustrias da Amazônia a participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizaram cumulativamente na Sede Social, sita na Fazenda Sococo, a margem da Rodovia PA-252(Moju-Acara), Km 38-Moju, Estado do Pará, às 08:00 horas do dia 29 de abril de 1988, com a seguinte Ordem do Dia: a) Quanto à Assembleia Geral Ordinária: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1987; 2) Decidir sobre a correção da expressão do valor do capital social autorizado e realizado em mais Cr\$ 410.511.060,00 (quatrocentos e dez milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois mil e seiscientos e noventa e nove cruzados) e mais Cr\$ 619.659.421,00 (seiscentos e dezanove milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e vinte e um cruzados), os quais se elevarão, desse modo, de Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzados) para Cr\$ 1.010.511.060,00 (um bilhão, dez milhões, quinhentos e onze mil e sessenta e sete cruzados) e de Cr\$ 264.245.409,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove cruzados) para Cr\$ 883.904.830,00 (oitocentos e oitenta e três milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete cruzados), respectivamente, com a consequente reforma do artº 5º do Estatuto; 3) Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício e distribuição de dividendos e fixação da remuneração dos Conselheiros e Diretores; b) Quanto à Assembleia Geral Extraordinária: 1) Elevar o capital social autorizado de Cr\$ 1.010.511.060,00 (um bilhão, dez milhões, quinhentos e onze mil e sessenta e sete cruzados) para Cr\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de cruzados); 2) dividir o lucro líquido de Cr\$ 410.511.060,00 (quatrocentos e dez milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois mil e seiscientos e noventa e nove cruzados) e mais Cr\$ 619.659.421,00 (seiscentos e dezanove milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e vinte e um cruzados), os quais se elevarão, desse modo, de Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzados) para Cr\$ 1.010.511.060,00 (um bilhão, dez milhões, quinhentos e onze mil e sessenta e sete cruzados) e de Cr\$ 264.245.409,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove cruzados) para Cr\$ 883.904.830,00 (oitocentos e oitenta e três milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete cruzados), respectivamente, com a consequente reforma do artº 5º do Estatuto; 3) Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício e distribuição de dividendos e fixação da remuneração dos Conselheiros e Diretores; b) Quanto à Assembleia Geral Extraordinária: 1) Elevar o capital social autorizado de Cr\$ 1.010.511.060,00 (um bilhão, dez milhões, quinhentos e onze mil e sessenta e sete cruzados) para Cr\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de cruzados); 2) dividir o lucro líquido de Cr\$ 410.511.060,00 (quatrocentos e dez milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois mil e seiscientos e noventa e nove cruzados) e mais Cr\$ 619.659.421,00 (seiscentos e dezanove milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e vinte e um cruzados), os quais se elevarão, desse modo, de Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzados) para Cr\$ 1.010.511.060,00 (um bilhão, dez milhões, quinhentos e onze mil e sessenta e sete cruzados) e de Cr\$ 264.245.409,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove cruzados) para Cr\$ 883.904.830,00 (oitocentos e oitenta e três milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete cruzados), respectivamente, com a consequente reforma do artº 5º do Estatuto; 3) Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício e distribuição de dividendos e fixação da remuneração dos Conselheiros e Diretores; b) Quanto à Assembleia Geral Extraordinária: 1) Elevar o capital social autorizado de Cr\$ 1.010.511.060,00 (um bilhão, dez milhões, quinhentos e onze mil e sessenta e sete cruzados) para Cr\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de cruzados); 2) dividir o lucro líquido de Cr\$ 410.511.060,00 (quatrocentos e dez milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois mil e seiscientos e noventa e nove cruzados) e mais Cr\$ 619.659.421,00 (seiscentos e dezanove milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e vinte e um cruzados), os quais se elevarão, desse modo, de Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzados) para Cr\$ 1.010.511.060,00 (um bilhão, dez milhões, quinhentos e onze mil e sessenta e sete cruzados) e de Cr\$ 264.245.409,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove cruzados) para Cr\$ 883.904.830,00 (oitocentos e oitenta e três milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete cruzados), respectivamente, com a consequente reforma do artº 5º do Estatuto; 3) Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício e distribuição de dividendos e fixação da remuneração dos Conselheiros e Diretores; b) Quanto à Assembleia Geral Extraordinária: 1) Elevar o capital social autorizado de Cr\$ 1.010.511.060,00 (um bilhão, dez milhões, quinhentos e onze mil e sessenta e sete cruzados) para Cr\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de cruzados); 2) dividir o lucro líquido de Cr\$ 410.511.060,00 (quatrocentos e dez milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois mil e seiscientos e noventa e nove cruzados) e mais Cr\$ 619.659.421,00 (seiscentos e dezanove milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e vinte e um cruzados), os quais se elevarão, desse modo, de Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzados) para Cr\$ 1.010.511.060,00 (um bilhão, dez milhões, quinhentos e onze mil e sessenta e sete cruzados) e de Cr\$ 264.245.409,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove cruzados) para Cr\$ 883.904.830,00 (oitocentos e oitenta e três milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete cruzados), respectivamente, com a consequente reforma do artº 5º do Estatuto; 3) Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício e distribuição de dividendos e fixação da remuneração dos Conselheiros e Diretores; b) Quanto à Assembleia Geral Extraordinária: 1) Elevar o capital social autorizado de Cr\$ 1.010.511.060,00 (um bilhão, dez milhões, quinhentos e onze mil e sessenta e sete cruzados) para Cr\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de cruzados); 2) dividir o lucro líquido de Cr\$ 410.511.060,00 (quatrocentos e dez milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois mil e seiscientos e noventa e nove cruzados) e mais Cr\$ 619.659.421,00 (seiscentos e dezanove milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e vinte e um cruzados), os quais se elevarão, desse modo, de Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzados) para Cr\$ 1.010.511.060,00 (um bilhão, dez milhões, quinhentos e onze mil e sessenta e sete cruzados) e de Cr\$ 264.245.409,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove cruzados) para Cr\$ 883.904.830,00 (oitocentos e oitenta e três milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete cruzados), respectivamente, com a consequente reforma do artº 5º do Estatuto; 3) Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício e distribuição de dividendos e fixação da remuneração dos Conselheiros e Diretores; b) Quanto à Assembleia Geral Extraordinária: 1) Elevar o capital social autorizado de Cr\$ 1.010.511.060,00 (um bilhão, dez milhões, quinhentos e onze mil e sessenta e sete cruzados) para Cr\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de cruzados); 2) dividir o lucro líquido de Cr\$ 410.511.060,00 (quatrocentos e dez milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois mil e seiscientos e noventa e nove cruzados) e mais Cr\$ 619.659.421,00 (seiscentos e dezanove milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e vinte e um cruzados), os quais se elevarão, desse modo, de Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzados) para Cr\$ 1.010.511.060,00 (um bilhão, dez milhões, quinhentos e onze mil e sessenta e sete cruzados) e de Cr\$ 264.245.409,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove cruzados) para Cr\$ 883.904.830,00 (oitocentos e oitenta e três milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete cruzados), respectivamente, com a consequente reforma do artº 5º do Estatuto; 3) Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício e distribuição de dividendos e fixação da remuneração dos Conselheiros e Diretores; b) Quanto à Assembleia Geral Extraordinária: 1) Elevar o capital social autorizado de Cr\$ 1.010.511.060,00 (um bilhão, dez milhões, quinhentos e onze mil e sessenta e sete cruzados) para Cr\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de cruzados); 2) dividir o lucro líquido de Cr\$ 410.511.060,00 (quatrocentos e dez milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois mil e seiscientos e noventa e nove cruzados) e mais Cr\$ 619.659.421,00 (seiscentos e dezanove milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e vinte e um cruzados), os quais se elevarão, desse modo, de Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzados) para Cr\$ 1.010.511.060,00 (um bilhão, dez milhões, quinhentos e onze mil e sessenta e sete cruzados) e de Cr\$ 264.245.409,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove cruzados) para Cr\$ 883.904.830,00 (oitocentos e oitenta e três milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete cruzados), respectivamente, com a consequente reforma do artº 5º do Estatuto; 3) Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício e distribuição de dividendos e fixação da remuneração dos Conselheiros e Diretores; b) Quanto à Assembleia Geral Extraordinária: 1) Elevar o capital social autorizado de Cr\$ 1.010.511.060,00 (um bilhão, dez milhões, quinhentos e onze mil e sessenta e sete cruzados) para Cr\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de cruzados); 2) dividir o lucro líquido de Cr\$ 410.511.060,00 (quatrocentos e dez milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois mil e seiscientos e noventa e nove cruzados) e mais Cr\$ 619.659.421,00 (seiscentos e dezanove milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e vinte e um cruzados), os quais se elevarão, desse modo, de Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzados) para Cr\$ 1.010.511.060,00 (um bilhão, dez milhões, quinhentos e onze mil e sessenta e sete cruzados) e de Cr\$ 264.245.409,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove cruzados) para Cr\$ 883.904.830,00 (oitocentos e oitenta e três milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete cruzados), respectivamente, com a consequente reforma do artº 5º do Estatuto; 3) Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício e distribuição de dividendos e fixação da remuneração dos Conselheiros e Diretores; b) Quanto à Assembleia Geral Extraordinária: 1) Elevar o capital social autorizado de Cr\$ 1.010.511.060,00 (um bilhão, dez milhões, quinhentos e onze mil e sessenta e sete cruzados) para Cr\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de cruzados); 2) dividir o lucro líquido de Cr\$ 410.511.060,00 (quatrocentos e dez milhões, quatrocentos e sessenta e



SUÇUPARA S/A AGROPASTORIL

CGC(MF) 05.427.042/0001-27

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:
Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.87 e de nove meses encerrado em 31.12.86.

Santana do Araguaia-PA, 30 de março de 1988



A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL			
Em milhares de cruzados			
ATIVO		PASSIVO	
	31.12.87	31.12.86	
CIRCULANTE			CIRCULANTE
Disponível	185	249	Instituições financeiras
Contas a receber	119	294	Fornecedores
Estoques	28.533	5.263	Salários e impostos a pagar
Demais contas a receber	103	306	Outras contas a pagar
	28.940	6.112	
PERMANENTE			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
Investimentos	37	9	Controladora
Imobilizado	315.827	68.699	Instituições financeiras
	315.864	68.708	
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO
			Capital social
			Reservas de capital
			Reserva de reavaliação
			Reserva de lucros
			Resultados acumulados
TOTAL DO ATIVO	344.804	74.820	TOTAL DO PASSIVO
			344.804
			74.820

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
Em milhares de cruzados			
	31.12.87	31.12.86	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.229	7.376	
Deduções de vendas	(17)	(194)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.212	7.282	
Custo dos produtos vendidos	(284)	(2.420)	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	928	4.862	
DESPESAS OPERACIONAIS			
Comerciais e administrativas	(3.171)	(940)	
Morte de gado	(424)	(90)	
Despesas financeiras líquidas	(32.852)	109	
	(36.447)	(921)	
Ajuste do progr. de estabiliz. econ. - DL 2335/87.	33	-	
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(35.486)	3.941	
Resultado não operacional líquido	1.812	666	
Correção monetária do balanço	(8.659)	28	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(42.333)	4.635	
Resultado por ação (1986 - lote de mil) do capital social integralizado	(332,45)	36,39	

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			
Em milhares de cruzados			
Em 01 de abril de 1986			(10.042)
Correção monetária			(2.019)
Lucro líquido do exercício			4.635
Constituição de reserva legal			(232)
Em 31 de dezembro de 1986			(7.658)
Correção monetária			(25.860)
Prejuízo do exercício			(42.333)
Compensação com reserva de lucros			1.044
Em 31 de dezembro de 1987			(74.807)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
Em milhares de cruzados			
	31.12.87	31.12.86	
ORIGENS DOS RECURSOS			
Das operações sociais			
Resultado do exercício	(42.333)	4.635	
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante			
Juros e variações monetárias de longo prazo	30.625	(3)	
Depreciações	3.706	874	
Realização da reserva de reavaliação	(1.259)	(462)	
Baixas ativo permanente	251	422	
Correção monetária do balanço	8.659	(28)	
	(788)	5.438	
De Terceiros			
Financiamentos	26.866	267	
Dos acionistas			
Aumento de capital		1.162	
Total das origens	26.078	6.867	
APLICAÇÕES DE RECURSOS			
No ativo permanente	15.365	2.218	
Transferência do exigível a longo prazo para o circulante - financiamentos	375	125	
Total das aplicações	15.740	2.343	
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	10.338	4.524	
ATIVOS CIRCULANTES			
Ativo circulante			
No início do exercício	6.112	3.174	
No fim do exercício	28.940	6.112	
	22.828	2.938	
Passivo circulante			
No início do exercício	696	2.282	
No fim do exercício	13.186	696	
	12.490	(1.586)	
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	10.338	4.524	

(Ext. nº 12765 - Reg. nº 28579, Dia 26/04/88)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa é controlada da Manah S/A e exerce suas atividades em Santana do Araguaia - PA. Por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de 31 de julho de 1986, foi alterada a data do encerramento do exercício social de 31 de março para 31 de dezembro. Portanto o exercício social de 1986 abrange o período de 9 meses.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis emanados da lei das sociedades por ações.
b. Os estoques estão demonstrados ao custo médio de aquisição que é inferior ao custo de reposição ou aos valores de realização.
c. O ativo imobilizado está demonstrado ao custo corrigido monetariamente, deduzido da depreciação correspondente. A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.
d. O ativo permanente e o patrimônio líquido foram corrigidos monetariamente, de acordo com a variação da OTN.
e. O resultado apurado pelo regime de competência de exercício, inclui o efeito da correção monetária do balanço; os rendimentos, encargos e variações monetárias a índices oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e a longo prazo e o Ajuste do programa de estabilização econômica - DL 2.335/87.

3. ESTOQUES

	Em milhares de cruzados	
	1987	1986
Rebanho de bovinos	25.216	4.094
Rebanho de eqüinos	97	16
Materiais de consumo	2.519	1.061
Em trânsito	701	92
Total	28.533	5.263

4. IMOBILIZADO

	Taxas de Depreciação Anual		Em milhares de cruzados	
	31.12.87	31.12.86		
Terras, pastagens e instalações pecuárias	-	257.824	54.236	
Construções civis	4%	18.892	4.316	
Instalações	10%	772	92	
Máquinas e equipamentos	10%	32.797	7.285	
Móveis e utensílios	10%	1.044	221	
Veículos	20%	975	253	
Rebanho bovino-reprodutores e matrizes	-	19.793	4.641	
Rebanho eqüino-reprodutores e matrizes	-	103	21	
Animais de trabalho	-	1.137	264	
		333.337	71.329	
(-) Depreciação acumulada		(117.510)	(2.630)	
		315.827	68.699	

5. CONTROLADORA

Representa o saldo da conta corrente com a controladora, sobre a qual incidem juros de 1% ao mês e variação monetária com base na OTN.

6. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

	Em milhares de cruzados	
	31.12.87	31.12.86
Curto prazo	11.673	131
Longo prazo	647	276
	12.320	407

Sobre os financiamentos, basicamente para custeio da produção, incidem correção monetária, calculada pela variação da OTN e juros de 7% a.a., amortizáveis mensalmente, com vencimento final em 09.02.90.

7. CAPITAL SOCIAL

Tipo/Espécie/Classe	Quant. de ações, s/valor nominal	
	1987	1986
Ordinárias nominativas	49.276	49.276.160
Preferenciais nominativas A	8.322	8.322.091
Preferenciais nominativas B	69.738	69.738.226
Total	127.336	127.336.477

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Fernando Penteado Cardoso - Presidente
Eduardo Lacerda de Camargo
Armando Novaes Morelli

DIRETORIA

Fernando Penteado Cardoso - Diretor Presidente
Eduardo Penteado Cardoso - Diretor Técnico
Nicolino Lombardi Júnior - Diretor Gerente

Wagner Rocco
T.C.CRC.SP.S.P.A. 94.489

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: **LECYR RIODEADES**

EDITAL Nº 078/88
(Processo nº 00101/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA SAMPAIO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Maria de Souza Sampaio, ex-Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00101/87, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 25 de abril de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 079/88
(Processo nº 00788/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MAMEDE FARIAS MAMEDE EDORON

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Mamede Farias Mamede Edoron, Prefeito Municipal de Magalhães Barata, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00788/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 25 de abril de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 080/88
(Processo nº 00819/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GUILHERME ANTONIO DA COSTA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Guilherme Antonio da Costa,

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00819/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 25 de abril de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 081/88
(Processo nº 01090/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ DE ASSIS OLIVEIRA FILHO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José de Assis Oliveira Filho, Prefeito Municipal de Curralinho, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01090/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 25 de abril de 1988
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Quarto T.A. do contrato em 09.11.87, p/feitor do prédio da LOIEFA - Prorrogação: O prazo de entrega da obra que terminará no dia 31.03.88, fica prorrogado p/ o dia 06.05.88. Cláusulas: Todas previstas no instrum. do contrato principal - Ass. p/ SEVOP - Arq. PAULO RICARDO CHAVES NOLEIRA e p/ firma WILSON DA SILVA SUIZA.

(T. nº 11057, Reg. nº 28566, Dia 26/04/88)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 119 OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESÍDUOS Belém, 14 de abril de 1988

AÇÃO: - Busca e Apreensão - 8a. Vara - nº 362/86
Autor: Banco do Brasil s/a (Adv. Santiago Sizo Fidalgo Filho).
Ré: Frigoríficos A.R. Gomes & Cia Ltda (Adv. / Alberto da Silva Campos).
Despacho (republicado por incorreção): Diga o autor sobre a petição de fls. 52/53.

AÇÃO: - Produção Antecipada de Provas - 11a. Vara - nº 162/88
Autor: Deusdedit Freire Brasil (Adv. Deusdedit Freire Brasil).
Ré: Potipará - Empresa de Serviços Ltda.
Despacho: Designo o dia treze (13) do mês de maio, às 10:00 horas, para que se realize a vistoria requerida na exordial. Nomeio perito do juízo do engenheiro civil dr. Manoel Dias Peres, com endereço à av. Brás de Aguiar, 564, apto. 103, fone 222-5889. Cite-se a requerida Potipará - Empresa de Serviços Ltda., na pessoa de seu representante legal, através de seu representante a audiência da presente ação, para os fins de direito. Intimem-se requerente e requeridos a indicar, em cinco (5) dias após regular intimação, assistentes técnicos, bem como os quesitos que desejarem (art. 421, § 1º itens I e II do CRCivil). O perito do juízo, bem como os assistentes técnicos, deverão ser intimados a prestar compromisso legal, à data anterior da designada para a vistoria, às 10:00 hrs, e m cartório. Entregue(m) o(s) laudo(s) em cartório, até trinta (30) dias após a realização da vistoria. Nos termos do preceituado do no. art. 33, combinado com o art. 19 do Cód. de Proc. Civil, providencie o autor, desde logo, ao pagamento dos honorários do perito, 7 fazendo o devido depósito em cartório, três (3) dias antes da realização da referida vistoria, da importância de dez (10) OTN's, sujeita à complementação. Intime-se.

AÇÃO: - Indenização (sumaríssimo) - 11a. Vara - nº 481/87
Autor: Eduardo Maroja Simões (Adv. José Maurício Menasseh Nahon).
Ré: Carborondum s/a (Adv. Nelson Hugo Pinto).
Despacho: Tome-se por termo nos autos, o acordo feito entre as partes e esboçado às fls. 67. Contados e preparados, conclusos.

AÇÃO: - Despejo p/falta de pgto - 11a. Vara - nº 110/88
Autor: João dos Prazeres Moreira (Adv. Gilberto Pimentel Pereira Guimarães).
Ré: Francisco Abinader - Organizações Francigraf (Adv. Hamilton Ribamar Gualberto).
Despacho: Defiro o pedido de purgação de mora, feito às fls. 20, admitindo que a ré Francigraf - Organizações Francigraf, através de seu representante legal, pague, até quinze (15) dias após a publicação regular deste despacho, às 11:30 horas, em cartório, nos termos do art. 36 da lei nº 6649/79, os aluguéis em atraso, inclusive os que se vencerem até a efetivação do pagamento, os juros de mora, as custas e despesas processuais e demais acessórios legais e ainda honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da causa. Satisfeito o pagamento, autorizo o sr. escrivão do feito a receber a respectiva importância, entregando-a posteriormente, mediante as cautelas legais, ao locador João dos Prazeres Moreira, o qual deverá receber a sob pena de depósito. Ao cartório do contador do juízo para proceder ao levantamento geral do débito. Intime-se.

AÇÃO: - Embargos à execução - 11a. Vara - nº 051/88
Embargante: Copala Indústrias Reunidas s/a (Adv. Iranildo Batista de Paiva).
Embargada: Delta Transportes Ltda (Adv. Iraci dos Holanda de Castro).
Despacho: Conforme comprovação nos autos (fls. 17) principais, a devedora executada, na pessoa de seu representante legal, foi intimada da penhora lavrada às fls. 16 dos referidos autos, no dia onze (11) do mês de março do corrente ano, sendo que a acima mencionada Copala Indústrias Reunidas s/a, veio a juízo apresentar embargos à execução em seis (06) do mês de abril corrente, excedido pois, o prazo de dez (10) dias, conforme preceituado no art. 738, I do Cód. de Proc. Civil. Dessa maneira, deixo de receber tais embargos, face haverem sido apresentados fora do prazo. Determino o prosseguimento da execução, certificando o sr. escrivão, nos autos principais, o não seguimento destes embargos. Intime-se.

AÇÃO: - Despejo - 11a. Vara - nº 177/88
Autora: Consuelo Dolores Azevedo Nogueira

(Adv. Benedito Euclides Coelho de Sousa).
Ré: Universo Roberto Barbosa.
Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.
AÇÃO: - Despejo p/falta de pgto - 11a. Vara - nº 057/88
Autora: ESAM - Engenharia e Sinalização Ltda. (Adv. Lóris Rocha Pereira Júnior).
Ré: Armando Souza Dourado.
Sentença: Julgo PROCEDENTE a presente ação, para de acordo com o estatuído no art. 19, II, combinado com o art. 52, I da lei nº 6649/79, decretar, como decretado tenho, o DESEJO de ARMANDO SOUZA DOURADO, do imóvel situado à av. Pedro Miranda nº 624, sala 01, entre tv. do Chaco e rua Humaitá, nesta cidade, de propriedade da suplicante // ESAM-ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA., fixando o prazo de quinze (15) dias para desocupação do imóvel, tendo em vista o disciplinado no art. 37 da citada lei que regula a matéria, e ainda com base no art. 43 da mencionada legislação, expeça-se o devido mandado de notificação ao réu ARMANDO SOUZA DOURADO, para fim de execução desta sentença. Condeno ainda o réu nestes autos, ao pagamento das custas e despesas processuais e ainda verba advocatícia que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P./ R.I.

AÇÃO: - Procedimento sumaríssimo - 11a. Vara - nº 160/88
Requerente: Dercyllios Rendeiro de Noronha (Adv. Dercyllios Rendeiro de Noronha).
Requerido: Viação Forte Ltda.
Despacho: Designo o dia vinte e três do mês de junho, às 9:30 hrs, para a audiência de instrução e julgamento, na sala deste Juízo. Defiro as provas requeridas na inicial. Cite-se a requerida Viação Forte Ltda., na pessoa de seu representante legal, através de seu representante a audiência da presente ação, para comparecer à audiência marcada, podendo na referida oferecer defesa, produzir provas, devendo constar do mandado a advertência do art. 285 do Cód. de Proc. Civil. Intime-se.

AÇÃO: - Despejo - 11a. Vara - nº 626/86
Autor: Ronaldo Antonio da Cruz Vinagre (Adv. / Thadeu de Jesus e Silva).
Ré: Orlando Resque Duarte (Adv. Ana Maria // Crispino Gomes).
Sentença: Julgo PROCEDENTE a ação, deixando de decretar o despejo, ante a desocupação, já concretizada, mas condenando o réu ORLANDO RESQUE DUARTE, ao pagamento das custas e despesas processuais, e ainda honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da causa. P.R.I.

AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 758/87
Autor: Banco Bamerindus do Brasil s/a (Adv. / José Acreano Brasil).
Réus: J.C. Bezerra de Lima e s/avalista.
Despacho: Defiro pedido de penhora no terminal telefônico de nº 223-7038, de propriedade do avalista Cleudo Bezerra de Lima, executado neste feito. Desentranhe-se dos autos o mandado de citação e penhora (fls. 23), entregando-o ao sr. Oficial de Justiça que funciona neste processo, para formalizar referida penhora, com as cautelas legais. Intime-se.

AÇÃO: - Despejo - 11a. Vara - nº 428/87
Autor: Américo Rodrigues Vidinha (Adv. Iacéli // Lago da Silva Guimarães).
Ré: Raimundo Paulo da Silva (Adv. Raimundo Benedito de Souza Conte).
Despacho: Defiro o requerido às folhas retrá. Expeça-se o devido mandado de despejo com pulsório, devendo os oficiais de justiça, no cumprimento do mandado, observar as formalidades legais quanto aos móveis e objetos que guardam o prédio, entregando-os ao depositário público, se necessário. Intime-se.

AÇÃO: - Executiva Hipotecária - 11a. Vara - nº 793/87
Autora: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Maria Antonete Machado Tarrilo).
Réus: Bento da Silva Filho e s/mulher.
Despacho: Intime-se o sr. Oficial de Justiça, encarregado do cumprimento das diligências ordenadas neste feito, para em 48:00 hrs certificar nos autos, quem realmente se encontra ocupando o imóvel objeto desta lide, face o desencontro observado nas afirmações contidas nas certidões de fls. 30vº e 34vº.

AÇÃO: - Carta Precatória - 11a. Vara - nº 174/88
Deprecante: Juízo de Direito da 5a. Vara Cível da comarca de São José do Rio Preto (Rodobens Administração e Promoções // Ltda (Adv. Raul Luiz Ferraz Filho).
Deprecado: Juízo de Direito da 11a. Vara Cível de Belém - Pa (Vandete Martins Santana).
Despacho: Cumpra-se a referida carta precatória, com as cautelas legais.

AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 176/88
Autora: Transbrasil s/a Linhas Aéreas (Adv. / Luiz da Cruz Loureiro).
Ré: Ailton Maia Neves.
Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 176/88
Autora: Transbrasil s/a Linhas Aéreas (Adv. / Luiz da Cruz Loureiro).
Ré: José Thadeu Esteves da Silva.
Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 171/88
Autora: Transbrasil s/a Linhas Aéreas (Adv. / Luiz da Cruz Loureiro).
Ré: Maria de Nazaré Martins Grêlo.
Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 169/88
Autora: Varig s/a - Viação Aérea Rio-Granden-

se (Adv. Ana Cecília de Alencar).
Ré: Dorivaldo Melo Vieira e s/avalista // Durval Dias Vieira.
Despacho: Citem-se, com as cautelas legais.

AÇÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 170/88
Autora: Agência Vasques (Adv. Fernando Facury Scaff).
Ré: Raimundo Alves da Silva.
Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

AÇÃO: - Despejo - 11a. Vara - nº 173/88
Autor: Espólio de Liberato Lopes Sodré e out tra (Adv. Antonieta Sodré Teles).
Ré: Christiano Collyer Pinheiro.
Despacho: Conclusos.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DO DIA 14.04.88

13o. OFÍCIO

Autos Cíveis de EXECUÇÃO - Exequente: Banco Brasileiro de Desconto S/A (Adv. Marcio Costa). Executado: A.A.A. de Almeida. Despacho: A Avaliação. Em, 13.04.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Autor: Hiran Souza Pinheiro (Adv. Luiz Paulo Galvão). Ré: Maria Lima Meira. Despacho: A. Designo o dia 03.05.88, às 10 horas, para justificação. Citem-se os réus para comparecerem à audiência. Em 13.04.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de EXECUÇÃO - Exequente: Banco do Brasil S/A (Adv. Waldir Macieira da Costa). Executado: Paulino Almeida Coelho. (Adv. Orlando de Melo e Silva). Despacho: A conta. Em, 13.04.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de Execução - Exequente: Pneumático Ltda. (Adv. Carlos Raimundo Lopes Afonso). Executado: Limpar Tec. Com. Resíduos Sólidos Ltda. (Adv. Antonio Lopes Lourenço). Despacho: Diga o exequente sobre a nomeação de bens à penhora, pelo executado. Aceita a nomeação, reduza-se a termo. Em, 13.04.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de CANCELAMENTO - Requerente: Antonio Pereira Jurema (Adv. Jozena Chagas Coutinho). Requerido: Banco da Bahia S/A. Cite-se o requerido com prazo de 20 dias. Em, 13.04.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de REVISIONAL DE ALUGUEL - Autor: Paulo Barbosa da Silva (Adv. Cecil Augusto B. Meira). Ré: Carlos Araújo Mendonça (Adv. Glória Barros). Despacho: Ao cálculo. Em, 13.04.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de USUCAPIÃO - Requerente: Maria Fonseca Guerreiro (Adv. Adelmir Carneiro Maia). Despacho: Diga o Curador dos Registros Públicos. Em, 07.04.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de REPARAÇÃO DE DANOS - Autor: Oduval Lobato Neto (Adv. Francisco Brasil Monteiro). Ré: Francisco Coelho Castro de Vasconcelos. (Adv. Antonio Fernando Rocha). Despacho: Designo o dia 10.05.88, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Citem-se o réu e a litisconsorte Itaú Seguradora. Em, 13.04.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de USUCAPIÃO - Requerentes: Antonio Nascimento Sobral e Darci Cardoso Sobral (Adv. Solange do Couto Dantas). Despacho: Designo o dia 31.05.88, às 10 horas, para justificação. Cite-se a pessoa em cujo nome esteja transcrito o imóvel usufruindo, bem como os confinantes. Cite-se, por edital com prazo de 20 dias, os réus ausentes, incertos e desconhecidos. Intimem-se os Curadores dos Registros Públicos e de Ausentes. Cientifiquem-se por Carta o senhor Procurador da República, o Itersa e a Codem. Belém, 13.04.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de SUMARÍSSIMA - Requerente: Antonio de Araújo Oliveira (Adv. Expedito Leal Ribeiro). Requerido: Empresa de Transportes Rápido Dom Manoel (Adv. Hamilton Gualberto). Despacho: A Contas. Em, 08.04.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de DESPEJO - Autora: Maria de Nazaré Martins Gadelha (Adv. Solange do Couto). Ré: Antonio Manuel Pinto (Adv. Hamilton Gualberto). Despacho: Designo o dia 22.04.88, para a purgação da mora, às 11 horas. Arbitro os honorários advocatícios em 15 por cento do débito que se vencer na data do pagamento. Ao contador. Em, 07.04.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de RESTITUIÇÃO - Requerente: Banco Bamerindus de Investimento S/A (Adv. Vicente Aparecido Bueno). Requerido: ARIPUANÁ - Madeira Ltda. Despacho: A Conta. Defiro a petição de fls. 34. Arbitro os honorários advocatícios em 15 por cento do valor da causa. Em, 07.04.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis da MEDIDA CAUTELAR - Requerente: Leonan Batista Brandão (Adv. Paulo Martins Bona). Requerido: Pedro Cabral de Oliveira. Despacho: A. Concedo a medida liminar, para que a eficiência e a utilidade da Ação principal não corra o risco de periculum in mora, ante a evidência de ser o requerido causador do sinistro em foco. Oficie-se ao Cinetran, na forma requerida. Citem-se o requerido e o litisconsorte Antonio José da Costa Ozira. Em, 07.04.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de Execução: Exequente: Maria das Graças Dias de Souza (Adv. Rosemary Castro). Executado: João de Araújo Dantas (Adv. José Furtado Brito). Despacho: Defiro a petição de fls. 27. Junte o executado prova da propriedade do veículo. Após lavre-se o termo de nomeação do bem à penhora. Indique o Sr. Escrivão, pessoa idônea para ser nomeada depositário ad-hoc. Em, 07.04.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Autor: Macedo e Cia. Ltda. (Adv. Adel Banna). Ré: Mario Rezende de Souza (Adv. Sant'Ana Pereira). Despacho: Defiro a petição de fls. 52. Oficie-se à Poupança Banpará autorizando o levantamento da importância consignada, deduzidos o valor das custas e honorários advocatícios arbitrados as fls. 3, até a decisão final. Em, 08.04.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de INTERPELAÇÃO - Requerente: Maria de Lourdes Mendelo da Silva (Adv. José Maria do Nascimento). Requerido: Ética Equipamentos Ltda. Despacho: A. Intepel-se. Em, 08.04.88. a) Werther Benedito Coelho.

JOSE MILTON SAMPAIO

O Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 149 OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM. Escrivão: ANTONIO CARLOS G. SARMENTO

14ª Vara Cível. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: PAULO FERNANDO NERY LAMARÃO. Agravados: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A e OUTROS. Despacho: "Defiro o formação do agravo". Intime-se o agravado a indicar as peças que serão trasladadas e juntar documentos novos." (14.04.88) Advogados: Drs. Paulo / Fernando Nery Lamarão, Edete de Almeida Alves.

14ª Vara Cível. AÇÃO DECLARATÓRIA AFIRMATIVA DE DIREITO. Autor: JOSÉ FRANCISCO FEITOSA DE ALENCAR. Ré: CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM. Despacho: "Dê-se vista dos autos ao advogado da Ré, conforme requer à fl. 28." (14.04.88) Advogados: Drs. Domingos Emmi, Pedro Paulo da Silva Campos.

14ª Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nuncian- te: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciada: JACENIRA GHER- / MONT MARQUES. Despacho: "A conta." (14.04.88) Advogados: Drs. Maria da Glória da Silva Maroja, // Franklin Rabelo da Silva.

14ª Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nuncian- te: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: RAIMUNDO S. DA SILVA. Despacho: "Dê-se vista dos autos ao M.P." (14.04.88) Advogado: Dr. Raimundo Albuquerque.

6ª Vara Cível. REAJUSTE DE ALUGUEL. Autor: RUBI- / LAR GARCIA REIMÃO. Ré: LUIZ FELIPE MELO e sua mu-

lher. Despacho: "Certifique a Sra. Escrivã a data em que os autos foram retirados pelo Dr. Flavio Meroja, que posteriormente os devolveu em 05.02.88." (07.04.88) Advogados: Drs. Flavio de Carvalho Meroja, Raimundo Lucival de Lima.

Belém, 14 de abril de 1988
 MARIA DA LUZ FERREIRO
 Escrevente Judicial

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO
PRETORIA: MARIA LUCIA KAVIER HANAQUE
RESENHA DE 14/4/88

Proc. 153/87
 Ação: Consignação em Pagamento
 Requerente: Rubens Conceição de França (Adv. Simão Nazare Peck de Barros).
 Requerido: José Antonio Scaff
 Despacho: "Rec. hoje. Proceda-se o levantamento, ficando o comprovante do recebimento nos autos, observadas as formalidades legais. Belém, 13-04-88."

Proc. 35/88
 Ação: Indenização
 Autora: Maria da Silva Figueiredo (Adv. Norma Esteves).
 Réu: Edson Yuki Ygaraahi
 Despacho: "Rec. hoje. Cite-se o réu para audiência a se realizar no dia 04-05-88, às 11 horas, quando deverá oferecer defesa escrita ou oral e produzir prova. Int. Belém, 12-04-88."

Proc. 119/87
 Ação: Reintegração de Posse
 Requerente: Arlindo Sigusira Cortinas e sua mulher Maria de Jesus Rodrigues Cortinas (Adv. Dailson Maranhão Nogueira).
 Requerido: Maria de Fátima Rodrigues Gaia
 Despacho: "Rec. hoje. Sobre a contestação e documentos, manifeste-se os autores, no prazo legal. Int. Belém, 12-04-88."

Proc. 33/88
 Ação: Consignação em Pagamento
 Autor: Raimundo Donato Santos Torres (Adv. Ana M. de A. Santos).
 Réu: Manoel Ferreira Jorge
 Despacho: "Rec. hoje. 1) Cite-se o réu para vir ou mandar receber no Cartório, no dia 05-05-88 às 10,30 horas, a quantia na inicial referida, sob pena de depósito. Se comparecer e receber na data acima, os honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o débito, e as custas processuais de sua responsabilidade, deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento; 2) Havendo prestações periódicas, após consignada a primeira, poderá o autor continuar a consignar, sem mais formalidades além do termo, as que se forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até 5 dias contados da data do vencimento de cada uma (art. 892 do CPC). Os depósitos deverão ser feitos em C/derneta de Poupança. 3) O prazo para contestar será de 10 dias contados da data da consignação efetivada. Int. Belém, 11-04-88."

Proc. 32/88
 Ação: Consignação em Pagamento
 Autor: Raimundo Faustino de Souza (Adv. Ana M. de Andrade Santos).
 Réu: Anice Sales
 Despacho: "Rec. hoje. 1) Cite-se a ré para vir ou mandar receber no Cartório, no dia 03-05-88, às 10,30 horas, a quantia na inicial referida, sob pena de depósito. Se comparecer e receber na data acima, os honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o débito, e as custas processuais de sua responsabilidade, deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento; 2) Havendo prestações periódicas, após consignada a primeira, poderá o autor continuar a consignar, sem mais formalidades além do termo, as que se forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até 5 dias contados da data do vencimento de cada uma (Art. 892 do C.P.C.). Os depósitos deverão ser feitos em C/derneta de Poupança. 3) O prazo para contestar será de 10 dias contados da data da consignação efetivada. Int. Belém, 11-04-88."

Proc. 018/88
 Ação: Vitória
 Requerente: Venina Gomes de Souza (Adv. Raimundo Do Rival Nunes dos Santos).
 Requerido: Julieta e Joaquim de tal
 Despacho: "Rec. hoje. Remete para o dia 02-05-88, observando-se o disposto no meu despacho de fls. 6. Int. Belém, 11-04-88."

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES
 Escrivã

CARTÓRIO DA 2ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA CAPITAL
PRETORIA: DRA. MARIA GUILIA DE LIMA PEREIRA
RESENHA DO DIA 14.04.88

Proc. Nº 85/87

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER
 REQTE: ALZHEIRA DO ESPÍRITO SANTO SANTOS
 ADV. HENRIQUE MELO
 REQDO: OSELOVINANDES SANTOS PEREIRA E SUA MULHER
 ADV. ANA CÉLIA CARNEIRO PASTOS
 DESP. "Aguarde-se manifestação da requerente. Int. Belém, 13.04.88."

PROC. Nº 103/87
 AÇÃO: COBRANÇA DE SENHO OBRIGATÓRIO (SUMARÍSSIMO)
 REQTE: SEBASTIÃO GOMES NAHUM
 ADV. NEOMIZIO LOBO NOBRE
 REQDA: NACIONAL COMPANHIA DE SEGUROS
 DESP. "Rec. hoje. Renove-se as diligências para o dia 08 de junho, às 10:30 h., observadas as formalidades legais. Int. Belém, 13.04.88."

PROC. Nº 87/87
 AÇÃO: EXECUÇÃO
 REQTE: REGINALDA GONÇALVES PIMENTEL
 ADV. RUY GUILHERME GALVÃO DE SOUZA
 REQDO: AVELINO GONZAGA MENDES
 DESP. "Proceda-se a penhora em tantos bens, quantos bastem para satisfazer o pagamento do principal e encargos. Int. Belém, 13.04.88."

PROC. Nº 65/87
 AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 REQTE: ADILSON PIMENTEL BORGES
 ADV. NELSON JOSÉ DE SOUZA
 REQDO: JOSÉ PAULO CHAGAS DA SILVA
 ADV. MARIA RUTE MARQUES LIMA
 DESP. "Rec. hoje. Faça a certidão supra, renove-se as diligências para o dia 07 de junho, às 10:30 h., observadas as formalidades legais. Int. Belém, 13.04.88."

PROC. Nº 97/87
 AÇÃO: REIVINDICATÓRIA
 REQTE: EUMICE DUTRA DA SILVA OLIVEIRA E JOÃO SILVESTRE DE OLIVEIRA
 ADV. HILÁRIO CARVALHO M. JUNIOR
 REQDA: IDEUZITE DA SILVA GOMES
 ADV. JORGE SAUL JUNIOR
 DESP. "Rec. hoje. Especifiquem as partes as provas, que realmente pretendam produzir, em abono de suas alegações. Int. Belém, 13.04.88."

PROC. Nº 09/88
 AÇÃO: REIVINDICATÓRIA
 REQTE: JAIME SILVA DOS SANTOS
 ADV. JOSELISA CÔRTE KAUFFMAN
 REQDA: FRANCISCA SALES COELHO DOS SANTOS
 ADV. LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO RAMOS
 DESP. "Rec. hoje. Diga a parte contrária sobre a contestação e documentos de fls. 21/20. Int. Belém, 13.04.88."

PROC. Nº 26/88
 AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
 REQTE: ANTÔNIO CARMO SANTOS
 ADV. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
 REQDO: JURANDI P. PARTOJA
 DESP. "Rec. hoje. Cite-se. Belém, 13.04.88."

PROC. Nº 23/88
 AÇÃO: DESPEJO PARA USO PRÓPRIO
 REQTE: MARCIONILA LIMA DE FIGUEIREDO
 ADV. FRANCISCO CAETANO MILÃO
 REQDO: JOÃO ABEL DOS SANTOS PESSOA
 DESP. "Rec. hoje. Cite-se. Belém, 13.04.88."

PROC. Nº 02/88
 AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQTE: MARIA NATALINA VERBICARO SOARES
 ADV. MANOEL TOCANTINS LOBATO
 REQDO: MÁRIO FERNANDES CARREIRA
 DESP. "Rec. hoje. Renove-se as diligências para o dia 29 do corrente, às 9:00 h. Cite-se. Belém, 13.04.88."

PROC. Nº 27/88
 AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQTE: EUMICE BATISTA DE LIMA OLIVEIRA
 ADV. REGINALDO ANTÔNIO DA COSTA
 REQDO: ANTÔNIO DA SILVA PINHO JUNIOR
 DESP. "Rec. hoje. Cite-se, designado o dia 28 do corrente, às 9:00 h. para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 13.04.88."

PROC. Nº 24/88
 AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQTE: JOANA MIRANDA PINTO
 ADV. ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS
 REQDO: JORGE ONETO, REPRESENTADO POR DEUSDEITH F. BRASIL
 DESP. "Rec. hoje. Cite-se, designado o dia 29 do corrente, às 9:30 h., para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 13.04.88."

PROC. Nº 25/88
 AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQTE: MARIA JOSÉ RIBEIRO RODRIGUES

PROC. Nº 25/88
 AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQTE: MARIA JOSÉ RIBEIRO RODRIGUES
 ADV. EPITÁCIO DA SILVA SANTANA
 REQDO: JACY DE AZEVEDO MOURÃO

DESP. "Rec. hoje. Cite-se, designado o dia 02 de maio, às 9:30 h., para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 13.04.88."

PROC. Nº 20/88
 AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQTE: ROSINDA DA SILVA SOUZA
 ADV. ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS
 REQDA: ALDENIRA MENDES CHAGAS
 DESP. "Rec. hoje. Cite-se, designado o dia 27 do corrente, às 9:00 h., para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 13.04.88."

PROC. Nº 21/88
 AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQTE: CARLOS AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS
 ADV. ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS
 REQDO: JOSÉ CÂMARA FERNANDES
 DESP. "Rec. hoje. Cite-se, designado o dia 28 do corrente, às 9:00 h., para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 13.04.88."

PROC. Nº 22/88
 AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQTE: ADÁLIA FRANCISCA DA SILVA REPRESENTADA POR EVANY RODRIGUES DA SILVA
 ADV. EPITÁCIO SANTANA
 REQDO: MANOEL DOS SANTOS CAVALCANTE
 DESP. "Rec. hoje. Cite-se, designado o dia 25 do corrente, às 9:00 h., para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 13.04.88."

Maria Gorete Henriques da Silva
 MARIA GORETE HENRIQUES DA SILVA
 Escrivã da 2ª Pretoria do Cível e Comércio da Capital, em exercício.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DO DIA 15.04.88
13º OFÍCIO

Autos Cíveis de DESPEJO - Autora: Maria Elisa S.C. Sales (Adv. a própria). Réu: José Gomes (Adv. Pedro Washington da Silva) Despacho: Diga o réu sobre os documentos de fls. 25 a 34. Em, 14.04.88. a) Werther Benedito Coelho.
 Autos Cíveis de ANULAÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO - Requerente: Banco do Brasil S/A. (Adv. José Coriolano da Silveira) Requerido: Cantuária Consultoria Ltda. (Adv. Thadeu de Jesus Silva). Despacho: Chamo a processo à ordem para que os autos subam à Instância superior. Em, 14.04.88. a) Werther Benedito Coelho.
 Autos Cíveis de IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - Impugnante: Sheila Suelena Costa, (Adv. Maria da Conceição Fernandes) Impugnado: Paulo Leite Filho (Adv. José Fernandes Chaves) Despacho: Estando o impugnado de acordo com o valor da causa na ordem de CZ\$-42.792,00, julgo procedente a impugnação devendo ser recolhida a diferença das taxas judiciais. Custa pelo impugnado. Em, 13.04.88. A) Werther Benedito Coelho.
 Autos Cíveis de PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO - Autor: Cícero Cantuária (Adv. Orlando Fonseca) Réu: Cobrás - Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A. (Adv. Rubem Conde de Almeida) Despacho: À Conta. Em, 14.04.88. a) Werther Benedito Coelho.
 Autos Cíveis de ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO - Autor: TABA - Transportes Aéreos Reg. da Baía Amazônica (Adv. Américo Aurélio Pires Santos) Ré: Empresa Otacílio Corrêa & Filhos (Adv. Pedro Bentes Pinheiro) Despacho: Diga o autor sobre a contestação. Em, 14.04.88. a) Werther Benedito Coelho.
 Autos Cíveis de IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - Impugnante: Maria Cecília Rizzoli Farías e Silva (Adv. Waldemar Hehmas) Impugnado: José Eduardo Lima Freitas (Adv. Sant'Ana Pereira) Despacho: Diga o impugnado. Em, 14.04.88. a) Werther Benedito Coelho.
 Autos Cíveis de EXECUÇÃO - Exequente: Bamerindus S/A. (Adv. Afonso Vitor Cardoso) Executado: Saluelina Prudente dos Santos e out. Despacho: Arbitro em 10% sobre o valor da causa, honorários advocatícios. Em, 14.04.88. a) Werther Benedito Coelho.
 Autos Cíveis de EXECUÇÃO - Exequente: Banco Bamerindus do Brasil (Adv. José Acrono Brasil) e Afonso Vitor Cardoso) Executado: Invictus Imóveis e Participação Ltda. Despacho: Arbitro em 10% sobre o valor da causa os honorários advocatícios. Em, 14.04.88. a) Werther Benedito Coelho.
 Autos Cíveis de EXECUÇÃO - Exequente: Bamerindus S/A. (Adv. Afonso Vitor Cardoso) Executado: Pauto Roberto Rodrigues Dias. Despacho: Arbitro em 10% sobre o valor da causa, os honorários advocatícios. Em, 14.04.88. a) Werther Benedito Coelho.
 Autos Cíveis de BUSCA E APREENSÃO - Autor: Bamerindus S/A (Adv. Vicente Aparecido Bueno) Réu: Henrique Aloisio de Lima. Despacho: Defiro a petição de fls. 22. Arbitro em 10% sobre o valor da causa, os honorários advocatícios. Em, 14.04.88. a) Werther Benedito Coelho.
 Autos Cíveis de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Autor: Paulo Roberto Nobre de Oliveira (Adv. Ricart Lima) Réu: CCA - Construções Cíveis da Amazonia (Adv. Aldemira Miala) Despacho: Diga o apelado. Em, 14.04.88. a) Werther Benedito Coelho.
 Autos Cíveis de DESPEJO - Autor: Alberto Solheiro de Oliveira (Adv. Thales Pereira) Réu: Antonio Severino (Adv. Adalberto Ambrosio) Despacho: Subam os Autos a superior Instância. Em, 14.04.88. a) Werther Benedito Coelho.
 Autos Cíveis de DESPEJO - Autor: Antonio Lemos da Silva (Adv. Arnaldo Meira) Réu: Antonio Arthur Videira de Amorim Junior Adv. Gracyana H. Castanhêira) Despacho: Diga o autor. Em, 14.04.88. a) Werther Benedito Coelho.
 Autos Cíveis de ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE TÍTULOS - Autor: TABA - Transportes Aéreos Reg. da Baía Amazônica (Adv. Sem efeito).
 Autos Cíveis de DESPEJO - Autor: Esmelinda Neves Correia (Adv. Carlos Alberto Miranda Gomes) Réu: Teodorico Lima da Silva (Adv. Ary Jansen Branco) Despacho: À Conta. Em, 14.04.88. a) Werther Benedito Coelho.
 Autos Cíveis de ORDINÁRIA - Requerente: Mesbia Distribuidora de Veículos Ltda. (Adv. Roberto Rodrigues Cardoso) Requerido: José Heinaldo Soares Leite (Adv. José Maria Frangoso Toscano) Despacho: Diga o autor sobre a contestação. Em, 14.04.88. a) Werther Benedito Coelho.

O ESCRIVÃO

CARTÓRIO PEPES
 5ª VARÁ CÍVEL E COMÉRCIO
 RESENHA DO DIA 15/04/88

SEPARAÇÃO CONSENSUAL
 (301870401322)

Requerentes: Geraldo Pacheco de Almeida e Luiza Nazaré de Almeida (Adv. Wady Dahás Rasy)
 Despacho: Manifeste-se o Ilmo Dr. Rep. do Ministério Público.
REQUERIMENTO DE REMOÇÃO DE INVENTARIANTE

Requerente: Sandra Maria Mathaus Lima da Silva (Adv. Haroldo Guilherme P. da Silva)
 Despacho: Expeça-se intimação ao inventariante para no prazo legal defender-se e produzir provas ex-^{vi} art. 996 do CPC.

REVISIONAL DE ALUGUEL
 (30187035462)

Requerente: Francisco Vieira Lima (Adv. Francisco de V. Chaves)
 Requerida: Maria Raimunda dos Santos Goes (Adv. I. Pedro Odival Gomes da Silva)
 Despacho: Vistos, etc., isto posto, deixo de dar acolhida a preliminar levantada, deixo as provas a serem produzidas para avaliação do mérito, inclusive pericial que ora de termino. Designo o dia 03.05.88 às 10:00 horas para a realização da pericia com determinação do valor locativo do imóvel, nomeia perito o Dr. Antonio dos Santos Ferreira Neto engenheiro civil cart. prof. 4391 - D-CREA-PA-AP residente e domiciliado nesta cidade à Av. Braz de Aguiar nº 835 F - aptº: 301 mediante compromisso legal. Arbitro honorários em valor correspondente a três ^{vi} (03) e concedo o prazo de (10) dez dias para o oferecimento do laudo pericial. Faculto as partes as providências especificadas no art. 421 do CPC. Cumprida a diligência voltem conclusos para as providências quanto a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se.

SEQUESTRO DE BENS
 (301870387218)

Requerente: Odete da Silva Braga (Adv. Teresinha de J. Barbosa Pinheiro).
 Requerido: Antonio Maciel Braga

Despacho: Diante das alegações produzidas à fls. 13 torna-se inviável o deferimento da liminar pleiteada. Expeça-se o competente mandado e cite-se.

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Cla. Aymoré de Crédito, Investimento e Financiamentos (Adv. Aury Silva)
Requerido: José Viana Maia
Sentença: Vistos, etc... Isto posto, defiro o requerimento formulado pela A. e com fundamento no art. 904 parágrafo único do CPC considerando o R. depositário infiel, decretando-lhe a prisão pelo prazo de noventa (90) dias a ser cumprido na penitenciária Fernando Guilhon nesta Comarca. Expeça-se mandado de prisão enviando-se cópias a Autoridade Policial solicitando as providências cabíveis. P.R.I. Em, 13 de abril de 1988.

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Finaletadora Volkswagen S/A (Adv. Ricardo Chamli)
Requerido: Márcio José Farlas Goldim
Sentença: Vistos, etc... Isto posto, julgo procedente a ação para: condenar o suplicado como devedor fiduciário equiparado a depositário, a restituir a A. o veículo descrito na inicial no prazo de vinte e quatro horas (24) ou seu valor em dinheiro segundo estimativa do A. sob pena de prisão como depositário infiel nos termos do art. 901 e 904 parágrafo único do CPC, condenando-o ao pagamento de custas processuais e honorários do patrono do A. que arbitro em 20% sobre o valor da ação. P.R.I. Em, 13 de abril de 1988.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Suplicante: Marli do Socorro de Almeida Araújo (Adv. Sílmo Isaac Bezerra)
Suplicada: Raimunda da Silva Pinheiro (Adv. Aylton da Silva Pinheiro)
Sentença: Vistos, etc... Isto posto julgo improcedente a ação e condeno o A. ao pagamento de custas processuais e honorários da requerida: que arbitro em 15% sobre o valor da ação. P.R.I. Em, 13 de abril de 1988.

IMISSÃO DE POSSE

Requerente: Pedro Oliveira dos Santos (Adv. Rosomiro Arrais)
Requerida: Maria Luiza Rodrigues de Melo (Adv. Raimundo Dorival Nunes dos Santos)
Sentença: Vistos, etc. Isto posto julgo improcedente a ação e condeno o A. ao pagamento de custas e honorários do patrono da requerida que arbitro em 10% sobre o valor da ação. P.R.I. Em, 12 de abril de 1988.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA

Requerente: Vera Luco de Souza-Pronça (Adv. Maria da Graça Rossi Jorge)
Requerido: Antonio Dilermano Cajueira Pronça (Adv.)
Despacho: Ouvi os conjuges na forma da lei, convencendo-me da impossibilidade de conciliação determinei a lavratura do competente termo. Arbitro alimentos provisórios em valor correspondente a quinze (15%) do salário e vantagens do suplicado, ressalvando a firma empregadora solicitando o desconto em folha de pagamento da parcela ora arbitrada e deposite em conta corrente da A. o consócio e requerido a fls. 03, como também informações sobre o salário e vantagens do suplicado. Decorrido o prazo de contestação voltem conclusos. Intime-se.

ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO PIATO ILÍCITO

Requerente: Paulo Roberto Moraes (Adv. Otávio Augusto Salles)
Requerido: Esteves Mello Ltda. e Júlio Sávio Schering da Rocha (Adv. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior)

Despacho: Intime-se a firma Dra. Perito do Juízo a manifestar-se no prazo de dez (10) dias sobre as alegações do A. e fls. 254/255 Duplicada à fls. 257/259.

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC. JUÍZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS. ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO CAUTELAR DE ARROLAMENTO E SEQUESTRO DE BENS. Autor: NELSON LUIZ SUARES. Réu: JUAN MANUEL VELASCO. Despacho: "Expeça-se o processo expedindo-se os ofícios requeridos de fls 6/7 e 35/36". Em, 14.04.88. Advogados: Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto e Ophir Filgueira Cavalcante.

2ª Vara Cível e Comércio. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: OSVALDO DOS SANTOS FERREIRA. Ré: ECCAL LTDA. -EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL. Despacho: "A Conta". Em, 15.04.88. Advogados: Flávio C. Maroja e Isomar Ferreira de Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO -SP. Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO. Despacho: "Expeça-se novo mandado de citação". Em, 15.04.88. Advogado: Roberto Franco de Aquino

Belém, 15 de abril de 1988.

O Escrivão,

[Assinatura]

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE ABRIL DE 1988 - 6ª FEIRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO, COMÉRCIO E FAMÍLIA Fórum - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306 BELÉM - PARÁ ESCRIVÃO - FERNANDO CAMARA LEÃO

EXPEDIENTES REMETIDOS AOS JUÍZES:

4ª VARA: Proc: n.ºs: 059/86; 369/86; 186/87; 712/87; 762/87 1.028/87; 077/88; 110/88; 172/88; 956/87.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES:

4ª VARA: Proc: n.º 067/88 - 361633 - CONV. SUP. EM DIVÓRCIO Reqs: - Francisco Gustavo Loliola e Nadir Resende Gustavo Adv: - Aluisio Meira Desp: - Defiro o pedido de fls. 20

Proc: n.º 1.028/87 - 347202 - RENOVATÓRIA Autrs: - Carlos Diniz e Outra Adv: - Ronaldo Bentes Batista Réu: - Alexey Rickmann Winkleswski de França Desp: - Especifique o autor as provas, em cinco (05) dias.

Proc: n.º 956/87 - (A) - 335819 - EMBARG. A EXECUÇÃO Embargante: - JA' Export Industrias e Comércio // Ltda. e outros. Adv: - Evelyn de Souza Cohen Embargada: - Banco da Amazônia S/A: - B A S A Adv: - Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Desp: - Concedo o prazo de cinco (05) dias. para juntada da procuração de Ana Lúcia Alvarez Lima.

Proc: n.º 134/88 - 388958 - CONSIG. EM PAGAMENTO Aut: - Valc. do Aped Ind. e Comércio Ltda.

Adv: - Abraham Assayag Ré: - SANO S/A. Indústria e Comércio Adv: - Saanon F. de S. Junior Desp: - Designo o dia 6/05/1988, às 11hs., para // ser efetuado pagamento, em cartório, obedecido as determinações do despacho inicial.

Proc: n.º 83/88 - 363340 - SUMARISSIMA Aut: - Hospital Adventista de Belém Adv: - João Bosco de Carvalho Réu: - Walter Araújo Cordeiro de Araújo Adv: - Nelson M. das Neves Desp: - A conta.

Proc: n.º 762/87 - 288570 - SEPARAÇÃO JUDICIAL Autr: - Maria do Carmo Lobo de Souza Adv: - Miguel Brasil Cunha Réu: - Múcio Alves de Souza Adv: - Delcio José Cohen Silva Desp: - Manifeste-se o M.P.

Proc: n.º 172/88 - 398700 - BUSCA E APREENSÃO Aut: - José Luiz Martins Pacheco Adv: - SOTER Oliveira Sarquis Ré: - Maria José da Costa Pacheco Adv: - Laurênio M. da Rocha Desp: - Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos em cinco (05) dias.

Proc: n.º 110/88 - 386515 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE Autr: - Lindalva Galvão Rosa Adv: - José Maria Pereira da Silva Réus: - José Rocha e sua mulher Adv: - Celso Burlamaqui Freire Desp: - Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos, no prazo de dez (10) dias.

Proc: n.º 077/88 - 362219 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA Autr: - Gilda Castilho Costa Adv: - Decleócio da Paz Pereira Réu: - Valdino Costa Adv: - Antônio Vaz de Castro Desp: - Manifeste-se o suplicado sobre os documentos de fls. 29/31, em cinco (05) dias.

Proc: n.º 926/87 - 330166 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA Aut: - Sérgio Tomio Hidaka Adv: - Ana Rulalia B. Soares Ré: - Edilena Nagata Hidaka Desp: - I - Devolva o requerente os editais expedidos. II - Remova-se as diligências para o dia 7/13/09/1988, às 11,00hs.

Proc: n.º 369/86 - 007626 - CONSIG. EM PAGAMENTO Autr: - Extinsil Comércio e Serviços Ltda.-ME Adv: - Maria do P. S. da S. Amorim Réu: - Arlindo Emílio Alves Miranda Adv: - [Assinatura] Adv: - Orlando A. Fonseca Desp: - Contados. Preparados. Cts.

Proc: n.º 59/86 - ALIMENTOS Aut: - Thiago de Campos Valente Adv: - Paulo de T. D. Klautau Réu: - Paulo de Figueiredo Rodrigues Adv: - Athaulpa Fernandez Neto Desp: - I - Defiro o pedido de fls 131. Oficie-se II - Contados. Preparados. Cts.

Proc: n.º 178/88 - 399062 - DIVÓRCIO CONSENSUAL Reqs: - José Geraldo Barbosa Adv: - Pedro de Moura Palha e Cecy Monteiro Barbosa Desp: - I - Ouvi os conjuges e verifiquei a impossibilidade de reconciliação e a vontade livre e determinada do casal se divorciar. II - Lavre-se' o termo de ratificação. III - Voltem-me os autos' conclusos para ser designado data de inquirição// das testemunhas, ciente o M.P.

Proc: n.º 983/87 - (A) - 339928 - EMBARG. A EXECUÇÃO Embargante: - RUBRTEX Com. Ind. S/A. Adv: - Luis Otávio Paiva Rodrigues Embargada: - M. L. Varella e Cia Ltda. Adv: - Ione Arrais Rodrigues. Sent: - ...Isto posto: Julgo improcedente o pre-sentes embargos e subsistente e válida a penhora de fls. 21, da ação executiva, e determino que se prossiga na execução. Condeno os embargantes nas custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor da execução, a ser cobrada daqueles autos na fase oportuna. P.R.I.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR:

REMETIDOS: Proc: n.º 66/86 - EXECUÇÃO Benedito Carlos Batista Nunes Rubem Bertoldo Gomes

Proc: n.º 904/87 - DESPEJO Gilcézio da Silva Drago Juarez Barbosa de Souza

RECEBIDOS: Proc: n.º 888/87 - DESPEJO José Moy de Andrade Carlos Alfredo Marques de Lyra

Proc: n.º 206/87 - REVISIONAL DE ALUGUEL Antônio Ferreira Santos Paulo Roberto Oliveira de Souza

Proc: n.º 726/87 - SUMARISSIMA Alonzo Fonseca Barbosa Ernesto Lobato Bittencourt e outra

MANDADOS

RECOLHIDOS: Proc: n.º 183/88 - DESPEJO Hilda Batista Galvão José Pereira Jorge Filho

Proc: n.º 897/87 - DESPEJO Carmem Gonzales Navegantes Antônio Afonso Rodrigues Bino

Proc: n.º 131/88 - BUSCA E APREENSÃO CONSORBÁS - Consócio Nacional de Veículos Ltda. CHEVROLET NOVO., modelo CHEVETTE SL, 82 portas, motor 04 cilindros, a álcool, 72 CV, série 9B65TE 11UGC 126-110, etc... se dirijam a José V. Maia

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

REMETIDO: Proc: n.º 336/87 - DIVÓRCIO CONSENSUAL Franklin Rodrigues Damasceno Bernardina Silva Damasceno

RECEBIDO Proc: n.º 173/88 - INVENTÁRIO NEGATIVO Francisco Sales de Souza Maria Helena de Freitas Souza

MANDADOS EXPEDIDOS

Proc: n.º 638/86 - ARROLAMENTO André Luis Lima da Costa Darcy Lima de Amorim OBS: Foi realizada a vistoria, digo, Avaliação

Proc: n.º 207/88n - DESPEJO Hideaki Sasamoto Elia Maia Guerreiro dos Reis

OBS: Entregue ao OF. FERREIRA

Proc: n.º 202/88 - EXECUÇÃO F. A. Meireles AG. de Viagens e Turismo Ltda. FRANFUR PLAYBOY Ltda. OBS: Entregue ao OF. FERREIRA

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Combronzem Com. e Bronze e Metais Ltda., requerem do levantamento da quantia depositada na ação de Falência movida contra Consopel Const. Petrola Ltd.

Romulo Fontenelle Morbach, advogado, requerendo / juntada de mandado na ação de Execução que Banco Industrial e Comercial S/A move contra Aurus Metais Nobres da Amazonia Ltda.

Manoel Francisco Casemiro Florenzano, manifestando-se sobre a contestação apresentada na ação de Despejo movida contra Antonio Ferreira do Nascimento.

Germano Beliche de Souza Leão requerendo o depósito vencido em 10/4/88, na ação de Consignação em Pagamento movida contra J.F. Houat.

Waldomiro Mangueira de Figueiredo, retificando o pedido inicial da ação de Execução proposta contra Alirio Pedro Pavan.

Heloisa Helena Ferreira e Outra, apresentando memorial na ação de Investigação de Paternidade movida por Ada Mendonça Resende.

Banco Real S/A, concordando com o bem oferecido á penhora na ação de Execução movida contra Metro Amazonia Ltda.

Banco Progresso S/A, requerendo desistência da / ação de Execução movida contra José Coelho Rebelo e s/avalista.

Posto Beira Rio Ltda, requerendo a citação por edital na ação de Cobrança movida contra Delpeca-Produtos de Pesca Ltda.

Belém, 15 de abril de 1988

[Assinatura] ESCRIVÃO

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO ESCRIVÃO - CARLOS TRINDADE* RESENHA DE 15/ABRIL/88*

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL.- Proc. n.º 1948 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA A - ORLANDO CONDE RODRIGUES - ADV. FLÁVIO MAROJA R - DEUSARINA P CONDE Desp: - CITE-SE A REQUERIDA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, QUE DESIGNO AS 10 HORAS DO 7 DIA 09 DE JUNHO DO CORRENTE ANO.

Proc. n.º 1511 - COBRANÇA A - BATERINDUS FINANCIAL CIA DE SEGUROS ADV. JOSÉ ACREANO BRASIL R - VIACÃO FORTE, DIGO MONTE CRISTO ADV. LUIZ FERNANDO GUARACIO DA LUZ

Desp: - ...ISTO POSTO, E TUDO QUE DOS AUTOS /// CONSTAM É QUE JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE FLs. 02 CONDENANDO O REQUERIDO A RESSARCIR A AUTORA O VALOR DE C2\$-42.738,07 ///- QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO CRUZADOS E SETE CENTAVOS I-/// COM OS ACRESCIMOS LEGAIS; CONDENO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS JUDICIAIS QUE FIXO EM 20% DO VALOR ATRIBUÍDO/ A CAUSA. P.I.R.

Proc. n.º 0928 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA A - ANTONIO BRASIL GONÇALVES - ADV. RDO. CAVALCANTE R - RAIMUNDA MADREIRA GONÇALVES - ADV. CARLOS A. MARTINS NOURA. Desp: - DESIGNO AS 10:30 HORAS DO DIA 03 DE MAIO// DO CORRENTE ANO. INTIMEM-SE.

Proc. n.º 0447 - EXECUCÃO A - BANCO DO BRASIL S/A - ADV. SANTIAGO SIZO FILHO R - JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES E OUTRO ADV. ALBERTO DA SILVA CAMPOS Desp: - INTIME-SE O CREDOR HIPOTECÁRIO, A AVALIAÇÃO.

Proc. n.º 0798 - FALÊNCIA A - ENOIR FELIX - ADV. JOSÉ CANDIDO R NETO R - ELKA FLANEJAMENTO LTDA - ADV. NELSON PINTO Desp: - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO E INTIME-SE O APELANTE A EFETUAR O PREPARO NO PRAZO LEGAL SOB PENA DE DESERÇÃO.

Proc. n.º 0764 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO A - MARLICE MARIA PAIVA DA COSTA ADV. EDMAR DE SOUZA FERREIRA R - ELBA G FERREIRA

1078 Abril - 1988

22 - Terça-feira, 26

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

são admitidos depois da penhora, como se observa, ainda não houve a penhora, razão pela qual a alegação do devedor é extemporânea, devendo ser arguida nos embargos. Por esse motivo, tornam-se sem efeito o despacho de fls. 34, prolatado por magistrado que substituiu a titular em seu impedimento, determinando que se prosseguira na execução, com a consequente efetivação da penhora, posto que a nomeação é ineficaz não só por não haver obedecido à ordem legal, como também porque forma inadmissível, visto que os credores não foram citados nem situados em lugar distinto do foro da execução. Belém, 14/04/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DESPEJO

REQUERENTE: Adelino da Veiga Tenório.

ADV. Luiz Otávio W. Moreira.

REQUERIDO: Jair Pacheco.

ADV. Domingos Mathias da Costa.

DESPACHO: Junta o autor, em 5 dias, cópia do contrato locatício (ou original) com a assinatura do locatário - réu. De Belém, 14/04/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO DE CORPUS

Paulo Sérgio do Livramento Magno.

ADV. Ildelfonso P. Guimarães Junior.

REQUERIDO: Marilce Marta Santos Magno.

DESPACHO: Considerando os motivos alegados, defiro liminarmente o pedido de separação de corpos. Expeça-se o competente alvará. Cite-se a requerida para, querendo, contestar a ação. Belém, 14/04/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO

REQUERENTE: Maria Lizete de Souza Salomão

ADV. Eliodora Santos de O. Botão.

REQUERIDO: Marton Guedes Pereira.

ADV. Aluizio Gouveia.

DESPACHO: O valor dos bens oferecidos é bem superior ao da execução, improcedendo, portanto, as alegações da credora sobre a ineficácia da nomeação. Assim sendo, determino que a nomeação seja reduzida ao termo, havendo-se por penhorados os bens. Belém, 14/04/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

5ª VARA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

REQUERENTE: Silvia Freyre Costa.

REQUERIDO: Manoel Idina Magalhães.

ADV. Alexandre Balcos

DESPACHO: Recebido.

Considerando que pelos termos da inicial o objeto da ação é o cumprimento de obrigação prolatada em benefício do filho do autor, a qual não pode postular por si mesma na qualidade de representante do autor. Observa-se ainda que houve omissão quanto ao fundamento legal do pedido. Desta feita, determino.

A intimação de A. para suprir as irregularidades supra especificadas na sentença de fls. 204 do C.O. de Belém, 15/04/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

14ª VARA - CANCELAMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: Wilson de Jesus Silva.

ADV. Miguel Neves Galvão.

REQUERIDO: Wilson de Jesus Silva.

DESPACHO: De vi do art. 67, "in fine" do C.O. de Proc. Civil havendo a lei 82

de 03/12/83, alterando a competência da 14ª Vara subtribunal-lhe os feitos da jurisdição Jurisdicção em matéria de processo de redistribuição. Belém, 15/04/88. Dra. Marta Ines M. Lima - Juíza de Direito.

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO- 119 OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESÍDUOS Belém, 15 de abril de 1988

AÇÃO:-Renovatória- 11a. Vara - nº 810/87
Requerente: Companhia de Informática de Belém-CINBESA (Adv. Iramar Rocha).
Requerido: Fernando Guilherme de Menezes de Barros (Adv. Carlos Alberto Ferreira de Arruda).
Despacho: Defiro a indicação do assistente técnico apresentado pela autora, admitindo também os quesitos apresentados pela mesma às fls. 173/174. Defiro a juntada dos autos, do documento de fls. 06/08 em original carbonado. Intime-se o réu a apresentar em Juízo o original da via do dito documento, para os fins de direito, até cinco (5) dias antes da perícia. Designo para o dia onze (11) do mês de maio, às 10:30 hrs, a realização da perícia grafológica, devendo para isso, ser intimado a perita do juízo, bem como o assistente técnico indicado pela autora, a prestar compromisso legal, no dia anterior à data consignada para a realização da perícia, às 11:00 hrs, em cartório, até trinta (30) dias após a realização da perícia. Determino que o réu, nos termos do art. 33 combinado com o art. 19, ambos do Cód. de Proc. Civil, providencie desde logo, ao pagamento dos honorários da perita do juízo, fazendo o devido depósito em cartório, até cinco dias antes do designado para a mesma, da importância referente a oito (8) OTN's, sujeita à complementação. Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 823/87
Autora: Petrobrás Distribuidora S/A (Adv. Cleber Saraiva dos Santos).
Ré: "W" Prestadora de Serviços Ltda.
Despacho: Não tendo sido embargada a presente execução, conforme certificado nos autos às fls. 229, pelo sr. Escrivão do feito, considero válida e subsistente a penhora constante do auto de fls. 21, para que produza seus efeitos legais, com a devida averbação da mesma junto ao Ofício do Registro de Imóveis competente. Em avaliação, através carta precatória à comarca de Castanhal, obedecidas as formalidades esta tuídas no art. 202, itens I a IV do Cód. de Proc. Civil. Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 681/85
Autora: Petrobrás Distribuidora S/A (Adv. Cleber Saraiva dos Santos).
Ré: Cooperativa dos Motoristas Profissionais de Táci de Belém-COMTAXI (Adv. Miguel Brasil Cunha).
Interessada: Olga Marina Sarmento dos Anjos (Adv. Francisco Castano Milão).
Despacho: Conforme constatação nos autos pelo despacho de fls. 78, desde junho/86 que não mais tivemos estes autos submetidos à nossa apreciação, sendo o mesmo despachado em julho do mesmo ano, durante o período das férias coletivas, pela dra. Juíza de Direito em exercício, apreciando o requerido pelo credor exequente às fls. 83, remarcando a data para realização de praça e leilão, sem no entanto ter analisado os embargos oferecidos por terceiro, às fls. 81/82. Eis que, em 13 do corrente mês e ano, volta o credor exequente a petição (fls. 86), solicitando o prosseguimento deste feito com designação de nova data para realização da praça e leilão. É pois necessário, o chamamento deste feito a ordem, o que faço pelo presente, determinando sejam desentranhadas destes autos as peças de fls. 80/82, devendo tais peças serem entregues à requerente, para formalizar os embargos, observado o disposto no art. 1049 do Cód. de Proc. Civil, em cinco (5) dias. Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 102/88
Autor: Banco Meridional do Brasil S/A (Adv. Raimundo Costa).
Ré: T. S. Vasconcelos e outros.
Despacho: Corrija o requerente a inicial, com relação ao valor da dívida principal, a ser executada, que deverá corresponder ao valor exato consignado no título executivo extrajudicial (doc. fls. 06), dívida essa que, naturalmente, será devidamente acrescida dos acessórios legais nestes incluídas as disposições contratuais livremente pactuadas. No entanto, tais acessórios serão levantados em juízo no decurso da ação junto ao cartório do contador do juízo. Concedo ao requerente o prazo de dez (10) dias, para a devida correção, sob as penas da lei. Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 404/87
Autor: Carlos Mariath Guimarães (Adv. Rubem Conde de Almeida).
Ré: ECCIR- Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A (Adv. Deusdedit Freire Brasil).
Despacho: Contados e preparados, conclusos.

AÇÃO:-Inventário - 11a. Vara Cível - nº 167/88
Inventariado: Waldemar Lopes Ribeiro de Arruda.

Inventariante: Waldemar Ribeiro da Costa Arruda de Filho (Adv. Luiz da Cruz Loureiro).
Despacho: Com base no disposto no art. 999 do Cód. de Proc. Civil, cite-se os interessados não representados, se for o caso, bem como a Fazenda Pública Estadual e o digno Representante do Ministério Público, para os termos do inventário e partilha. Concluídas as citações, manifestem-se sobre as primeiras declarações, devendo a Fazenda Pública Estadual manifestar-se sobre os valores atribuídos aos bens, em dez (10) dias. Intime-se.

AÇÃO:-Despejo - 11a. Vara - nº 050/87
Autoras: Agenor Valente de Sá Pereira e outra (Adv. Ildelfonso P. Guimarães Junior).
Réu: Napoleão Nicolau da Costa Junior (Adv. Reinaldo Vasconcelos Moreira de Castro Junior).

Despacho: Defiro o requerido às fls. 56, devendo os autores serem intimados para completar os honorários profissionais do perito do juízo, nomeado nestes autos, no valor de Cr\$3.000,00 (três mil cruzados); II-Digam as partes, em dez (10) dias, sobre o laudo pericial de fls. 57/59 e documentos que o acompanham às fls. 60. Intime-se.

AÇÃO:-Testamento- 11a. Vara e Provedoria- nº 146/88
Testador: José Lobão de Oliveira.
Apresentante: Ana Cláudia Alencar Oliva (Adv. Adalberto Maroja Neto e Milton Nobre).
Testamenteiro: Elizeu Rong de Araújo.
Sentença: Determino que se inscreva, registre-se e cumpra-se o presente testamento, com que faleceu José Lobão de Oliveira, uma vez que foram observadas todas as exigências legais. Intime-se o testamenteiro Elizeu Rong de Araújo, para em cinco (5) dias vir assinar o respectivo termo de testamentaria. P.I.R.

AÇÃO:-Imissão de Posse- 11a. Vara - nº 112/87
Requerente: Raimundo Bento Belém Brandão e s/mulher (Adv. Maria Amélia Maia Franco).
Requeridos: Sueli Joana Lobato Moraes, Nilton Otuki e s/mulher (Adv. Solange M. Frazão do Couto Dantas).
Despacho: Defiro o requerido às fls. 59 e consequentemente arbitro em 10% sobre o valor da causa, os honorários advocatícios da patrona do apelado. Intime-se.

AÇÃO:-Alvará Judicial - 11a. Vara - nº 148/88
Requerente: Elza de Albuquerque Martins (Adv. Manoel José Monteiro Siqueira).
Requerido: Herança de Manoel Martins Filho.
Despacho: Merecendo o pedido contido na exordial, o amparo da lei, o que foi reconhecido pelo digno representante do Ministério Público, em seu parecer de fls. 99, defiro o mesmo. Expeça-se o competente alvará para o fim pleiteado na peça inaugural e com as formalidades legais.

AÇÃO:-Nunciação de Obra Nova- 11a. Vara- nº 528/86
Autor: Carlos Manoel Oliveira Benone e s/esposa (Adv. Alberto da Silva Campos).
Ré: Mabe Construções Ltda (Adv. Ronaldo Koury Maués).
Despacho: Manifestem-se autores e ré, no prazo de cinco (5) dias, em específico, sobre as provas que realmente pretendam ainda produzir. Intimem-se.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 105/88
Autor: Samuel Ramiro Bentes (Adv. Armando Soutello Cordeiro).
Ré: ENISA- Engenharia e Indústria S/A e outro (Adv. Ediléa Valério).
Despacho: Diga o credor exequente, em cinco (5) dias, a nomeação de bens à penhora, feita às fls. 11. Intime-se.

AÇÃO:-Renovatória - 11a. Vara - nº 144/88
Autora: Telstar Turismo Ltda (Adv. Luiz Paulo A. Zoghbi).
Ré: Renê, Carrapatoso Coelho Simões (Adv. Antonio Oscar Moreira).
Despacho: A apreciação da autora, no prazo legal, a contestação de fls. 20. Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 630/86
Autora: Financiera Bemge S/A- Crédito, Financiamento e Investimento (Adv. Reynaldo Andrade da Silveira).
Ré: Maria Adélia Melem da Silva e outros.
Despacho: Defiro o requerido às fls. retrá. Expeça-se o devido ofício. Intime-se.

AÇÃO:-Consignação em pagamento- 11a. Vara- nº 763/87
Requerente: Mazonita Braga de Carvalho (Adv. Jorge Saul Junior).
Requerido: Affonso Lopes Freire (Adv. Ildelfonso P. Guimarães Junior).
Despacho: Contados e preparados, conclusos.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 487/86
Autora: Credicard S/A (Adv. Reynaldo Andrade da Silveira).
Ré: Aldebaro Contente Barra (Adv. Glace Aragão Albuquerque).
Despacho: Contados e preparados, conclusos.

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 142 OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM. Escrivão: ANTONIO CARLOS G. SARMENTO

14ª Vara Cível. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: ESTADO DO PARÁ. Agravada: ANA ALICE MIRANDA JAMES. Despacho: "A conta." (15.04.88) Advogados: Drs. / Elody Nassar de Alencar, Luis Roberto, Coelho de Souza Meira, Antonio Villar Pantoja.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: INDUBRÁS - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ARTIFÍCIOS LTDA. ME e OUTROS. Despacho: "1. Citem-se o 1º executado, mediante precatória."

Terça-feira 26

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

tória, com o prazo de 120 dias, e os demais, por mandado, observadas as cautelas legais." (15.04.88) Advogado: Dr. Jose Roberto Silva de Almeida.

14ª Vara Cível. EMBARGOS DE DEVEDOR. Embargante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Embargado: VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA. Despacho: "À conta." (15.04.88) Advogados: Drs. Ophir Cavalcante Junior, Margareth Elleres Nascimento.

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: INDUSTRIA DE CONSERVAS PAMAR LTDA. Impetrada: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ. Sentença (parte final): "a vista do exposto acolho e exceção arguida, ex vi do art. 112 do Código de Processo Civil. Remetem-se os autos à Comarca de Abaetetuba, com as cautelas legais." (13.04.88) Advogados: Drs. Glailson Dias Figueiredo, José Moacyr Chagas.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credores: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: R. P. GUIMARÃES e OUTROS. Despacho: "Diga o exequente." (12.04.88) Advogado: Dr. Sérgio Augusto Andrade Lima.

14ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores: ANTONIO VIORENA CARDOSO e s/mulher. Despacho: "Defiro o pedido retro, antecipando o depósito para 29 do fluente mês, as 10 h, nele se incluindo a multa contratual e honorários advocatícios, de 10% sobre o valor total do débito. Intimem-se." (15.04.88) Advogados: Drs. Milton Nobre, Sirlaira Souza Silau.

14ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores: SEBASTIÃO FIARHO MACHADO e s/mulher. Despacho: // Defiro o pedido retro, antecipando o depósito para 29 do fluente mês, as 10 h, nele se incluindo a multa contratual e honorários advocatícios, de 10% sobre o valor total do débito. Intimem-se." (15.04.88) Advogados: Drs. Milton Nobre, Ubiratan de Sousa Martins.

14ª Vara Cível. NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Nunciantes: MUNICÍPIO DE BELÉM. Nunciado: DANIEL LAMEIRA BARROS. Despacho: "Diga o nunciante." (15.04.88) Advogados: Drs. Reimundo Albuquerque, Ilma de Fátima da Silva Abreu.

14ª Vara Cível. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES-SP. Objeto: Intimções de JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS. Despacho: "Cumpra-se." (15.04.88) Procuradora: // Dra. Maria Angela M.M. Bighetti

14ª Vara Cível. RESCISÃO DE CONTRATO. Autora: INS TITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP. Reus: PAULO SÉRGIO MOURA SILVA e s/mulher. Despacho: "Designo o dia 31 de maio vindouro, as 10 h, para a audiência de instrução e julgamento. Citem-se e intimem-se, inclusive o M. P." (15.04.88) Advogada: Dra. Maria Lucia Garcia de Lima.

Belém, 15 de abril de 1988

MARTA DA LUZ SANTIAGO
Escrevente Juramentada

15ª Vara Cível. FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL MUNICIPAL DE CARAJÁS. ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO. JUIZA. DRA. SIDNEY FLORICY SILVA FONSECA. DA 15ª VARA CÍVEL.

RESENHA DO DIA 15.04.1988.

CARTY. ANA CASTELO.

Proc. nº 165/87 de EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: MATANE-MADEIRA ITALIA AMERICANA COM. E IND. LTDA. (Adv. Reimundo Costa). Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ophir Cavalcante Jr.). Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 50 dos autos. Belém, 20.11.87. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 82/88-SISCOM-301870404599 de EXECUÇÃO. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sérgio Lima). Executado: R. P. GUIMARÃES E OUTROS. (Adv.). Despacho: Citem-se. Belém, 12.04.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 83/88-SISCOM-301870405810 de EXECUÇÃO. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Carlos Ferto). Executados: NATALIO ENLAS XAVIER-ME E OUTROS. (Adv.) Despacho: Citem-se. Belém, 12.04.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 84/88-SISCOM-301870405646 de EXECUÇÃO. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sérgio Lima). Executados: BERMASA-MADERAS TROPICAIS S/A E ELBA DO BRASIL IND. E COM. REUNIDAS LTDA. (Adv.). Despacho: Citem-se. Belém, 12.04.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 140/82 de EXECUÇÃO. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Odete Almeida). Executados: KLT-GRAFH LTDA E OUTROS. (Adv. Sant'Ana Pereira). Despacho: Certifique a Srta. Escrivã se no mandado de avaliação constou a relação das máquinas penhora

das; se constatou, que a avaliação proceda a avaliação das mesmas. Se não constou expeça-se mandado, de avaliação na forma da lei. Belém, 12.04.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 36/88-SISCOM-301870365048 de EXECUÇÃO. Exequente: TELPAR S/A. (Adv. Antônio K. Gomes). Executado: MILTON ELÍCIO DUARTE MELGAÇO. (Adv.). Despacho: À Conta. Belém, 11.04.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 182/86-SISCOM-301860118415 de EXECUÇÃO. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Manoel Siqueira). Executada: PANIFICADORA CRUZEIRO LTDA E OUTROS. (Adv. Antonio Pantoja). Despacho: Defiro o pedido de fls. 34. À avaliação. Belém, 08.04.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 317/88 de EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: GIVALDO LOUREIRO DA SILVA JÚNIOR. (Adv. Solange do Couto Dantas). Embargado: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Milton Nobre). Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 64 em seu primeiro parágrafo. Diga a embargada sobre os documentos juntados aos autos pelo embargante. Belém, 04.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 308/87-SISCOM-301870336270 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Milton Nobre). Executado: NATALINO LOBATO DOS ANJOS. (Adv.) Despacho: Esclareça a exequente se a dívida foi paga. Belém, 12.04.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 307/87-SISCOM-301870336296 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Milton Nobre). Executados: SILVIO CARLOS FERREIRA PEREIRA e sua mulher NILZETE DOS REIS PEREIRA. (Adv.) Despacho: Informe a exequente se o débito foi liquidado. Belém, 12.04.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 88/85 de RENOVATORIA. Requerente: PRIMAR PESCADOS LTDA. (Adv. Haroldo Santos). Requerido: BANPARÁ S/A. (Adv. Manoel Siqueira). Despacho: Segundo a regra contida no art. 232 inciso III do C.P.C., a publicação do edital deve ser feita uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local e apenas houve a publicação no diário oficial e uma, no jornal local. Deve, assim, a autora completar a citação, na forma da lei. Belém 11.04.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 321/87-SISCOM-301870336106 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Helena R. Lobato). Executada: ANA ROSA DE MELO. (Adv.). Despacho: À Conta. Belém, 13.04.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 101/87-SISCOM-301870225564 de EXECUÇÃO. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sérgio Lima). Executados: INDETEL-IND. ELETRÔNICA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA E OUTROS. (Adv.) Despacho: R. em 11.04.88. À Conta. Belém, 13.04.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 260/87-SISCOM-301870297241 de ALVARÁ JUDICIAL. Requerente: LUIZA DE ALMEIDA GOELHO. (Adv. Wilson Cardoso). Despacho: Diga o R.M.P. Belém, 13.04.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 159/86-SISCOM-301860091273 de EXECUÇÃO. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ophir Cavalcante Jr.). Executados: MARIA DE NAZARÉ SOUZA BRITO E OUTROS. (Adv.). Despacho: Defiro o pedido de fls. 40. Belém, 13.04.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 323/87-SISCOM-301870335959 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Antonete Machado). Executados: LUIZ ALBERTO FELIPAS PEREIRA e sua mulher HELEVINA NASCIMENTO FELIPAS. (Adv.). Despacho: Defiro o pedido de fls. 37 dos autos. Belém, 13.04.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº. de AGRÁV. DE INSTRUMENTO. Agravante: TERRACON- TIEMSA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA. (Adv. Sant'Ana Pereira). Agravado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv.) Despacho: Considerando-se a relevância dos fatos expostos no petição e que se, verdadeiras régua-ria em at. injusto deste juiz. Considerando-se as

explicações verbais dadas pela oficial de Justiça sobre o ocorrido, determino que esta certifique nestes autos o realmente acontecido, com a intimação da penhora, antes que se proceda à formação do agravo. Belém, 13.04.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 72/85 de EXECUÇÃO. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ophir Cavalcante Jr.). Executados: EMBEL - ESTRUTURAS METÁLICAS DE BELÉM LTDA E OUTROS. (Adv.) Despacho: Defiro o pedido de fls. 10. Belém, 13.04.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 35/87 de AGRÁV. DE INSTRUMENTO. Agravante: TRANSFINA - SOARES COELHO E CIA. LTDA. (Adv. Paulo Ernesto de Souza). Agravado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Manoel Siqueira). Despacho: À Conta. Belém, 13.04.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 328/87-SISCOM-301870335884 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Antonete Machado). Executada: LALLANA DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO. (Adv.). Despacho: Certifique-se se foram opostos embargos; em caso negativo, expeça-se mandado, de desocupação, com o prazo de 10 dias. Belém, 12.04.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 309/87-SISCOM-301870336247 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Helena R. Lobato). Executada: MARIA ALAIDE FEITOSA DE VASCONCELOS. (Adv.) Despacho: À Conta. Belém, 13.04.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 327/87-SISCOM-301870335918 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Antonete Machado). Executados: RAIMUNDO ROCHA e sua mulher TEREZINHA DE JESUS SOUZA ROCHA. (Adv.). Despacho: À Conta. Belém, 13.04.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 58/88-SISCOM-301870394527 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Exequente: BANPARÁ S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Milton Nobre). Executados: CLESTIVALDO ANDRADE PEREIRA e sua mulher KÁTIA MARIA CARIOLEANO PEREIRA. (Adv.). Despacho: Junte-se o mandado aos autos. Informe a exequente se o débito foi pago. À conta. Belém, 13.04.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 1044/87-SISCOM-301860189051 de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Glória Maroja). Requerida: TV. CARAJÁS. (Adv. Waldemar Vianna). Despacho: Recebo a apelação em seus autos e efeitos. De-se vistas ao apelado, para responder. A seguir, à conta. Belém, 14.04.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 59/87-SISCOM-301860173238 de DEPÓSITO. Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sérgio Lima). Requeridos: RAÇÃO RIBEIRO E REBOUÇAS COMÉRCIO, UND. E REPRESENTAÇÃO LTDA E OUTROS. (Adv. Sant'Ana Pereira). Despacho: Defiro o pedido de desentranhamento do mandado e remção dos bens. Belém, 14.04.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 75/88-SISCOM-301870402486 de MANDADO DE SEGURANÇA. Requerente: FUAD EL SOUKI FILHO. (Adv. em causa própria). Requerido: PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, da P.H.B. (Adv.). Despacho: Considerando o disposto no art. 7 inciso II da Lei nº 1533 de 31/12/51, defiro a liminar. Notifique-se a autoridade coatora para que preste as informações que achar necessárias, no prazo de 10 dias. Belém, 13.04.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº. de AGRÁV. DE INSTRUMENTO. Agravante: RODONAR LTDA. (Adv. Acraeo Brasil). Agravado: TRANSBRASILEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. (Adv.) Despacho: Defiro a formação do agravo. Intimem-se os agravados para indicarem as peças dos autos a serem trasladadas. Belém, 14.04.88. Dra. Sidney Fonseca.

Belém, 15 de Abril de 1988
Ana Maria MeLO, Castelo Branco de Carvalho.
Escrevã Juramentada

BELÉM, 14 DE ABRIL DE 1988.

CARTÓRIO JACY SÁ.

JUIZO DE DIREITO DA 16a. VARA CÍVEL-DRA. THEREZINHA MARLINS DA FONSECA.
 INTERDIÇÃO. Req: MARTA GOMES MAURITI (Adv. Cadmo B. Junior). Req: JOSÉ DOMINGUES MATA (Adv. Evangelina Parah). DESP. Sejam retiradas das autos as chapas de Raio X, ante as ao mesmo, pois não interessam ao processo e, ent egue-se a parte. Designo o dia 09.08.88, às 11, 30 horas, para audiência de instrução e julgamento. Cite-se o réu. Belém, 07.04.88.

DIVÓRCIO Nº 9215/88. Req: JOSÉ RAIMUNDO MARIA COELHO DA SILVA (Adv. M. Rute Lima). Req: EMILIA SOUZA DA SILVA. DESP. Designo o dia 12.08.88, às 10 horas para audiência de conciliação. Cite-se a requerida. Belém, 11.04.88.

SEPARAÇÃO Nº 9321/88. Req: JULIETA DA FONSECA SOUZA (Adv. Kátia Gomes). Req: ALDENOR FERREIRA SOUZA. DESP. Arbitro os alimentos provisórios na base de dois salários referência regional. Designo o dia 12.08.88, às 10,30 h, para realização da audiência de conciliação. Cite-se o réu. Belém, 11.04.88.

DIVÓRCIO. Req: GERSON ALVES DA SILVA e IZABEL ALVES DOS SANTOS E SILVA (Adv. Norma Esteves). DESP. Designe a Sra. Escrivã dia e hora para serem ouvidas as testemunhas. Intime-se. Belém, 11.04.88. CERTIDÃO. - Certifico que fias designado o dia 26.04.88, às 16 horas para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 14.04.88. EU, Jacy Sá. Escrivã.

SEPARAÇÃO. Req: WELLINGTON CARVALHO DE OLIVEIRA e MARLUCE BARROSO DE OLIVEIRA (Adv. Regina Pinheiro). Sem tenção: Homologo a Separação Consensual do casal acima mencionado, para que produza seus efeitos, dissolvendo pois a sociedade conjugal entre eles existente. Após o trânsito em julgado, proceda-se a averbação. P.I.R. Belém, 06.04.88.

DIVÓRCIO. Req: JOÃO IVO KLAUTAU DE SOUZA e ADALTA SANTOS DE SOUZA (Adv. Joselias Kaufman e Ione Má Pereira). DESP. Designo o dia 10.08.88, às 9,30 horas para audiência de testemunhas. Intime-se. Belém, 07.04.88. EU, Jacy Sá. Escrivã.

CANCELAMENTO DE PENSÃO. Req: PEDRO PAULO VIANA CARVALHO (Adv. Brochila Reis). Req: PEDRO VIANA DE CARVALHO. DESP. Cite-se. Belém, 08.04.88.

INTERDIÇÃO. Req: RAIMUNDA RODRIGUES VASCONCELOS (Adv. Vera L. Marques). DESP. Designe a Sra. Escrivã dia e hora para interdição do interditando. Cite-se e Intime-se. Belém, 07.04.88. - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 28.04.88, às 10 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 14.04.88. EU, Jacy Sá. Escrivã.

ALIMENTOS. Req: FERNANDA MARINHO CORRÊA DE ALMEIDA e OUTROS (Adv. Regina Barata). Req: FERNANDO ANTONIO CORREA DE ALMEIDA. DESP. Arbitro os provisórios em 30% de seus vencimentos a partir da citação e designo audiência para o dia 16.08.88, às 10,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeça-se ofício. Belém, 14.04.88.

ALIMENTOS. Req: MARIA JOELMA COSTA DO NASCIMENTO e OUTROS (Adv. Waldemir Santana). Req: MIGUEL FERREIRA DO NASCIMENTO. DESP. Apense-se a Ação de Alimentos anterior. Belém, 13.04.88.

ALVARÁ Nº 9620/88. Req: VILMA MARIA DA COSTA AZEVEDO (Adv. Neide Rocha). Desp. Diga o M.P. Belém, 13.04.88.

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO. Req: RAIMUNDO GABRIEL FERREIRA DA COSTA (Adv. Sidney A. Junior). Req: SANDRA NAZARÉ VINAGRE DA COSTA. DESP. Cite-se. Belém, 06.04.88.

REVISÃO DE ALIMENTOS. Req: LUIS ARLINDO RAMOS DE MELO (Adv. M. Roseana Castilho). Req: CINEIA VIEGAS DANTAS. Sentença: Julgo procedente o pedido inicial e reduzo a pensão arbitrada em 30% no ~~pedido~~ pedido de Separação do casal para 15% dos seus vencimentos do requerido, em favor de seu filho menor Renato Dantas Melo. Oficie-se à Secretaria de Estado de Educação e a Escola Técnica Federal do Pará. Intime-se. Belém, 07.04.88.

ALIMENTOS. Req: KATIA KELLY CARVALHO NUNES e OUTROS (Adv. Altibeito C. Silva). Req: RAIMUNDO PAULA NUNES. DESP. Arbitro os provisórios em 25% de seus vencimentos a partir da citação e designo audiência para o dia 10.08.88, às 10,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeça-se ofício. Belém, 07.04.88.

SEPARAÇÃO. Req: ALDENOR DE SOUSA e NADIR PIMENTEL DE SOUSA (Adv. Francisco Milão). Sentença: Homologo a Separação Consensual do casal para que produza seus efeitos, dissolvendo pois, a sociedade conjugal entre eles existente. Após o trânsito em julgado, proceda-se a averbação no Registro Civil. P.I.R. Belém, 13.04.88.

SEPARAÇÃO. Req: WALTER RODRIGUES DA SILVA e MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DA SILVA (Adv. Altibeito C. Silva). Sentença: Homologo a Separação Consensual do casal, para que produza seus efeitos dissolvendo pois, a sociedade conjugal entre eles existentes. Após o trânsito em julgado, proceda-se a averbação no Registro Civil. P.I.R. Belém, 13.04.88.

BUSCA E APREENSÃO. Req: MARIA NANCY DE OLIVEIRA AMADOR (Adv. Florisbela Machado). Req: AUGUSTO AMADOR (Adv. Ruy G. Aquino). DESP. Certifique a Sra. Escrivã se houve apelação e se a sentença foi publicada. Caso contrário, expeça-se o mandado de citação. Belém, 12.04.88.

DIVÓRCIO. Req: OCIMAR IBIAPINA DE LIMA (Adv. Joaquim E Vasconcelos). Req: MARIA JOSÉ SETUBAL DE LIMA. DESP. Designo o dia 10.08.88, às 9 horas, para audiência de instrução e julgamento. Intime-se. Belém, 07.04.88.

ALVARÁ. Req: MARIA JOSÉ DE SOUZA MENDES (Adv. Aristoteles Outeiro). DESP. Cite-se o requerido por edital com o prazo de 15 dias, através do Órgão Oficial. Belém, 07.04.88.

MAJORAÇÃO DE PENSÃO. Req: EDER LIMA BRITO (Adv. Ana Bastos). Req: MANOEL PONTES BRITO. DESP. Juntem aos autos de alimentos. Belém, 07.04.88.

EXECUÇÃO DE PENSÃO. Req: MARIA JOSÉ COSTA MENDES (Adv. Milton M. Figueiredo). Req: CARLOS FERNANDO DA SILVA BASTOS. DESP. Cite-se. Belém, 07.04.88.

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO. Req: ANTONIO PRAZERES DE MIRANDA (Adv. Nelson Souza). Req: NATALINA DA SILVA LOBATO (Adv. Dourival Santos). DESP. Em provas. Belém, 06.04.88.

ALIMENTOS. Req: ANDREA CRISTINA DOS SANTOS COIMBRA (Adv. Nazaré H. Passos). Req: RAIMUNDO NONÓRIO CARDOSO DA CUNHA COIMBRA. DESP. Renovem-se as diligências para o dia 09.08.88, às 10,30 horas. Belém, 07.04.88.

ALIMENTOS Nº 6019/86. Req: SIMONE SALDANHA MODESTO (Adv. M. Rute Lima). Req: SEBASTIÃO DAS NEVES MODESTO (Adv. José V. B. Filho). DESP. Renovem-se as diligências para o dia 10.09.88, às 10 horas. Belém, 07.04.88.

ALVARÁ. Req: JUDINETE DA SILVA PALHETA (Adv. Francisco Milão). DESP. Comprove a requerente a dependência perante o órgão da Previdência. Belém, 06.04.88.

RETIFICAÇÃO Nº 91403/8. Req: MARIA ROSÁLIA PEREIRA DE SOUZA (Adv. M. Rute Lima). DESP. Diga o M.P. Belém, 04.04.88.

DESPENSA. Req: IZAURA TEIXEIRA BATISTA (Adv. Nuno J. Miranda). Req: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS. DESP. Cite-se. Belém, 06.04.88.

ALIMENTOS. Req: EXPEDITA BEZERRA BOTEIHO DA SILVA (Adv. Pedro D. Cunha). Req: ROBERTO CORRÊA DA SILVA (Adv. Izabel C. Mercês). Sentença: Indefiro o pedido, pois o mesmo não tem mais razão de ser, pois já existe ação de Divórcio Consensual entre os requerentes, cujo termo de audiência foi feito em 15.12.87, faltando apenas ouvir as testemunhas que comprovem a tempo de Separação, e a ação de alimentos é anterior tendo sido homologada em 25.08.87. Além do mais o 13º Salário, já foi recebido pelo requerente no mês de dezembro, não sendo possível obrigar a firma empregadora a pagar a requerente. Intime-se. Belém, 11.04.88.

DESPENSA. Req: JOSÉ MARIA LOSADA PEDREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR (Adv. José M. Junior). Req: OSCARINA CHAVES ALVES (Adv. Fernando Alves Soares). DESP. Se no prazo recebo a apelação em ambos os efeitos. Vista ao apelado. Belém, 07.04.88.

DIVÓRCIO Nº 7602/87. Req: BEZQUIAS DA COSTA LOPES (Adv. Neide Rocha). Req: OZELTA DOS SANTOS LOPES. DESP. Nada a sanear. As partes são legítimas. Defiro as provas requeridas. Designo o dia 10.08.88, às 11,30 horas, para realização da audiência. Belém, 07.04.88.

ALVARÁ. Req: SUELY MARIA DO NASCIMENTO ARAGÃO (Adv. Francisco Milão). DESP. Diga o M.P. Belém, 06.04.88.

SEPARAÇÃO Nº 8688/87. Req: FÁTIMA MELO BARBOSA e FRANCISCO DE SOUZA BARBOSA (Adv. Reginaldo Ferreira e Leônidas Bandeira). Sentença: Homologo a Separação Consensual do casal acima mencionado, para que produza a dissolução da sociedade conjugal entre eles existente. Após o trânsito em julgado, proceda-se a averbação. P.I.R. Belém, 06.04.88.

ALVARÁ. Req: ELISABETH CID SURY (Adv. Nelson Souza). DESP. Comprove os requerentes o nome de sua mãe corretamente. Belém, 06.04.88.

ALVARÁ. Req: ANTONIO MACIAS LAIA (Adv. Roberto Cardoso). DESP. Diga o M.P. Belém, 06.04.88.

SEPARAÇÃO DE CORPOS. Req: MARINEZ DE OLIVEIRA FERREIRA (Adv. Regina Barata). Req: FERNANDO BATISTA FERREIRA. DESP. Informe a requerente se pretende deixar a

casa ou se quer a retirada de seu marido. Belém, 07.04.88.

DIVÓRCIO. Req: PEDRO DE LIMA COSTA CARPINEIRO e IZABEL MARQUES DA COSTA CARPINEIRO (Adv. Ruy G. Souza). DESP. Designe a Sra. Escrivã dia e hora para audiência de testemunhas. Intime-se. Belém, 08.04.88. - CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 20.04.88 às 10,30 horas para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 8.04.88. EU, Jacy Sá. Escrivã.

DIVÓRCIO Nº 9161/87. Req: HORÁCIO PEREIRA DA SILVA FILHO e MARIA DAS GRAÇAS MORAIS DA SILVA (Adv. Marilena Carmona). Sentença: Decreto o Divórcio do casal acima mencionado com fundamento no art. 40 da Lei nº 6.515/77. Transitada em julgado, expeçam-se os necessários mandados e depois, se for o caso a partilha. P.I.R. Belém, 08.04.88.

AVERBAÇÃO. Req: CONSTANTINO NOGUEIRA VILLAGA (Adv. Ana Bastos). DESP. Diga o M.P. Belém, 06.04.88.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 9550/88. Req: JOSÉ NAZARENO DE MIRANDA e ARCANGELA SILVA DE MIRANDA (Adv. Reginaldo Ferreira). Sentença: Homologo por sentença, o termo de acordo de fls. 3 dos autos, firmados pelas partes para que produza seus efeitos legais. Belém, 12.04.88.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Req: CLAUDIO CASTRO DIAM e JULIANA MARIA DA SILVA MORAES (Adv. Raimundo D. Santos). DESP. Diga o M.P. Belém, 04.04.88.

ALIMENTOS. Req: LIAN VILHENA NEVES e OUTROS (Adv. Altibeito C. Silva). Req: RAIMUNDO NONATO NEVES. DESP. Arbitro os provisórios em 20% de seus vencimentos a partir da citação e designo audiência para o dia 12.08.88, às 11 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeça-se ofício. Belém, 11.04.88.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Req: RAIMUNDA SOUZA GOUVEIA (Adv. João A. Paiva). Req: LIVIA RIBEIRO GOUVEIA. Sem tenção: Indefiro a inicial, por ser parte manifestamente ilegítima (art. 295, II do CPC). Belém, 11.04.88.

USUCAPIÃO. Req: JACY LOPES DA COSTA (Adv. Rui Bahia). Req: HERDEIROS DE ANTONIO CARNEIRO DA GAMA MALCHER. DESP. Apresente a requerente a planta do imóvel. Belém, 12.04.88.

JUIZO DE DIREITO DA 14a. VARA FEITOS DA FAZENDA-DRA. MARTA INÊS ANTUNES LIMA.
 AÇÃO POPULAR. Req: PAULO FERNANDO NERY LAMARCO (Adv. Paulo Lemarço). Req: HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUNDES, BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, NÉLIO OLIVEIRA DE MEDEIROS, METHO ENGENHARIA LTDA, EMPRESAS DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIAS (ECCR); J.N. ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO, ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA; PAULO DE CASTRO PINHO e JOÃO SILVA (Adv. Edmundo A. Oliveira). Odeto Almeida, Deusdeith Brasil). DESP. Diga o M.P. sobre a documentação de fls. 431 a 495 dos autos. Belém, 29.03.88.

JUIZO DE DIREITO DA 13a. VARA CÍVEL-DRA. WERTHER BE MEDINO COELHO.
 REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Req: ROBERTO DOS SANTOS LOBATO e M. ONEIDE RODRIGUES LOBATO (Adv. Luiz R. Sampaio). Req: HERENÇA DE RAIMUNDO NAZARÉ RODRIGUES (Adv. Roberto R. Cardoso). DESP. Recebo a apelação em ambos os efeitos. Diga os apelados. Belém, 11.04.88.

SEPARAÇÃO. Req: ORNINDA PINHEIRO SAMPAIO (Adv. Atahualpa Neto). Req: LUIZ ORLANDO GUEDES SAMPAIO (Adv. Luiz O. Sampaio). DESP. Lei de dezembro de 1985, modificou a competência privativa da 13ª Vara Cível de Assis-tência Judiciária para Registros Públicos e competência geral, civil e comércio, não estando este Juízo vinculado ao presente processo, na forma do art. 132 do CPC. Entiem-se os autos, ao Juízo de Direito da 16a. Vara Cível, por ser competente para o julgamento do feito. Ao Cartório distribuidor. Belém, 06.04.88.

DIVÓRCIO. Req: PAULO CEZAR GOMES PAES (Adv. M. de Fátima Pinheiro). Req: TÂNIA RUTH LOPES PAES. DESP. Defiro a petição de fls. 34 e 35. Intime-se a advogada Dra. Vania Maria da Rocha Apensur na forma requerida. Designo o dia 09.05.88, às 10 horas para audiência de instrução e julgamento. Intime-se o autor, as testemunhas e os Curadores. Belém, 12.04.88.

ALIMENTOS. Req: THEREZINHA DE JESUS VASCONCELOS DE SOUZA (Adv. Raimundo Lopes). Req: JURANDIR DE SOUZA. SENTENÇA: Homologo a assistência requerida pela autora com o assentimento do devedor. Oficie-se a fonte pagadora autorizando o cancelamento do desconto da pensão mensal em folha de pagamento. Belém, 14.04.88.

MANDADO DE SEGURANÇA. Imp. HAYMIR DOS SANTOS HOSSÓE e SUA MULHER (Adv. Sergio A. Couto). Imp: OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO. DESP. À Conta. Após re-metam-se nos autos ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 07.04.88.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA - ESCRIVÃ.

NOTA Nº 75/88

PROCESSO TRT RP Nº 66/88
EXEQUENTE: FRANCISCO ALCY RODRIGUES DA SILVA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Procatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 11 dias de abril de 1988.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 76/88

PROCESSO TRT RP Nº 67/88
EXEQUENTE: MARTINHO NEPOMUCENO
EXECUTADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Procatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 11 dias de abril de 1988.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 77/88

PROCESSO TRT RP Nº 68/88
EXEQUENTE: JOSÉ ALVES DE ARAÚJO
EXECUTADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Procatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 11 dias de abril de 1988.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 78/88

PROCESSO TRT RP Nº 69/88
EXEQUENTE: ELIAS JOSÉ DUARTE
EXECUTADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Procatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 11 dias de abril de 1988.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 79/88

PROCESSO TRT RP Nº 70/88
EXEQUENTE: MANOEL TEIXEIRA DOS SANTOS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Procatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 11 dias de abril de 1988.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 80/88

PROCESSO TRT RP Nº 71/88
EXEQUENTES: IRGO PEREIRA DE SENA E OUTRO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - 5ª DIVISÃO DE MÁQUINAS

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Procatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 11 dias de abril de 1988.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 81/88

PROCESSO TRT RP Nº 72/88
EXEQUENTE: DIANA DE SOUSA REGO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE JURUTI - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exma. Sra. Dra. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o Procatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 11 dias de abril de 1988.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

(G. R. nº 22035)

ABC AGROP. BRASIL NORTE S/A. - PROD. E EXPORTAÇÃO		CGC - 20.722.575/0001-25		Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/87	
RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhoras Acionistas, Em cumprimento as normas legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial com as respectivas Demonstrações do Resultado, das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício de 1987. Colocamo-nos a disposição dos Senhoras Acionistas, para prestar quaisquer esclarecimentos que assim julgarem necessários. Belém (PA) 21 Março de 1988 - A Diretoria					
ATIVO (em cruzados)			DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/87 E 31/12/86 (em cruzados)		
CIRCULANTE	31/12/87	31/12/86	31/12/87	31/12/86	
Caixa	78.832.123	21.446.539	97.963.892	27.383.571	
Bancos Conta Movimento	3.750	3.280	(7.074.425)	(3.065.251)	
Duplicatas a Receber	597.049	634.154	80.889.467	24.328.320	
Duplicatas a Pagar	36.671.089	8.099.256	(51.982.250)	(15.930.041)	
Saques de Exportação	(11.171.632)	(4.941.760)	38.907.217	8.398.279	
Provisão para Devedores Duvidosos	(1.109.133)	(242.977)	(169.662.169)	(17.837.635)	
Valores Conversíveis em Ações	893	993	(5.854.669)	(1.940.534)	
Impostos a Recupelar	331.695	93.098	(30.005.726)	(9.241.483)	
Títulos a Receber	1.452	1.452	(287.942)	(965.190)	
Adiantamento a Funcionários	121.447	128.779	(136.043.337)	(6.109.553)	
Adiantamento para Despesas	45.813	—	2.529.505	420.125	
Adiantamento a Fornecedores	300.000	—	(130.754.952)	(9.439.556)	
Animais de Produção	21.201.362	7.113.793	RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	147.022	
Estoque - Nota "B"	31.386.563	10.183.815	RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS	(393.954)	
Despesas Pagas Antecipadamente	451.675	74.128	RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	208.795	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	26.094.231	4.384.888	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(123.004.776)	(9.686.288)
Empréstimos com Coligadas e Controladas	25.767.878	7.382.645			
Quotas Fundo Nacional de Desenvolvimento	30.504	2.222			
Créditos Eletrobrás	295.849	—			
PERMANENTE	350.713.257	80.560.695			
Investimentos	108.753	22.567			
Reforços e Melhorias	88.773	22.567			
Imobilizado	350.614.484	79.245.989			
Terras e Terrenos	81.973.215	18.728.808			
Edificações e Beneficiárias	64.209.208	13.952.744			
Máquinas e Equipamentos	197.867.172	39.623.723			
Infra-Estruturas	9.581.799	2.086.272			
Móveis e Utensílios	1.121.005	223.438			
Veículos e Utilitários	27.815.371	6.653.786			
Instalações	32.677.092	6.542.442			
Marcas, Direitos e Patentes	48.378	11.053			
Rebanho Bovino	8.867.949	1.684.473			
Pastagens	21.097.634	4.470.786			
Obras em Andamento	24.029.050	5.200.039			
Depreciação Acumulada	(118.653.389)	(19.941.585)			
DIFERIDO	—	1.292.139			
Juros	—	3.420.288			
Despesas de Organização	—	580.170			
Despesas Preliminares de Operação	—	2.460.230			
Amortização Acumulada	—	(5.166.549)			
TOTAL DO ATIVO	455.639.611	106.392.102			
PASSIVO (em cruzados)			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/87 E 31/12/86 (em cruzados)		
CIRCULANTE	31/12/87	31/12/86	31/12/87	31/12/86	
Fornecedores	22.172.896	6.074.023	ORIGENS DE RECURSOS:		
Salários a Pagar	8.860.240	3.484.397	DAS OPERAÇÕES		
Encargos a Pagar	1.300.980	374.598	Resultado Líquido do Exercício	(123.004.776)	(9.686.288)
Encargos e Financiamentos - Nota "C"	1.717.750	397.317	Mais Depreciações e Amortizações	24.653.720	7.212.667
Impostos e Taxas a Pagar	5.358.861	789.526	Ajuste do Prog. Estab. Econômica	—	(278.859)
Comissões a Pagar	2.221.088	312.906	Result. Correção Monetária	(208.796)	393.954
Adiantamentos de Clientes	2.429	15.705	Baixa do Ativo Imobilizado	5.466.409	—
Outras Obrigações	211.497	73.185	DOS ACIONISTAS		
Provisões	2.500.051	623.804	Integralização de Capital	5.680.865	9.042.700
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	207.227.720	25.246.218	AUMENTO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos e Financiamentos - Nota "C"	7.308.103	1.890.542	Empréstimos e Financiamentos	5.417.551	1.561.903
Empréstimos de Coligadas e Controladas	199.919.617	23.355.676	Empréstimos Coligadas/Controladas	176.553.941	13.644.442
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	226.238.895	75.071.861	REDUÇÃO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Capital Social	102.255.685	60.425.204	Empréstimos Coligadas/Controladas	—	2.661.762
Reservas de Capital	341.103.247	(21.502.960)	Empréstimos Coligadas/Controladas	—	24.452.281
Prejuízos Acumulados	(217.120.037)	—	TOTAL DAS ORIGENS	94.568.924	24.452.281
TOTAL DO PASSIVO	455.639.611	106.392.102	APLICAÇÕES DE RECURSOS:		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/87 E 31/12/86			DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
RUBRICAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			RESERVAS DE CAPITAL		
Fontes de Alteração			Capital Social		
Saldo em 31/12/85			Saldo em 31/12/85		
Aumento de Capital			Aumento de Capital		
Com Reservas			Com Reservas		
Com Recursos do Finam			Com Recursos do Finam		
Por Subscrição de			Por Subscrição de		
Terceiros			Terceiros		
Correção Monetária -			Correção Monetária -		
Result. Líquido do			Result. Líquido do		
Exercício			Exercício		
Saldo em 31/12/86			Saldo em 31/12/86		
Aumento de Capital			Aumento de Capital		
Com Reservas			Com Reservas		
Com Recursos do Finam			Com Recursos do Finam		
Por Subscrição de			Por Subscrição de		
Terceiros			Terceiros		
Correção Monetária			Correção Monetária		
Resultado Líquido			Resultado Líquido		
Exercício			Exercício		
Saldo em 31/12/87			Saldo em 31/12/87		
Capital Social			Capital Social		
Saldo em 31/12/85			Saldo em 31/12/85		
Aumento de Capital			Aumento de Capital		
Com Reservas			Com Reservas		
Com Recursos do Finam			Com Recursos do Finam		
Por Subscrição de			Por Subscrição de		
Terceiros			Terceiros		
Correção Monetária			Correção Monetária		
Resultado Líquido			Resultado Líquido		
Exercício			Exercício		
Saldo em 31/12/87			Saldo em 31/12/87		
Capital Social			Capital Social		
Saldo em 31/12/85			Saldo em 31/12/85		
Aumento de Capital			Aumento de Capital		
Com Reservas			Com Reservas		
Com Recursos do Finam			Com Recursos do Finam		
Por Subscrição de			Por Subscrição de		
Terceiros			Terceiros		
Correção Monetária			Correção Monetária		
Resultado Líquido			Resultado Líquido		
Exercício			Exercício		
Saldo em 31/12/87			Saldo em 31/12/87		
Capital Social			Capital Social		
Saldo em 31/12/85			Saldo em 31/12/85		
Aumento de Capital			Aumento de Capital		
Com Reservas			Com Reservas		
Com Recursos do Finam			Com Recursos do Finam		
Por Subscrição de			Por Subscrição de		
Terceiros			Terceiros		
Correção Monetária			Correção Monetária		
Resultado Líquido			Resultado Líquido		
Exercício			Exercício		
Saldo em 31/12/87			Saldo em 31/12/87		
Capital Social			Capital Social		
Saldo em 31/12/85			Saldo em 31/12/85		
Aumento de Capital			Aumento de Capital		
Com Reservas			Com Reservas		
Com Recursos do Finam			Com Recursos do Finam		
Por Subscrição de			Por Subscrição de		
Terceiros			Terceiros		
Correção Monetária			Correção Monetária		
Resultado Líquido			Resultado Líquido		
Exercício			Exercício		
Saldo em 31/12/87			Saldo em 31/12/87		
Capital Social			Capital Social		
Saldo em 31/12/85			Saldo em 31/12/85		
Aumento de Capital			Aumento de Capital		
Com Reservas			Com Reservas		
Com Recursos do Finam			Com Recursos do Finam		
Por Subscrição de			Por Subscrição de		
Terceiros			Terceiros		
Correção Monetária			Correção Monetária		
Resultado Líquido			Resultado Líquido		
Exercício			Exercício		
Saldo em 31/12/87			Saldo em 31/12/87		
Capital Social			Capital Social		
Saldo em 31/12/85			Saldo em 31/12/85		
Aumento de Capital			Aumento de Capital		
Com Reservas			Com Reservas		
Com Recursos do Finam			Com Recursos do Finam		
Por Subscrição de			Por Subscrição de		
Terceiros			Terceiros		
Correção Monetária			Correção Monetária		
Resultado Líquido			Resultado Líquido		
Exercício			Exercício		
Saldo em 31/12/87			Saldo em 31/12/87		
Capital Social			Capital Social		
Saldo em 31/12/85			Saldo em 31/12/85		
Aumento de Capital			Aumento de Capital		
Com Reservas			Com Reservas		
Com Recursos do Finam			Com Recursos do Finam		
Por Subscrição de			Por Subscrição de		
Terceiros			Terceiros		
Correção Monetária			Correção Monetária		
Resultado Líquido			Resultado Líquido		
Exercício			Exercício		
Saldo em 31/12/87			Saldo em 31/12/87		
Capital Social			Capital Social		
Saldo em 31/12/85			Saldo em 31/12/85		
Aumento de Capital			Aumento de Capital		
Com Reservas			Com Reservas		
Com Recursos do Finam			Com Recursos do Finam		
Por Subscrição de			Por Subscrição de		
Terceiros			Terceiros		
Correção Monetária			Correção Monetária		
Resultado Líquido			Resultado Líquido		
Exercício			Exercício		
Saldo em 31/12/87			Saldo em 31/12/87		
Capital Social			Capital Social		
Saldo em 31/12/85			Saldo em 31/12/85		
Aumento de Capital			Aumento de Capital		
Com Reservas			Com Reservas		
Com Recursos do Finam			Com Recursos do Finam		
Por Subscrição de			Por Subscrição de		
Terceiros			Terceiros		
Correção Monetária			Correção Monetária		
Resultado Líquido			Resultado Líquido		
Exercício			Exercício		
Saldo em 31/12/87			Saldo em 31/12/87		
Capital Social			Capital Social		
Saldo em 31/12/85			Saldo em 31/12/85		
Aumento de Capital			Aumento de Capital		
Com Reservas			Com Reservas		
Com Recursos do Finam			Com Recursos do Finam		
Por Subscrição de			Por Subscrição de		
Terceiros			Terceiros		
Correção Monetária			Correção Monetária		
Resultado Líquido			Resultado Líquido		
Exercício			Exercício		
Saldo em 31/12/87			Saldo em 31/12/87		
Capital Social			Capital Social		
Saldo em 31/12/85			Saldo em 31/12/85		
Aumento de Capital			Aumento de Capital		
Com Reservas			Com Reservas		
Com Recursos do Finam			Com Recursos do Finam		
Por Subscrição de			Por Subscrição de		
Terceiros			Terceiros		
Correção Monetária			Correção Monetária		
Resultado Líquido			Resultado Líquido		
Exercício			Exercício		
Saldo em 31/12/87			Saldo em 31/12		

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: LAURO DE BELÉM SABBÁ

EDITAL nº 44/88

Processo nº 67.747

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ADELERNE MAUES CAVALCANTE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 - I do Regimento, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ADELERNE MAUES CAVALCANTE, ex-Prefeito Municipal de SANTARÉM, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 67.747, referente à prestação de contas do Convênio SEPLAN nº 165/85 e seus Termos Aditivos.

Belém, 15 de abril de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

(G. R. nº 22112-Dias 26/04- 02 e 06/05/88)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 24 de março de 1988, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 15.806-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Assunto: Tomada de Contas Aprovada.

Processo nº 67.743- PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil cruzados), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 014/85 e seus Aditivos celebrados com a SEPLAN, de responsabilidade dos ex- Prefeitos.

- ASDRUBAL MENDES BENTES (período de 01.01 a 15.06 85)- Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados);

- PEDRO PAULO DOS SANTOS (período de 15.06 a 25.10.85)- Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados)

- PEDRO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO (período de 26.10 a 01.12.85)-Cz\$-890.268,45 (oitocentos e noventa mil, duzentos e sessenta e oito cruzados e quarenta e cinco centavos); e do Prefeito municipal

- ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO (período de 01.01 a 31.03.86) Cz\$259.731,55 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e um cruzados e cinquenta e cinco centavos).

ACORDÃO Nº 15.807- Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Assunto: Prestações de Contas Aprovadas.

Processo nº 66.908- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzados) recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 082/86, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Obras de Infra-Estrutura Urbana", no citado município, de responsabilidade do Sr. GUILHERME ANTONIO DA COSTA, Prefeito;

Processo nº 69.678- PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzados), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 226/86 firmado com a SEPLAN, para despesas com o projeto "Aquisição de Patrulha Mecanizada", para o citado município, de responsabilidade do Sr. EURICO SIQUEIRA NETO, Prefeito.

ACORDÃO Nº 15.808- Relator Conselheiro LUVIVAL DE BARROS BARBALHO.

Assunto: Prestações de Contas Aprovadas.

Processo nº 69.013- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, relativamente ao emprego da importância de Cz\$-281.329.997,21 (DUZENTOS E OITENTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E VINTE NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE CRUZADOS E VINTE E UM CENTAVOS), recebida do Governo do Estado no exercício financeiro de 1986, de responsabilidade do Prof. ALDO DA COSTA E SILVA, Ex-Secretário;

Processo nº 70.706- FUNDAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA, relativamente ao emprego da importância de Cz\$-500.000,00 (quinhentos mil cruzados) referente à parcela do Convênio nº 522/86 e seu Termo Aditivo firmado com a SEPLAN, destinado a atender as despesas com o "Projeto Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento d'água, no município de Irituia", de responsabilidade do Engº JOSÉ HOMOBONO PAES DE ANDRADE, Ex-Diretor Regional do Pará.

ACORDÃO Nº 15.809- Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 69.505- Converto em diligência o julgamento do presente processo, referente a aposentadoria de JOSÉ ARAÚJO BESSA, concedendo-se o prazo de dez (10) dias a fim de que a Secretaria de Estado de Administração através do novo ato consigne cálculo dos proventos, que tomem por base o vencimento integral do cargo de Agente de ARTES PRÁTICAS, Código GEP-SO- 1.010, Ref. II, acrescida da diferença complementar necessária para atingir o atual valor do Piso Nacional de Salários, mais a complementação salarial de 1/3 (direito adquirido anterior às Leis 5357/86 e 5378/87), 90% de gratificação de Saúde Pública (direito adquirido anterior à Lei 5378), e mais 35% de adicional por tempo de serviço, tudo nos termos do voto da Exma. Sra. Relatora Conselheira.

ACORDÃO Nº 15.810- Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

Processo nº 71.448- PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados), recebida do Governo do Estado, através do Convênio nº 067/86, firmado com a SEPLAN, para atender às despesas com o projeto "Melhoria do Sistema de Gerência de Energia Elétrica da Vila Uruará", no mencionado município, de responsabilidade do Sr. GETÚLIO NADIR PLÍNIO DE ARRUDA, Prefeito.

ACORDÃO Nº 15.811- Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 71.482- Registrou a portaria nº 0162 de 13 de janeiro de 1988, que aposenta VERENA FRANÇA DE ALMEIDA, no cargo de Agente de Portaria Código GEP-TP- 1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, devendo a Secretaria de Estado de Administração, atualizar o cálculo dos proventos, obedecendo o piso salarial em vigor.

ACORDÃO Nº 15.812- Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

Assunto: Prestações de Contas Aprovadas.

Processo nº 71.584- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 396/86 firmado com a SEPLAN, para despesas com o projeto "Apoio Financeiro a Realização do I Encontro de Vereadores do Baixo Amazonas e Tapajós" no citado município, de responsabilidade do Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Prefeito.

ACORDÃO Nº 15.813- Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 71.597- Registrou a portaria nº 0114 de 11 de janeiro de 1988, que aposenta RAIMUNDO ALBERTO DE LIMA PERALTA, no cargo de Motorista Policial, Código GEP-PC-710, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Processo nº 71.734- Registrou a portaria nº 0358 de 19 de fevereiro de 1988, que aposenta ALAIR AGNES DE QUEIROZ LOBATO, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, devendo a Secretaria de Estado de Administração, proceder a atualização dos proventos de acordo com o piso nacional de salários.

ACORDÃO Nº 15.814- Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Processo nº 71.620- Registrou a portaria nº 0094 de 08 de janeiro de 1988, que aposenta MANOEL DA SILVA ROCHA, no cargo de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E 2º Grau Deodoro de Mendonça", devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os cálculos dos proventos para adequá-los ao piso nacional de salários em vigor.

ACORDÃO Nº 15.815- Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 71.649- Registrou a portaria nº 0295 de 04 de fevereiro de 1988, I- Retifica os proventos de JUDENY MARIA ANDRADE LEAL, aposentada no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Educação, e II- Autorizou o pagamento da diferença de proventos a contar de 05.02.87, devendo a Secretaria de Administração corrigir os cálculos dos proventos consoante informação do Departamento Técnico.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.232.

Processo nº 69.608- Deferiu o Contrato nº 001/87 e seu Termo Aditivo nº 133/87 celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e ASTOR ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., para a prestação de serviços e honorários profissionais- Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 71.268- Deferiu o Contrato nº 1/86 celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A com a intervenção da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, destinado a complementar integralização do Fundo de Financiamento para água e esgotos- Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Processo nº 71.443- Deferiu o Termo Aditivo nº 121/87 ao Contrato nº 059/84 celebrado entre CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e BENEDITO COTA GUIMARÃES- AGÊNCIA TAPAJÓS, para o acréscimo ao termo original de UDE I e II- Concelção do Araguaia Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 71.497- Deferiu o Contrato nº 105/87 celebrado entre CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e SOTEL-SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA para a execução de serviços de manutenção de iluminação pública nas diversas localidades da Regional de Marabá, neste Estado- Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 71.421- Deferiu o T. Aditivo nº 120/87 ao Contrato nº 021/85 celebrado entre CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e BELAUTO CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA., para aquisição de peças genuínas da marca MWH, destinado aos serviços de manutenção dos Motores Dieselétricos de propriedade da referida Empresa- Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 71.671- Deferiu o Termo Aditivo ao Contrato nº 41/85 celebrado entre COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e a firma ESTACON ENGENHARIA S/A, para execução dos serviços, engenharia, inclusive fornecimento de materiais e equipamentos para

as obras de abastecimento de água de diversas Cidades do Interior do Estado do Pará- Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA. (G. R. nº 22022)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 4.355

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão plenária de 05.04.88,

R E S O L V E:

Nomear os candidatos a seguir relacionados, de acordo com o art. 62, do Código Eleitoral, para / exercerem as funções de Preparador Eleitoral junto a 1ª Zona- Monte Alegre (município de Prainha-PA):

- Venâncio Lima da Costa- Vila de Uruará, Km-180 da Rodovia Transamazônica- Proc. nº 367/88;
- Almira Pereira dos Santos- Itamucuri- Proc. nº 368/88;
- José Corrêa Alvarenga - Sta. Maria de Uruará- Proc. nº 536/87;
- Martina Clementino de Araújo Ferreira- Mediceândia, Km-90, Proc. 537/87;
- Ronaldo da Silva Sanchez - Mediceândia, Vila Pacal, Km-92, da Rodovia Transamazônica- Proc. nº 538/87;
- Laércio Rodrigues de Lima - Mediceândia, Km-80 da Rodovia Transamazônica - Proc. nº 539/87.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 12 de abril de 1988

(a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

ATO Nº 4.356

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 item 16 do Regimento Interno e, considerando o interesse do serviço na Secretaria de Coordenação Administrativa e a escassez de pessoal,

R E S O L V E:

1- Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir desta data, o expediente do funcionário JOSÉ DE RI BAIMAR FRANÇA E SILVA, Agente de Portaria, classe "B" do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional;
2- ordenar o pagamento de gratificação por serviço extraordinário na base prevista pelo Estatuto dos Funcionários Civis da União (Lei nº 1711/52).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 13 de abril de 1988

(a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

ATO Nº 4.357

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 1721/88,

R E S O L V E:

considerar, de acordo com os arts. 88, I, 90 e seguintes da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar da própria saúde, o período de 17 a 30.03.88, no qual o funcionário, ALVARO JOSÉ ALVES DA SILVA, Agente de Portaria, classe "Especial" do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 13 de abril de 1988.

(a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA NELLO-Presidente

ATO Nº 4.358

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno e,

- Considerando o interesse do serviço eleitoral, com vista à realização de plebiscito em 15 localidades do Estado, no dia 24 próximo,
- considerando que, por decisão do Egrégio Plenário desta Corte, foram designados para presidirem as consultas populares, os Juizes abaixo indicados,

R E S O L V E:

01- autorizar os Magistrados designados a deslocarem-se a partir do dia 21 de abril corrente, para os distritos a seguir indicados, a fim de presidirem a realização e apuração da consulta popular;

02- conceder aos mesmos diárias calculadas de acordo com a legislação pertinente, com recurso es tadoal - convênio SEPLAN nº 053/88;

JUIZES DESIGNADOS

- Dra. EDITH DIAS BARRA, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Marabá - Distritos de Brejo Grande do Araguaia e Bom Jesus do Tocantins (município do São João do Araguaia) - 08 (oito) diárias;
- Dra. Vera de Araújo Souza, Juíza Eleitoral

da 18ª Zona - Altamira - Distritos de Ourilândia do Norte e Tucumã (Município de São Félix do Xingu) - 08 (oito) diárias;
 - Dra. Ezilda das Chagas Pastana, Juíza Eleitoral da 23ª Zona - Marabá - Distritos de Curionópolis e Paraopebas (Município de Marabá) - 08 (oito) diárias;
 - Dr. Claudino Augusto Montalvão das Neves, Juiz Eleitoral da 42ª Zona - Paragominas - Distrito de Dom Eliseu (Município de Paragominas) - 06 (seis) diárias;
 - Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral (Belém) - Distrito de Condeá (Município de Bujaru) - 06 (seis) diárias;
 - Dr. Rômulo José Ferreira Nunes, Juiz Eleitoral da 37ª Zona (Moju), em exercício, Distrito de Tal-lândia (Município de Moju) 06 (seis) diárias;
 - Dra. Odete da Silva Carvalho, Juíza Eleitoral da 41ª Zona (Ourém) - Distrito de Garrafão do Norte (Município de Ourém) - 06 (seis) diárias;
 - Dra. Gleide de Moura Pralier, Juíza Eleitoral da 11ª Zona - São Miguel do Guamá - Distrito de Mãe do Rio (Município de Irituba) - 06 (seis) diárias;
 - Dr. Enivaldo da Gama Ferreira, Juiz Eleitoral da 25ª Zona (Capangema) - Distrito de São João de Pirabas (Município de Primavera) - 06 (seis) diárias;
 - Dr. Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito da Capital - Distrito de Pacajás (Município de Portel) - 06 (seis) diárias;
 - Dra. Elena Farag, Juíza Eleitoral da 34ª Zona (Itaituba) - Distrito de Rurópolis (Município de Aveiro) - 06 (seis) diárias;
 - Dr. Eronides Souza Frimo, Juiz Eleitoral da 24ª Zona (Conceição do Araguaia) - Distrito de São Geraldo (Município de Xinguara) - 06 (seis) diárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 15 de abril de 1988

(a) Dtor. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO - Presidente

ATO Nº 4.361

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento a decisão desta Corte em sessão de 14.04.88, e à vista do Proc. nº 435/88,

R E S O L V E:

designar a Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 38ª Zona (ORIXIMINÁ), em exercício, para responder cumulativamente pela 22ª Zona (ÓBIDOS).

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 19 de abril de 1988

(a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello - Presidente

ATO Nº 4.362

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento a decisão desta Corte em sessão de 14.04.88, e à vista do Proc. nº 432/88,

R E S O L V E:

designar o Dr. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz Eleitoral da 6ª Zona (Igarapé-Miri), para responder cumulativamente pela 37ª Zona (MOJU).

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 19 de abril de 1988

(a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello - Presidente

ATO Nº 4.363

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

lotar no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, o funcionário FRANCISCO ANTONIO MAGALHÃES CORDEIRO - Agente Administrativo, requisitado da Prefeitura Municipal de Belém, ora à disposição desta Corte.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 19 de abril de 1988

(a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO - Presidente

(G. R. nº 22184)

CARTÓRIO DA 30ª. ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 08/88

O Bacharel Werther Benedito Coelho, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém-Estado do Pará, etc...

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos senhores Delegados credenciados de Partidos Políticos, que este Juízo, indicou o nome da senhora RAIMUNDA CREUSA SILVA MALCHER, eleitora desta 30ª. Zona, portadora do Título Nº 137082313/68, lota da na 406ª Seção Eleitoral de Bujaru, para exercer a função de Preparadora Eleitoral da Cidade de Bujaru, atendendo aos eleitores em sua residência, à Vila, à Rua Tenente Pinheiro Nº 1060. E, para constar,

mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos vinte e um (21) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã da 30ª Zona Eleitoral, o datilografei. (a.) Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral.

Werther Benedito Coelho
Juiz de Direito

(G. R. nº 22183)

29ª ZONA - BELÉM
EDITAL Nº 0012/88

A Bacijarela SMIA MARIA DE MACE-DO PARENTE, juíza da 29ª Zona Eleitoral do Pará (Be) etc...
 Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram suas inscrições, foram deferidas as seguintes: Maximiano Maia da Cunha - 178837513/09, Raimundo Barbosa Varela - 178837313/33, José Pereira Leão - 178837213/50, Antonio da Silva Gonçalves - 178837113/76, Antonio Maria Rocha Souza - 178836913/50, Sidney da Silva Souza - 178836713/92, Antonio Carlos Maia Costa - 178836613/09, Carlos Alberto Costa Miranda - 178836213/84, Reginaldo Correa da Silva - 17883613/68, Sebastião Marcelo Solva da Rocha - 178836413/41, Claudineia Pereira Tota - 178837413/17, Maria Lindalva Soares do Nascimento - 178837013/92, Orite Rosa de Lima Figueiredo - 178836813/76, Suseli de Nazaré Gonçalves Horonha - 178836513/25, Rosilene Maia de Oliveira - 178836613/09, Maria Ramunda Gomes da Silva - 178834813/25, Maria Martins Correa - 178835313/92, Maria Izabel Araujo Amaral - 178835413/76, Conceição Corrae Rineiro - 178835513/50, Lyrrimar Pinheiro de Moraes - 178835713/17, Elizabeth Teixeira de Oliveira - 178835613/33, Maria de Fatima Oliveira Vieira - 178835813/09, Rosana Souza Lima - 178835913/84, Valdirene Silva de Souza - 178836013/17, Manoel Natividade Ferreria Moraes - 178840113/25, José Nilsson Gouveia da Paço - 178838913/09, Fracisco dos Anjos Damiao - 17883713/24, Djalma Saraiva Lobato - 178838013/68, Rubvaldo Landa de Carvalho - 178838413/92, Ederson Correa Barata - 178838513/76, Joelcio Junior da Costa Graça - 178838613/50, Jacob J sé de Figueiredo - 178839113/17, Edras Marques de Figueiredo - 178839413/68, João Benedito Conceição - 178839813/92, Israel da Conceição Nunes - 178839913/76, Miguel Clecio Ribeiro André - 178840713/17, João Miguel Miranda da Silva - 178840213/09, Raimundo Cicirilo Rego - 178840513/50, Candida Cristina dos Santos - 178838713/33, Lucilene do Socorro Votda da Silva - 178838813/17, Shirley Farias Carneiro - 178837813/84, Roraina Suli Pereira da Luz - 178837713/68, Edineia do Socorro Pereira de Lima - 178837813/41, Esmeralda Marques de Figueiredo - 178838213/25, Teresinha Jesus Alves Lopes - 178838113/41, Marcia Cristina Magheiro de Oliveira - 178838313/09, Teresinha de Jesus Rodrigues Lopes - 178839013/33, Paul a Maria Lisboa Lima - 178839313/84, Eliud Marques de Figueiredo - 178839213/09, Simone Xavier Machado - 178839513/41, Marcia Cristina Silva da Costa - 178839613/25, Lucina Damasceno Carvalho - 178839713/09, Martinha do Socorro Teixeira - 178840613/33, Ana Rosa Souza Lima - 178840913/84, Raquel Gomes da Encarnação - 178840413/76, Darciene Garcia Aliexo - 178840813/09, Maria J sé da Silva Furtado - 178840013/41, Dilza Maria Paiva da Silva - 178840313/92, Lu is Otádo Cristo Rosa - 178841413/41, Guilherme Augusto Borges de Barros - 178841513/25, Antonio Moraes chaves - 178841213/84, Milton de Assis Santos Barbosa - 178841013/17, Darling Amalio da Silva - 178842013/92, José de Ribamar Soares Pereira - 178842213/50, Leonildo Brasil Gomes - 178842413/17, Manoel Quintal Filho - 178842113/33, Washington Amaral de Oliveira - 178842813/41, Antonio Maria Tavares Ribeiro - 178843113/41, Luis Alberto de Melo Soares - 178844413/68, Agostinho Santana de Souza - 178844713/09, Mario Oliveira - 178844613/25, Humberto Gezar Passos Santos - 178845013/09, José Luiz das Neves Costa - 178845213/76, Adeline Felipe de Oliveira - 178843513/76, Roberto Nazareno Marinho da Silva - 178843713/33, Martinho Mafra Ribrito - 178844213/09, Maria de Nazaré Babelo Pereira - 178844113/17, Jurema Castro Alencar - 178844013/33, Patricia Kelly Silva de Melo - 178843813/17, Regina Celia Farias Ferreira - 178843613/50, Cecília Virginia da Silva Rodrigues - 178844913/76, Dulcineia Lima Souza - 178844813/92, Maria Deuzarina da Costa Teixeira - 178844513/41, Silvana Lemos de Souza - 178833313/84, Roseana Garcez Miranda - 178843313/09, Ana Claudina da Silva Lera - 178842913/25, Maria de Jesus Souza Pereira - 178845113/92, Edilza de Maina Santos Silva - 178842713/68, Susana Gátia Vieira da Silva - 178842613/84, Helena Maria d Silva do Nascimento - 178842513/09, Helena Cristina Barbosa dos Santos - 178842113/76, Sandra Helena Pereira de Moraes - 178841813/50, Rosângela da Conceição Ribeiro - 178841813/76, Lillian do Socorro Lima Mendes - 178841713/92, Maria Grouza Botelho 178841113/09, Maria da Luz Cantanhede Pereira - 178841313/68, Odete Cristina Souza da Silva - 178841613/09, Silvana de Fatima Miranda da Silva - 178845813/68, Ana Nazare Cardoso da Costa 178845313/50, R. Gina do Socorro Dias Cardoso - 178849813/50, A. Cristina Almeida Monteiro - 178850013/09, Rosana Fonseca Dias - 178848113/09, Raimunda Betania Alvea Gaia - 178848213/92, Rosilda de Souza Chagas - 178848313/76, Raimunda Azevedo de Souza - 178848513/33, Rosidete Mariados Santos, M. rinho - 1788484813/09m, Maria de Fatima Quadros Lisboa - 17884813/84, Ivanir de Nazaré Silva do Rosario - 178849713/76, Cladineia Pereira Furtado - 178848013/25, Maria da Conceição Cardoso - 178847713/25, Marisete Bomfim Mousinho - 178847513/68, Mônica Emilia Cunha Ewerton - 178847113/33, Rosa de Fatima Andrade Fonseca - 178846713/50, Celeste do Socorro Farias Recuio - 178845813/33, Ana Lenise Silva da Costa - 178846513/92, Regiane de Nazaré Sampaio Ribeiro - 178846213/41, José Ribeiro Costa - 186820613/50, Hilton Neres da Silva - 178848413/50, Silvio Cesar Santa Rosa de Oliveira - 178848613/17, Hugo Marcelo de Almeida Gonçalves - 178849513/09, José Raimundo Almeida Dias - 178849413/25, Dirson Barbosa de Oliveira - 178849313/41, Bruno Dias Cavalcante - 178849213/68, Benedito José Dantas - 178849113/84, Carlos Eduardo Pereira Correa - 178849013/09, Marcio Ferreira de Freitas - 178848913/68, Marco Antonio Gomes de Oliveira - 178848413/09, Ailton Pinheiro das Neves - 178846313/25, Bento Correa Monteiro - 178846013/84, Raimundo Daniel Lopes - 178846613/76, Jorge Nazareno do Rosario Gomes - 17884691317, Ivan Lopes Monteiro - 178847013/50, Jorge Antonio Braga Vieira - 178847213/17, Walcir da Silva Teixeira - 178847313/09m, João Maria Teotônio da Paixão - 178847413/84, Jorge Luis Machado Lopes - 178847613/41, Edinaldo Xavier de Lima - 178847813/09, Silvano Barbosa da Cruz - 178847913/92, Celso Maurício Pinheiro Martins - 178850113/92, José Abimael Lima Tavares - 178850213/76, Edson Proença de Oliveira - 178850313/50, Daniel Pantana Furtado - 178845413/33, Alcidemar Matos da Silva - 178845613/09, Isaias de Souza Monteiro Junior - 178845713/84, Jesus Nazareno da Silva Bronze - 178845913/41, Mauro Sergio Sousa Araujo - 178845813/50, José Paulo da Conceição - 178853213/92, Carlos Alberto Almeida Pereira - 178853413/50, João Roberto Rosa e Silva - 178853513/33, João Baia Junior - 178852113/33, Artur Rodrigues da Costa Junior - 178853613/17, José de Ribamar Mendes Lima - 178853713/09, Sidney Clay Gomes - 178852813/09, David Oliveira Lopes - 178852913/92, Acir Carlos Prado - 178852313/09, Eden Galvão Cardoso - 178851813/33, Orlando Denis Danas da Costa - 178851713/50, Alexandre Libório da Silva - 178851513/92, Ivano da Silva Costa - 1788513/13/25, Nivaldo Couto de Lima - 178851113/68, João Alberto Barros da Cunha - 178851213/41, Reginaldo Brabo Paz - 178850713/84, Luiz Claudio Emim de Lima - Pedro Rodrigues do Nascimento - 178843413/92, Valdeci Ferreira Pinheiro - 178850513/17, Edson Rostevão Pantoja Barbosa - 178850613/09, Marluce dos Santos - 178854413/25, Maria de Fatima Nascimento Dias - 178853813/84, Lana Alves dos Santos - 178853013/25, Sonia Maria Ribeiro da Silva - 178852713/25, Raimundo do Socorro da Silva - 178852613/41, Silvia Freire dos Santos - 178852513/68, Elisabeth de Jesus Seixas Correa - 178852413/84, Vera Adrianny de Campos Maia - 178852213/17, Marly do Socorro Correa Barbosa - 178851913/17, Celia Santana de Oliveira - 178852013/50, Rosana Belém Soares - 178851613/76, Rosilene de Jesus Souza de Oliveira - 178851013/41/09, Vanua Sueli Teixeira Peniche - 178851013/84, Raimundo Maria Oliveira da Silva - 178850913/41, Teresinha de Jesus Pantoja Pereira - 178850813/68, Miriam Borges Cardias - 178856613/33, Margareth Alves dos Santos - 178856513/50, Maria Raimunda Ferreira Mendes - 178857013/17, Simone de Fatima Santos de Lima - 178856813/09, Betania Gurjão Barros - 178856113/25, Socorro Machado Valadares 178854513/09, Celia Sakiyama Kawakami - 178854713/76, Jacirlea Dias do Nascimento - 178857313/68, Teldina Maria Castro dos Santos - 178857213/84, Ana Cristina Rodrigues da Rocha - 178857113/09 - Monica Ely Lisboa - 178855513/85, Rita do Socorro Cristo da Silva - 178855613/68, Maria Clara dos Santos da Conceição - 178855713/41 - Marcia Jaqueline dos Santos Souza - 178855013/76, Benedita de Melo Diniz - 178855113/50, Marco Antonio Siqueira da Silva - 178856313/92, Eladio Pio Magno Froes - 178857513/25, Ademir Lima Ramos - 178857413/41, Augusto Cesar Garcia - 178854613/92, Lucianinho Soares Chuber - 178854913/33, Alberto Carlos da Cruz Santos - 178855213/33, Luiz de Souza Passos - 178855313/17, José Roberto Paulino da Rocha - 178855413/09, Pedro Paulo da Silva Teixeira - 178855813/425, Ivan Guilherme Souza Lima - 17855913/09, Pedro Alves da Silva Neto - 178856013/41 - Orivaldo Ferreira Pasinho - 178856713/17, Francisco Sales dos Santos - 178856413/76, Francilvanio Lima do Rosario - 178856913/84, Eraldo Silva da Costa - 1788861313/92, José Bonifacio de Oliveira - 178858413/17, Alberto Guedes Ruiz - 178858613/84, José Carlos Almeida Noqueira da Silva - 178858813/41, Armando Negrão de Lemos - 178859113/41, Valdeci Souza Pinheiro - 178859813/17, João Carlos de Souza - 178859713/33, Carlos Rodrto Cavalcante - 178859613/50, Carlos Augusto Mafra - 178859513/76, Manoel da Rinda de Gomes 178860013/76, José Roberto Nascimento Santos - 178860213/33, Jaime de Souza Muniz - 178860613/68, Sydney Vieira de Miranda Rodrigues - 178857913/50, Reginaldo do Socorro Ribeiro do Amaral - 178860413/09, Gilmar Celio de Lima Souza - 178857713/92, José Roberto Brito de Miranda - 178857813/76, Ernane da Costa Quaresma - 178861013/41, Ronaldo Gomes dos Santos - 178861513/50, Jesse Sobreira Medeiros - 178861613/33, Luis Antonio Nobre de Rito - 178861713/17, Tania Maria de Souza Leão - 178861913/84, Ruth Helena dos Santos Rodrigues - 178861413/76, Maria de Nazaré Santos Dias - 178861113/25, Jane Clay de Araujo Furtado - 186818413/09, Arlete Lopes Paes 178861213/09, Barbosa digo Barbara Iracema dos Santos Tavares - 178860913/09, Ana Cilene Froes Lima - 178860713/41, Jorcineide Ribeiro Arminio - 178860813/25, Adriana Queiroz e Silva - 178857613/09, Rute Helena da Silva Correa - 178860513/84, Sandra Guacira da Silva Garcia - 178860313/17, Antonia Correa Penha - 178859913/09, Carla Andrea Silva Correa - 178860113/50, Maria de Nazaré dos Santos Brito - 178859413/92, Jaziel Oliveira da Rocha - 178859313/09

Cristina Maria da Silva Freire - 178859213/25, Maria Bernadete Gentil Pedrosa - 178859013/68, Maria do Socorro Alves Lopes - 178858713/68, Lucideia Lima de Castro - 178858513/09, Rosyanna de Nazaré Sampaio Ribeiro - 178858313/33, Ruth Helena do Socorro da Costa Barros - 178858213/50, Marta Goretí Ribeiro Campos - 178858113/76, Nairde Amaral Duarte - 178858013/92, Jorge Trindade de Abreu - 17884813/17, Raimundo Ferreira Farcia Filho - 17884913/09, Manoel Paiva da Costa - 178863613/84, Jocimar Farias Brito - 178863213/50, Eldo Luiz da Silva Delgado - 178863113/33, Paulo Sergio Furtado Amorim - 178862813/76, Claudio Cesar Silva Pinheiro - 178862613/09, Lucivaldo da Costa Souza - 178862313/68, Paulo Sergio Pantoja Pinto - 178862013/17, Lindomar Vitor / Moraes - 178866513/17, Gilberto Gomes Farias - 178865813/92, Jose Alex Linhares de Araujo - 178864313/09, Pedro Nilson de Sousa - 17886513/84, Raimundo de Nazaré Coeli Ribeiro - 178862413/41, Everaldo Torres de Meireles - 178866013/09, Otavio da Silva Modesto - 178866313/50, Carlos Benedito Santos Costa - 178865513/41, Edilson Nunes Pereira - 178864213/25, Crisostomo Miguel da Silva Monteiro - 178864713/33, Antonio Carlos Lima Miranda - 178864413/92, Marlene dos Reis Barros - 178862113/92, Regina do Socorro da Silva Pacheco - 178863913/25, Tereza Catarina Santos Freitas - 178865413/68, Ana Pereira Gonçalves - 178865213/09, Ana Maria dos Santos Martins - 178865613/25, Claudete do Socorro Santos Queiroz - 178865113/17, Martinha Nascimento de Oliveira - 178865013/33, Sebastiana Fernandes / Pereira - 178865713/09, Carme Lucia Costa Barbosa - 178865913/76, Francinete Menezes Matos - 178866113/92, Elisa de Jesus Correa - 178866413/33, Maria Amelia Rodrigues da Costa - 178866613/09, Marcia de Nazaré Borges - 178862213/84, Giomane Elizabeth Souza Matos - 178862513/25, Marcia da Silva Costa - 178862913/50, Jacileide dos Santos Pinheiro - 178863013/92, Adina de Oliveira Machado - 178862113/09, Elizana do Socorro Oliveira da Silva - 178863113/76, Maria Cristina Chermont - 178864313/17, Silvana Santos da Silva - 178863513/09, Ocinei Nunes da Silva - 178863813/41, Iida Rodrigues Pereira - 178863713/68, Eliane Costa de Souza - 178864013/68, Maria Inocencia da Silva Freitas - 178864113/41, Cristian Shirley Pessos Cardoso - 178864513/76, Carita Regina Duarte Fonseca - 178864613/50, Nazare do Socorro do Vale Lisboa - 178861813/09, Joel Baia do Vale - 178869413/50, Domingos Antonio Marques de Siqueira - 178869513/33, Marques Rodrigues de Oliveira - 178869213/92, Carlos Octavio Franco Antunes - 178868913/92, Celio André Gomes Saraiva - 178868613/41, Paulo Roberto da Silva - 178868113/33, Arilson Marcos de Lima Neves - 178868213/17, Jorge José Alexandre Menezes - 178868313/09, Charles Manoel Pinto de Souza - 178867813/33, Flavio Barbosa Baíma Júnior - 178866713/84, Sebastião Antonio dos Santos Netto - 178866213/76, Ronaldo de Castro Pacheco - 178867513/92, Francisco de Oliveira Dias - 178867613/76, Domingos Sousa Mendes - 178867713/50, João / Carvalho Campos Junior - 178867213/41, Edson Gonçaga Campos - 178867313/25, Paulo Sergio Marques Cabral - 178866813/68, Lucivaldo Martins Santa Rosa - 178866913/41, Lauro Res Almeida Neto - 178867013/84, Carlos Augusto Mota de Andrade - 178868813/09, Bori ane Baltazar Mendes - 178869613/17, Regina Celina Frota Vieira - 178867113/68, Telma Lucia da Silva Moreira - 178867413/09, Irene da Silveira Almeida - 178867913/17, Maria do Socorro de Oliveira Jati - 178868513/68, Carmem Ferreira de Jesus - 178868413/84, Raquel Trindade da Cruz - 178868713/25, Talita Ferreira Leoncy - 178869013/25, Maria Necirene Cavallho Coelho - 178869113/09, Rosana do Socorro Almeida da Silva - 17886013/76, Deusa Maria Almeida Pontes - 178873313/09, Lucifrance Santos de Sousa - 178872913/17, Maria Selma Rodrigues da Cruz - 178872513/92, Anisonete de Fatima Borges Costa - 178872313/25, Domingas de Ramo Sales Silva - 178871213/76, Sandra Margaret Cavalcante Serra - 178871113/92, Katia Regina Paleiro - 178871013/09, Maria da Conceição Uchoa da Silva - 178870913/76, Ivanise Santiago de Souza - 178870613/25, Benedita do Socorro Lobato Ferreira - 178870313/84, Maria da Conceição Oliveira Ferreira - 178870413/68, José Rildo Campos de Carvalho - 178870513/41, Inacio Pinheiro Cavalcante Neto - 178869913/68, Walber Junior Ramos dos Santos - 178869713/09, Marcelo da Silva Medeiros - 178869813/84, Jos Antonio Alves de Souza - 178870013/33, Miguel Nazareno Dias Melo - 178870113/17, Paulo Sergio Gonseca Campos - 178870213/09, Sebastião Pinheiro Monteiro - 178870813/92, Rui Lobato Triles - 178870713/09, Imadino Gomes Pinheiro - 178871513/17, Emlivaldo Alves da Silva - 178871413/33, Sergio Augusto Carvalho Brito - 178871313/50, Ronaldo Maciel de Souza - 178872213/41, Jonas Moreira Medeiros - 178872113/68, Roberto Pereira de Lima - 178872013/84, Mauro Fonseca de Souza - 178871913/41, Juyr Jorge Mau d Dantier - 178871813/68, Torquato Gatinho - 178871713/84, José Lino da Silva - 178871613/09, Gerson Gonçalves Silva - 178872413/09, Jorge Gomes - 178872813/33, Eason Pantoja Lemos - 178872713/50, Paulo Roberto de Souza Rocha - 178872613/76, Heroson Cardas e Silva - 178873113/33, José Nazareno Bronil dos Santos - 178873013/50, Luciano Adelino Lourenço Cardias - 178873513/68, Jorge Augusto Moraes Campos - 178873713/25, Valmir Batista Costa - 178874013/25, Edson Campos de Lima - 178874213/92, Irialdo de Lima Ramos - 178874513/33, Josue da Costa Trindade - 178874413/50, Adalberto Santos da Silva - 178874613/17, Paulo Luiz Gonçalves da Silva - 178874913/68, Paulo de Tarso Oliveira da Silva Pedreira - 178875413/25, Luiz Augusto Figueiredo Aragão - 178875013/09, Antonio Severino da Silva Neto - 178875513/09, Paulo Henriques Sousa da Silva - 178875813/50, Gabriel da Rocha Junior - 178876413/09, Sergio Maciel da Conceição - 178876713/41, Gleidy Farias - 178877513/50, Sandre do Socorro Gonçalves Fernandes - 178877313/92, Ivete Cordeiro da Silva - 178877213/09, Maria Pastora Aureliana da Silva - 178877113/25, Aldeniza Nazaré Queiroz Oliveira - 178877013/41, e lecilene Maria Antunes Alves - 178876913/09, Sonia do Socorro Queiroz de Oliveira - 178876813/25, Alaide Costa da Silva - 178876613/68, Evanielza da Mota Pimentel - 178876513/84, Rôsa Maria Ferreira Cordovil - 178876313/17, Ana Claudia Almeida Oliveira - 178876

113/50, Valdilena do Socorro Costa da Silva - 178876013/76, Nelma do Socorro Gomes Andrade - 178875913/33, Denize Oliveira de Alondar - 178875713/76, Waldilene do Socorro da Rocha Silva - 178875613/92, Maria de Belém da Silva Correa - 178875313/41, Izabel Cristina Rocha Fleza - 178875213/68, Rosângela do Socorro da Silva Brito - 178875113/84, Valdirene Costa de Lemos - 178874713/09, Soracia de Cassia da Silva Abreu - 178874813/84, Ana Ruth Lima de Souza - 178874313/76, Sandra Souza Barbosa - 178874113/09, Antonieta Rodrigues Caldas - 178873913/92, Raimunda Arlete do Rosario Silva - 178873813/09, Waldilena de Souza Nogueira - 178873613/41, Ediene Ferreira de Moraes - 178873413/84, Jorge Luiz Daniel - 178877713/17, Claudio Urubatan Rodrigues Quinder - 178877813/09, Elias Santos de Souza - 178880513/00, Alallron Ferreira de Oliveira - 178880413/25, Augusto Nagel Dias Alves - 178879013/92, Valdez Dias Monteiro - 178880313/41, Everaldo Lucas Chaves - 178880213/68, Arlison Alberto Ferreira Souza - 178879613/85, Juscelino Oliveira da Costa - 178879313/33, Valdecir da Silva Amorim - 178879213/50, Paulo Dias da Silva - 178878813/76, Paulo Sergio Pinto Gomes - 178878713/92, Marcus Farias Lobato - 178878613/09, Raimundo Travassos Portal - 178878513/25, Antonio Walter Silva dos Santos - 178877913/84, Heronildo Barbosa dos Santos - 178879813/41, Walderino Lopes dos Santos - 178881113/50, Sebastião Farconara Correa - 178881313/17, Iolanda da Silva Nascimento - 178881213/33, J Katia Rozane Garcia da Silva - 178880913/33, Sunamita Eiberio dos Santos - 178880813/50, Miriam Melreles de Oliveira - 178881013/76, Rutelena Miranda de Figueiredo - 178878213/84, Nilma Fernanda Lima Oliveira - 178878413/41, Samia Jamile Farah Damous Castanho - 178878313/68, Ana Claudia Borge Pinheiro - 178878113/09, Silvia Dias da Silva - 178878013/17, Maria das Graças Sousa Silva - 178877913/76, Jovaniela Gomes de Lima - 178879513/09, Maria Bráfa Palheta - 178879413/17, Graciete Nogueira - 178880113/84, Maria de Nazaré Costa Ribeiro - 178880013/09, Patricia Nazare Moura Saraiva - 178879913/25, Rosemary Garcia Bittencourt - 178879713/68, Rosiclei a Martins Sena - 178877613/33, Claide Sôlva dos Santos - 178880713/76, Ana Claudia Pinho da Silva - 178880613/92, Yona Therezinha Santos Asashika - 178885613/50, Ribamar de Oliveira Lima - 178881713/41, Mauro da Paixão Pontes - 178882813/09, Francivaldo de Souza Silva - 178881513/84, Flavio Roberto Vasconcelos de Oliveira - 178885013/68, Leonel Almeida Magalhães - 178885213/25, João Guilherme Bernardino Oliveira - 178885113/41, Cristomar de Souza Motta - 178884813/41, Marcelo Barros Nunes - 178884713/68, José Amauri Fernandes dos Santos - 178884613/84, Raimundo Benaldo dos Santos Pinheiro - 178884513/09, Silvio Beckman de Souza Alencar - 178884413/17, Jair Conceição de Almeida - 178884113/76, Bernardo Gomes Protasio - 178884013/92, Leno Moises Rocha de Almeida - 178883913/50, Paulo Ricardo Figueira da Silva - 178883813/76, José Guilherme Pereira Fonseca - 178883713/92, José Ribamar Silva Santos - 178883613/09, Aderson Costa de Araujo Neto - 178883513/25, Osvaldo Ouro Teixeira - 178883213/84, Constantino Augusto Alves Santana - 178882213/09, Carlos Mai a Calabris - 17888213/25, Antonio Maria Rodrigues da Silva - 178882013/41, Gilmar do Carmo Leão - 178881813/25, Marcia de Carvalho Alves - 178881613/68, Benedita de Matos Pacheco - 178882713/17, Elisabete Oliveira Raposo - 178881413/09, Conceição do Socorro de Sá Trindade - 178883113/09, Ana Paula Cardoso Pinto - 178884213/50, Lindalva Nascimento Santiago - 178881913/09, Ana Lucia de Moura Jardim - 178882313/92, Cláude Pinheiro Lopes - 178882513/50, Laila Cristina Lima Serra - 178882613/33, Shirley Rosianne Maria Paes Consoação - 178882913/84, Valdeciria da Conceição Lamego - 178883013/17, Bella Adriabo Parisi - 178884413/41, Katina Rejane Barros de Matos - 178883313/68, Telma Rebelo - 178884313/33, Silvana Souza Moreira - 178885313/09m, Lia Moura da Silva - 178884913/25, Antonia Maria Silva de Souza - 178885413/92, Maria Alice da Rocha Tavares - 178885513/76, Osmarino Favacho de Farias - 178816313/33, Israel Costa Lima - 178889813/09, Antonio Jorge Brito da Silva - 178889713/25, Carlos Alberto Santos da Silveira - 178889513/68, Juarez de Moraes Filho - 178889413/84, Moacir Salomão de Souza Junior - 178889313/09, Josivaldo Alves da Costa - 178889213/17, Derinaldo Duarte Alves - 178889113/33, José Maria Ferreira de Andrade - 178888913/17, Ednelson da Costa Santos - 178888813/33, Jorge Luiz Costa Ferreira - 178888713/50, Moises da Silva Lira - 178888413/09, Ozildo Silva Oliveira - 178888313/25, Fernando Souza Nascimento - 178888013/84, ANTONIO Jose Furtado Sampaio - 178887713/84, José de Arimate a Soares Castro - 178887613/09, José Maria Camara Junior - 178887513/17, Gerson Lucena Costa - 178887413/33, Sival Corecha dos Santos - 178887313/50, Messias da Costa Ferreira - 178886813/92, Marco Antonio Tavares de Ataide - 178886613/25, Francisco Adalberto Souza dos Reis - 178886713/09, Rosemir de Fatima do Monte Santos - 178886413/88, Luiz Henrique de Lima R Ferreira - 178886313/84, Luis Carlos Silva Pires - 178886213/09, Edivaldo Ferreira de Matos - 178890613/50, Ozivaldo Ferreira Pinheiro - 178890513/76, Josue de Souza Chagas - 178890413/92, Antonio Pereira Trindade - 178890313/09, Sandro Vales de Almeida - 178890213/25, Virginia Florenço Ferreira de Alencar - 178886113/17, Edenis Oliveira - 178886013/33, Elane Queiroz Carneiro - 178885913/09, Gisele Tavares Viana Oliveira - 178885813/17, Maria Dirge Lobato da Luz - 178885713/33, Adna do Socorro Pinheiro Almeida - 178885613/41, Maria // Francisco Ladislau da Silva - 178887213/76, Marilda Farias da Silva - 178887113/92, Maria Eunice Piedad Paiva - 178887013/09, Maria Declinda Santos da Cunha - 178886913/76, Joelia Pereira Quadros - 178886113/68, Elisa Barbosa Lemos - 178886213/41, Jacirene Pereira Saraiva - 178887913/41, Angela Maria Chagas Francisco - 178887813/68, Enildo Pinheiro da Silva - 178888613/76, Maria Adriana Silva Pinho - 178888513/92, Odalea da Paixão Feitosa - 178889013/50, Milene Teles da Silva - 178889613/41, Antonia Freire Pacheco - 178889913/92, Maxima Raimunda Pese soa do Nascimento - 178890013/68, Maria Socorro Oli

veira Barreto - 186823413/09, Maria Carlita do Nascimento Rosa - 178890113/41, Jean Carlos Cunha de Moraes - 1788900513/50, Antonio Carlos Ramos Nascimento - 1788900313/92, William Antonio da Silva de Paula - 1788900413/76, Luis Antonio Barbosa Alves - 1788900113/25, Rosivaldo Nascimento Campos Conceição - 178899313/68, Rubinaldo Soares Silva - 178899113/09, José Dionor Borrão da Castro - 178899413/41, Jose de Souza Correa - 178896113/84, Silco da Silva de Oliveira - 178898813/09, Rildo Batista Leite - 178898913/84, José Waldir Trindade da Silva - 178898513/50, Antonio Carlos Barbosa Nascimento - 178898713/17, Nilda Pantoja Aragão - 186823613/76, Edina da Silva Monteiro - 178899913/50, Ellen Ruth Lima da Silva - 178899813/76, Shirley Roseane Alves Santos - 178899613/09, Deborah Figueira Guanais - 178899713/92 - Janete Pinheiro da Costa - 178898613/33, Solange das Graças Cavalcante Feio - 178899013/17, Denise Athias Mesquita - 178898413/76, Denize do Socorro Santos Chaves - 178898313/92, Maria de Nazare Belo Teles - 178899213/84, Ivone do Socorro Viana de Carvalho - 178899513/25, Vera Lucia Correa de Souza - 178900013/41, Luzia Barbosa da Costa - 178900213/09, Ed Wilson Osmarino Gomes da Silva - 178900413/41, Mauro Nazareno Santos Loureiro - 178900713/17, Carlos Marcio Lira Guimarães - 178903413/92, Sandro Monteiro Moteira - 178902413/17, José Candido Santana Ben tes - 178901713/92, Ruy Emanuel Martins da Silva - 178901313/68, Ozeias da Silva Campos - 178901213/84, Ronivaldo Ferreira de Sousa - 178900913/84, Edson Sousa Ferreira - 178901513/25, Sergio Ricardo Soares da Silva - 178901913/50, 186824113/09, Mario de Oliveira Brito - 178903813/17, Francisco de Assis Cartagenes Cunha - 178904213/09, Raimundo Avis dos Santos - 178904413/84, Manoel de Jesus da Silva - 178904413/68, Luis Marcelo de Mendonça Cerqueira - 178904613/25, Francisco de Assis Moraes da Silva - 178901013/17, Cleaneide Feitosa da Silva - 178903513/76, Marcia Pastor da Silva Pinheiro - 178903113/41, Maria Jeane dos Santos - 178902213/50, Marcia Veroneze - 178902713/68, Everalda Nonata Gil de Souza - 178902113/76, Rita dos Santos Ferreira - 178900813/09, Maria do Carmo Brito dos Santos - 178901813/76, Ana Miriam de Souza Costa - 178901113/09, Alcione Gomes de Souza - 178901613/09, Edna Machado Carneiro - 178902413/41, Andrea Simone Mourão Lobato - 178902313/33, Glaucine Lucia Martins da Cunha - 178902013/92, Ana Maria Pinheiro de Sousa - 178903213/25, Marcia Satoko Yoshimaru - 178903013/68, Edilene do Socorro de Souza Lima - 178902913/25, Dayse Maria Lameira Nunes - 178902613/84, Marcia da Silva Almeida - 178902513/09, Eva Cristina Pessoa Marques - 178903313/09, Ana Eladida Cardoso de Moraes - 178904013/63, Vitoria da Conceição Bahia - 178903913/09, Magdalen a Queiroz Bacelar de Carvalho - 178903713/33, Aldemira Pereira Alho - 178903613/50, Antonia do Socorro Alvino Castro - 178904113/17, Marileide Vanzeler Pereira - 178904713/09, Maria Deusodeth Pinheiro - 178904913/76, Maria de Fatima Rosa Araujo - 178904813/92, Cláunice Dias de Carvalho - 178900613/33, Andrea Regina Camara dos Santos - 178835113/25, Maria Raimunda Pantoja de Carvalho - 178835013/41, Marcia Vieira Caldas - 178832013/25, Lucileide de Souza Souto - 1788226613/17, Nara Gordo da Silva - 178833613/92, Ivanilde de Abreu Silva Castelo Branco - 178833713/76, Zuleide de Sousa - 178833813/50, Sandra Maria Muniz de Medeiros - 178833913/33, Tania Cristina Araujo Serique - 178834913/09, Lucineide Cunha Sousa - 178834613/68, Deuzoneide da Silva Santos - 178834313/18, Dulcineide Moura da Silva - 178834213/33, Maria do Livramento Freitas Sousa - 178834113/50, Simone Maria Muniz de Medeiros - 178833013/09, Lucia de Fatima Franca de Aviz - 178833113/84, Rosilene dos Santos - 178833213/68, Reginaldo Cacalcante de Araujo - 178831513/68, Marcos Ramiro dos Santos Trindade - 178831613/41, Jorge Luiz Ferreira Santos - 178831713/45, Ronaldo da Costa Cordeiro - 178831813/09, Galdino Cardoso oelho - 178831913/92, Agnaldo Gonçalves Nunes - 178832413/50, Enio de Almeida Ferreira - 178832313/76, Manoel Ferreira Pantoja - 178832213/92, Mauro Pereira Rodrigues - 178832113/09, Antenor Mendes Correa Junior - 178832513/33, Osvaldo Oliveira do Nascimento - 178832813/84, Luiz Carlos Borges Figueiredo - 178832913/68, Dorvan Costa Gama - 178833313/41, Denilson Damiaão Pereira - 178833513/09, Olivar da Silva Bastos - 178834013/76, Marcos Antonio de Sousa Freitas - 178834413/09, Antonio Walmir Farias Junior - 178834513/84, Rute Ramos da Silva - 178905013/09, Maria Helena Amaral Nunes - 178905313/50, Sandra Helena Batista Fonseca - 178905513/17, Ana Carla Cunha de Araujo - 178905613/09, Shirley dos Socorro Magalhães Monteiro - 178905713/84, Kezia de Oliveira Harada - 178905813/68, Joseane Carneiro Barrio - 178906013/84, Keila Eleuterio Rodrigues - 178906413/09, Marcia Cristina de Oliveira Bastos - 178906613/76, Lineuda Gomes de Mag quita - 178906713/50, Telma Solange Xavier Leão - 178902813/41, Ana Cristina Monteiro Guimafes - 178902813/09, Claudia Cielene Souza Queiroz - 178907913/92, Ana Maria Rodrigues Monteiro - 178908013/25, Marilza Pereira Campos - 178908313/76, Leonice de Oliveira Sousa - 178908513/33, Maria Domingas Roxo Martins - 178908613/16, Reginaldo Moraes Braga - 178905113/92, Jefferson Bastos de Oliveira - 178905213/76, João Antonio de Oliveira Cordeiro - 178905413/33, Rosivaldo Teixeira Gnia - 178905913/41, Joel Nascimento Borges - 178906113/68, Raimundo Charles Eleres - 178906213/41, Ednelson Cunha Navarro - 178906313/25, José Luis Nascimento Dias - 178906513/92, Antonio Marcos Barros da Silva - 178906813/33, Marco Antonio Farias Santos - 178906913/17, Geraldo Miranda Nascimento Filho - 178907013/50, Joel Paixão dos Santos - 178907113/33, Jean Claudio Carneiro Miranda - 178907213/17, Jose de Nazare Teixeira da Cruz - 178907313/09, Jofre Jacob da Silva Freitas - 178907413/84, Lucivaldo Marques Amaral - 178907613/41, José Renato Ferreira Alves da Cunha - 178907513/68, Paulo Roberto Souza Seabra - 178907713/25, Ludenir Flavio Rodrigues Lisboa - 178908113/09, Sergio Borsari - 178908213/92, José Fernandes de Carvalho Junior - 178908413/50, Ronaldo Sergio de Oliveira Costa - 178908713/09, Ozias Montair Correa - 178908813/84, Manoel Raimundo de Moraes Pantoja - 178908913/68, Renato Campos da onceição - 178909113/84, Marcos Luiz Mendes Sousa - 178909013/09, Antonio Moreira Barroso -

ANÚNCIO DE JULGAMENTO
DA
3ª CÂMARA PENAL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da Câmara foi designado o dia 29 de abril do corrente para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO PENAL DE CASTANHAL

Apte: A Justiça Pública
Apds: Albenor Soares Corrêa e Mônica Gonçalves de Melo (Adv. Joazil Machado Serrão de Castro e Heliomar G. de Matos)
Relator: Des. Almir de Lima Pereira

Belém(Pa), 22 de abril de 1988

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

ANÚNCIO DE JULGAMENTO
DA
3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da Câmara foi designado o dia 29 de abril do corrente para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DE CAPANEMA

Agvte: Edwiges Conceição Rocha de Moraes (Adv. Ademar Kato)
Agvds: Manoel do Livramento Ferreira e s/mulher (Adv. Roberto Seixas Simões)
Relator: Des. Calistrato Alves de Mattos

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: CURBEL - Comércio e Indústria S/A (Adv. Fernando de Araújo Vianna)
Apdo: André Carrapatoso Coelho (Adv. Antônio Oscar Moreira)
Relator: Des. Almir de Lima Pereira

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Paulo Gomes Vieira (Adv. José do Carmo Sampaio Martha)
Apdos: Antônio Enéas Resque Duarte e s/mulher (Adv. Paulo Ernesto de Souza)
Relator: Des. Romão Amcodo Neto

APELAÇÃO CÍVEL DE SANTANA DO ARAQUAIA

Apte: Câmara Municipal de Santana do Araguaia (Adv. Álvaro Braga de Oliveira)
Apda: Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia (Adv. Pedro Ponce de Leones)
Relatora: Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza

Belém(Pa), 21 de abril de 1988

(G. R. nº 22194)

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, exarou, às fls. 19/20 do Pedido de Suspensão de Execução de Medida Liminar, em que é requerente, A Fazenda Pública do Estado do Pará e requerido, o M.M. Juiz de Direito da Comarca de Conceição do Araguaia, o seguinte despacho:

"Vistos, etc.

A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, através de seu Procurador Geral, pleiteia, com fundamento no artº 49, da Lei nº 4.348/64, a suspensão da execução de medida liminar concedida pelo M.M. Juiz de Direito da Comarca de Conceição do Araguaia, nos autos cíveis do Mandado de Segurança impetrado pela firma EXPORTADORA PENACHI LTDA. contra o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DA 7ª REGIÃO FISCAL, alegando que, a medida liminar se executada, acarretará grave lesão à economia pública uma vez que não haverá como garantir o recolhimento do imposto sobre circulação de Mercadorias (ICM).

Consoante as regras do art. 49, da Lei nº 4.348/64, compete ao Presidente do Tribunal, a requerimento de pessoa jurídica de direito público interessada, suspender a execução de medida liminar concedida em Mandado de Segurança, na Jurisdição de 1º Grau, quando ocorrer uma das hipóteses previstas naquele dispositivo legal.

No caso, evidenciado está que, se mantida for a liminar concedida pelo magistrado, o erário estadual ficará privado de uma de suas fontes de receita, acarretando prejuízos incalculáveis aos cofres públicos, ficando, consequentemente, a administração impossibilitada de tomar os seus projetos de obra e execução de serviços indispensáveis em favor da comunidade, tais como: Saúde, educação, saneamento básico, etc...

Por essas razões, defiro o pedido formulado pela Procuradoria Geral da Fazenda Estadual, suspendendo, dessa forma, a liminar deferida pelo Dr. Juiz de Direito da Comarca de Conceição do Araguaia, no Mandado de Segurança impetrado pela firma Exportadora Penachi Ltda.

Oficie-se à autoridade requerida, enviando-se-lhe cópia deste despacho para seu fiel e imediato cumprimento.

Publique-se e Intime-se.

Belém, Pa., 14 de abril de 1988.

a) Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 15 de abril de 1988.

(G. R. nº 22157)

LUIS FARIA
Secretário do T.J.E.

EDITAL

Pelo presente, fica intimado o doutor Edilson Almeida, advogado Tadashi Sudo, do respeitável despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Relator, abaixo transcrito, nos autos de Apelação Cível, sendo Apte. BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTO S/A. (Adv. Adherbal M. Mattos) e Apdos. TADASHI SUDO e ALBERTO TAKASHI SUDO:

Vistos, etc.

Como se observa da leitura destes autos, os réus e apelados tinham um só advogado. Pelos motivos constantes do despacho de fls. 122, ordenouse a intimação dos mesmos para constituírem novo patrono. Além do Edital de fls. 122v, foi expedido mandado. Somente o apelado Tadashi Sudo constituiu novo advogado. Alberto Takashi Sudo não foi encontrado, ignorando-se seu paradeiro, pelo que nomeio Curador à lide pára o mesmo, o Dr. Edilson Almeida, já constituído patrono do outro réu apelado. O nomeado deverá prestar o compromisso legal e, após, requerer o que julgar de interesse de suas atribuições. Marco o prazo de dez (10) dias para cumprimento do presente despacho. Intime-se.

Belém, 29 de março de 1988

a) Des. ARY M. SILVEIRA - Relator.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 21 de abril de 1988

WILSON RABELO - Escrivão

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontram neste Cartório com vista ao doutor Francisco N. Salgado, advogado do Embargado FRANCISCO MOREIRA PACHECO, os autos de Embargos Infringentes em que é Embargante JULIO MAUÉS (Dr. Alirio Daquer, a fim de ser impugnado no prazo legal, a contar da publicação deste Edital.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 21 de abril de 1988

WILSON RABELO - Escrivão

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontram neste Cartório com vista ao dr. Carlos S. Souza, advogado do Recorrido JOSÉ MARIA MARTHA NETO, o Recurso Extraordinário contra si manifestado por EDUARDO JOSÉ SALAME (Advogado Reynaldo Silveira), a fim de apresentar suas razões no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste Aviso.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 21 de abril de 1988

WILSON RABELO - Escrivão

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com vista à Agravada NEUZA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO (Advogado Deusdedit Brasil), o Agravo de Instrumento interposto ao Supremo Tribunal Federal, pelo Agravante JOSÉ DIONÍSIO DO NASCIMENTO (Adv. Antonio Carlos Pantoja e outro), a fim indicar peças para traslado, se assim desejar e apresentar contraminuta, no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste Edital.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 21 de abril de 1988

WILSON RABELO - Escrivão

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório pelo prazo de cinco (05) dias a contar da publicação deste, o petítório de Recurso Extraordinário da Capital - Este., LEONCIO OTAVIO MACEDO DE NOVOA (adv. Dr. RONALDO VALLE) - e, Rodo., MARIO GUIMARÃES (adv. Dra. YOLKES BARROS), a fim de ser dito petítório impugnado dentro no referido prazo. Dado e passado em Cartório na Secretaria do Tribunal aos vinte (20) dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e oito (1988).
= OLYNHO TOSCANO =

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Des. AURELIO CORRÊA DO CARMO, relator da Ação Rescisória da Capital - Autor: PAULO DAMIÃO ESPINHEIRO DE OLIVEIRA (adv. Dra. MARIA DO SOCORRO O. MOREIRA) - e, Reu: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA (adv. Dr. PAULO ITAGUANY DA SILVA); às folhas 17 dos autos exarou o seguinte despacho:

Vistos, etc.

Sob pena de indeferimento liminar do pedido, assino ao autor o prazo de 10 dias para completar a inicial, juntando:

a) procuração outorgada à advogada;

b) prova de que a sentença que impugna pela via da rescisória transitou em julgado.

Intime-se.

Belém, 13 de abril de 1988.

(a) Des. AURELIO CORRÊA DO CARMO

Dado e passado em Cartório na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos vinte (20) dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e oito (1988).
= OLYNHO TOSCANO =

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, pelo prazo de cinco dias a contar da publicação deste os autos de Agravo de Instrumento da Capital - Apte., VERA REGINA BENCHIMOL (adv. Dra. IOLENO BARROS) - e, Agdo., MOISÉS ISAAC BENCHIMOL (adv. Dr. THALES PEREIRA), a fim de serem indicadas pelo agravado das peças que julgar necessárias para a complementação e formalização do instrumento.

Dado e passado em Cartório na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos vinte (20) dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e oito (1988).
= OLYNHO TOSCANO =

(G. R. nº 22194)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará